SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 27 de Novembro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO X | Nº 2215

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2016-CPL/FMS

Processo Nº: 009/2016 – Comissão: CPL – Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 001/2016 – Prorrogação da vigência do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO PARA OS PACIENTES DO PROGRAMA DE TRATAMENTO DE SAÚDE FORA DO DOMICÍLIO–TFD, DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA PE, Contratado: AUTO VIAÇÃO PROGRESSO S.A, CNPJ nº 10.788.677/0001-90, nova vigência até: 31/12/2017.

Afogados da Ingazeira - PE, 30 de Dezembro de 2016.

ARTUR BELARMINO DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:4F256E66

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2016-CPL/FMS

Processo Nº: 009/2016 – Comissão: CPL – Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 001/2016 – Prorrogação da vigência do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO PARA OS PACIENTES DO PROGRAMA DE TRATAMENTO DE SAÚDE FORA DO DOMICÍLIO–TFD, DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA PE, Contratado: AUTO VIAÇÃO PROGRESSO S.A, CNPJ nº 10.788.677/0001-90, nova vigência até: 31/12/2018.

Afogados da Ingazeira - PE, 02 de Janeiro de 2018.

ARTUR BELARMINO DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:A663C65F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2016-CPL/FMS

Processo Nº: 009/2016 – Comissão: CPL – Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 001/2016 – Acréscimo de Valor por Reajuste de Preço do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO PARA OS PACIENTES DO PROGRAMA DE TRATAMENTO DE SAÚDE FORA DO DOMICÍLIO–TFD, DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA PE, Contratado: AUTO VIAÇÃO PROGRESSO S.A, CNPJ nº 10.788.677/0001-90, O acréscimo foi de R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais) no valor total do contrato.

Afogados da Ingazeira - PE, 25 de Outubro de 2018.

ARTUR BELARMINO DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:1C0AA99E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0072/2017-CPL/FMS

Processo Nº: 022/2017 – Comissão: CPL – Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 002/2017 – **ACRÉSCIMO DE VALOR** no Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DAS ACADEMIAS DA SAÚDE DO BAIRRO SOBREIRA E SÍTIO VARZINHA NO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, ATRAVÉS DE REPASSE COM RECURSO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, Contratado: CONSTRUTORA AURELIO E CIA LTDA - ME, CNPJ nº 19.703.302/0001-54, o valor acrescentado foi de: R$ 9.766,22 (nove mil setecentos e sessenta e seis reais e vinte e dois centavos), no valor total do contrato.

Afogados da Ingazeira - PE, 15 de Agosto de 2018.

ARTUR BELARMINO DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:C1764BDB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Proc. 061/2018 - Pregão Presencial n.º 030/2018. Compras. Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para confecção de Cestas Básicas para atender as necessidades das pessoas carentes deste Município, por um período de 12 (doze) meses. Valor Estimado. R$ 312.000,00. Sessão: 07/12/2018 às 12h30min, na sala da CPL.

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: Xisto Lourenço de Freitas Neto - Aliança
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Edital e anexos: (solicitações/envio de documentos das 08h00min às 13h00min), através do E-mail: licitacaoap.pe@gmail.com. Informações na sala da CPL, localizada na Praça dos Três Poderes, 3182, Centro, Água Preta/PE, Água Preta – PE, 26 de novembro de 2018.

TALUCHA CALADO
Pregoeira

MARGARIDA DA SILVA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:1E516053

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO

Proc. 060/2018 - Pregão Presencial n.º 029/2018. Compras. Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Unidade de Atenção Especializada em Saúde, destinado ao Hospital Cientista Nelson Chaves, Neste Município da Água Preta-PE, conforme Proposta nº 10316.445000/1180-03. Valor Global Estimado: R$ 200.000,00. Sessão: 07/12/2018 às 11h00min, na sala da CPL. **Edital e anexos:** (solicitações/envio de documentos das 08h00min às 13h00min), através do E-mail: licitacaoap.pe@gmail.com. Informações na sala da CPL, localizada na Praça dos Três Poderes, 3182, Centro, Água Preta/PE, Fone (081) 3681-1925 – Ramal 205.

Água Preta – PE, 26 de novembro de 2018.

TALUCHA CALADO
Pregoeira

ANA ROSA FALCÃO
Secretária Municipal de Saúde

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:FCD0D305

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 046/2018

MODALIDADE Nº TOMADA DE PREÇOS 014/2018

OBJETO NAT.: SERVIÇOS DE OBRA E ENGENHARIA

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS HOSPITAL MUNICIPAL DRº JOÃO SECUNDINO DE SOUZA.**

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R$ 508.408,14 (QUINHENTOS E OITO MIL QUATROCENTOS E OITO REAIS E CATORZE CENTAVOS).

A empresa WESLLEY CHAYNONN DOS ANJOS CABRAL - ME, **CNPJ: 18.062.308/0001-27**, situada a Rua Drº Fernando Pessoa de Melo, 200 – Centro – Quipapá – PE – CEP: 55.415-000, **NÃO APRESENTOU ACERVO COM QUANTIDADES COMPATIVEIS COM A SOLICITADA NO EDITAL, A EMPRESA DESCUMPRIU O SEGUINTE ITEM 5.11, DESCUMPRINDO OS SEGUINTES SUBITENS: A, B, C, D, F, G, DESTA FORMA FOI DECLARADA INABILITADA.** A Comissão Permanente de Licitação ratifica a sua decisão quanto a inabilitação, a empresa citada tem prazo de 05 (cinco) dias uteis para as suas contrarrazões a partir desta publicação.

Águas Belas, 26 de novembro de 2018

AILSON ZEFERINO DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:54EC3527

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO Nº 049/2018

MODALIDADE Nº TOMADA DE PREÇOS 015/2018

OBJETO NAT.: SERVIÇOS DE OBRA E ENGENHARIA

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DAS UBS'S DO POVOADO GARCIA E DISTRITO DE CURRAL NOVO.**

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: **VALOR LOTE 1 – UBS – POVOADO GARCIA - R$ 45.952,12 (QUARENTA E CINCO MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E DOZE CENTAVOS); VALOR LOTE 2 – UBS – POVOADO CURRAL NOVO - R$ 84.651,71 (OITENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS); VALOR TOTAL LOTE 1 + LOTE 2 = R$ 130.603,83 (CENTO E TRINTA MIL SEISCENTOS E TRES REAIS E OITENTA E TRES CENTAVOS).**

EMPRESA INABILITADA: **PERNAMBUCO LOGISTICA EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**, **CNPJ: 19.275.475/0001-19**, situado a Rua Luiz Pereira Junior, 58 – Centro – Caetés – PE – CEP: 55.360-000, foi constatado o descumprimento dos seguintes itens: 5.1.11.2, 5.1.14.

A empresa tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste resultado para interpor recurso.

Águas Belas, 22 de NOVEMBRO de 2018

AILSON ZEFERINO DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:B0A12EF0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE - EXTRATO DE ADITIVO Nº 004/2018 - CONTRATO Nº 016/2017/PMA

-Processo Nº: 011/2017/PMA.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 003/2017.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa de Engenharia para Construção de Garagem para a Secretaria Municipal de Educação, na sede do município de Alagoinha - PE.
-Contrato Nº: 016/2017/PMA.
-Contratado: CONSTRUTORA DECA LTDA EPP.
-CNPJ Nº 06.958.998/0001-18.
-Valor Contratado: R$ 832.285,83 (oitocentos e trinta e dois mil, duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta e três centavos).
-Termo Aditivo Nº: 004/2018.

-Prazo inicial: 180 (cento e oitenta) dias.
-Prazo Acrescido: 180 (cento e oitenta) dias.

Alagoinha - PE, 09 de Novembro de 2018.

UILAS LEAL DA SILVA
Prefeito (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:2F3544BD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO Nº: 017/2018. PREGÃO PRESENCIAL SRP. N°: 012/2018. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 001/2018. Formalização de Ata de Registro de Preços, para futura contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para atender o CAPS e unidade mista do município de Aliança - PE. Contratada: VALFREDO DE ANDRADE VICENTE – ME – CNPJ: 20.594.730/0001-75 - para os itens: 01, 02, 03, 04,05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 60, 62, 63, 64, 65, 66, 67,68, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80 e 81 no valor total de R$: 308.218,34 (trezentos e oito mil duzentos e dezoito reais e trinta e quatro centavos). Vigência: de 23/11/2018 a 23/11/2019. PROCESSO Nº: 017/2018. PREGÃO PRESENCIAL SRP. N°: 012/2018. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 002/2018. Formalização de Ata de Registro de Preços, para futura contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para atender o CAPS e unidade mista do município de Aliança - PE. Contratada: J. I. DO NASCIMENTO – ME- CNPJ: 29.393.004/0001-69 - para os itens: 24, 41, 45, 58, 61 e 69 no valor total de R$: 23.099,20 (vinte e três mil noventa e nove reais e vinte centavos). Vigência: de 23/11/2018 a 23/11/2019.

Aliança 26 de novembro de 2018.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:21DA2CD2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALTINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº: 027/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018
Objeto Nat.: Compras
Objeto: Registro de Preço para fornecimento de combustíveis (gasolina e óleo diesel S-10) para abastecimento dos veículos oficiais da frota da Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Altinho.
Valor máximo aceitável: R$ 2.483.372,00
Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL - Rua Dr. Nestor Varejão, n° 51, Centro, Altinho-PE em 10/12/2018 às 09:30 horas.
Informações adicionais: Editais, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 08:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Altinho, 23 de novembro de 2018.

ALEXANDRE MARTINS DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:FBF0C37B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2018

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2018

A CPL da Prefeitura de Arcoverde, com fulcro no Art. 25 Inciso III, da Lei nº 8.666/93 e atualizações, reconhece a inexigibilidade para a contratação de artista plástico através do CENTRO INTEGRADO DE CULTURA E ARTE, no valor global R$ 53.482,96 (Cinquenta e três mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos), visando a elaboração de projeto e execução de serviços de decoração temática para as festividades natalinas denominada "NATAL DE CORAÇÃO 2018", na Praça principal Winston Siqueira, Largo Antonio Franklin Cordeiro, e Avenidas no município de Arcoverde. Aceone Rafael Presidente. RATIFICO nos termos do Art.26 da Lei 8666/93.

ALBERICO PACHECO DE ALBUQUERQUE
Secretario Turismo

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:CBF91642

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME /COMISSÃO PERMANNETE DE LICITAÇÃO-CPL
ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SEDUC Nº 010/2018, PROCESSO LICITATORIO SEDUC Nº 021/2018

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SEDUC Nº 010/2018, PROCESSO LICITATORIO SEDUC Nº 021/2018

Onde se Lê: Abertura: 06/12/2018, ás 10 (Dez) horas.

Leia-se: Abertura: 12/12/2018, ás 10 (Dez) horas.
Outras informações nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, a Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Arcoverde. Tel. 087 3821-9004.

CAMYLLA RAIANNE NUNES DE SOUSA
Pregoeira

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:CD1BE13E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo Nº: 00093/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00026/2018. Serviço. Homologação do Pregão Presencial Nº 00026/2018, para Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação dos serviços de buffet, decoração de ambientes e cerimonial, para atender os diversos eventos da rede municipal de ensino e Secretaria Municipal de Educação do Município de Belo Jardim, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Lotes 1, 2: Promov Empreendimentos Eirelli - ME. CNPJ: 13.350.372/0001-90, pelo valor de R$199.893,20.

Belo Jardim, 22/11/2018.

JOSÉ WILSON MERGULHÃO MACIEL FILHO.
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:4FDFD664

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00026/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00026/2018

Aos 22 dias do mês de Novembro de 2018, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Belo Jardim, Estado de Pernambuco, localizada na Avenida Deputado José Mendonça Bezerra - Centro - Belo Jardim - PE, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 035/2018, de 20 de Julho de 2015, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00026/2018 que objetiva o registro de preços para: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação dos serviços de buffet, decoração de ambientes e cerimonial, para atender os diversos eventos da rede municipal de ensino e Secretaria Municipal de Educação do Município de Belo Jardim; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM - CNPJ nº 10.260.222/0001-05.

VENCEDOR: PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELLI - ME			
CNPJ: 13.350.372/0001-90			
TOTAL: 199.893,20			
1 - SERVIÇO DE BUFFET			
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**
1	CAFÉ DA MANHA: em sistema de self-service sem balança.	UND	3000
2	ALMOÇO: em sistema de self-service sem balança.	UND	3000
3	COFFE BREAK – Em sistema de self-service sem balança.	UND	1500
4	LANCHE – Em sistema de self-service sem balança.	UND	500
5	BOLO DECORADO – Em sistema de self-service sem balança.	KG	50
6	TORTA DOCE – Em sistema de self-service sem balança.	KG	10
7	DOCES – Em sistema de self-service sem balança.	UND	1000
Total do Lote 1			146.893,20
2 - SERVIÇO DE DECORAÇÃO			
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**
1	SERVIÇO DE DECORAÇÃO - 1ª OPÇÃO: CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TR	SERVIÇO	2
2	SERVIÇO DE DECORAÇÃO - 2ª OPÇÃO: CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TR	SERVIÇO	3
Total do Lote 2			53.000,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Belo Jardim firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00026/2018, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Belo Jardim, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00026/2018, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00026/2018 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELLI - ME.
lote(s): 1 - 2.
Valor: R$ 199.893,20.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Belo Jardim.

Belo Jardim - PE, 22 de Novembro de 2018

JOSÉ WILSON MERGULHÃO MACIEL FILHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:99D3D5CA

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
RESULTADO DE HABILITAÇÃO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
Processo Licitatório Nº: 0083/2018. CPL. Tomada de Preços Nº 00009/2018. Serviços. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para conclusão das obras de Construção da Creche Bom Conselho, POINFÂNCIA tipo 1 no Município de Belo Jardim-PE. A Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da análise e julgamento dos documentos de habilitação apresentados no processo licitatório acima descrito, chegando- se a seguinte conclusão: empresa **INABILITA:** GESSE DE SOUZA SANTANA- CNPJ: 30.700.985/0001-29, por não atender requisitos do instrumento convocatório referente a exigência contida no subitem item 6.1 – quanto ao prazo de cadastro no órgão e também não cumpriu quanto ao item 6.7.1 - **Comprovação de garantia**, que deverá ser prestada até o último dia útil que anteceder a licitação do edital; e declarada **HABILITADA** a empresa VALE BENTO TRANSPORTE ESCOLAR E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIREL - CNPJ: 11.757.223/0001-14. Desde já, fica aberto o prazo para interposição de recurso administrativo de 05 (cinco) dias úteis conforme Art.109, I "a" da Lei Federal nº 8.666/93. Não havendo a interposição de recurso referente à fase de análise de julgamento dos documentos de habilitação, fica marcado abertura do envelope de proposta de preço o dia 05/12/2018 às 10h:30min. Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço: Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220, Centro, Belo Jardim - PE.

Belo Jardim, 26/11/2018.

JOSEFA ALCILENE BARBOSA DOS SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:AFD2EA60

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
RESULTADO DE HABILITAÇÃO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
Processo Licitatório Nº: 0082/2018. CPL. Tomada de Preços Nº 00008/2018. Serviços. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA CRECHE PAULO GUERRA, PROINFÂNCIA TIPO C NO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM-PE. A Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da análise e julgamento dos documentos de habilitação apresentados no processo licitatório acima descrito, chegando- se a seguinte conclusão: **HABILITADA** a empresa VALE BENTO TRANSPORTE ESCOLAR E SERVIÇOS DE

CONSTRUÇÃO EIREL - CNPJ: 11.757.223/0001-14. Desde já, fica marcado abertura do envelope de proposta de preço o dia 28/11/2018 às 09h:00min. Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço: Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220, Centro, Belo Jardim - PE.

Belo Jardim, 26/11/2018.

JOSEFA ALCILENE BARBOSA DOS SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:F2721298

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS REVOGAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BELO JARDIM

REVOGAÇÃO

REVOGO o Pregão Presencial Nº 00011/2018. Processo Nº: 00012/2018. CPL. Contratação de empresa do ramo gráfico para fornecimento eventual de materiais e serviços gráficos, no tocante a solicitação da Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social. Justificativa: Necessidade de adequação no Termo de Referência.

Belo Jardim, 26/11/2018.

MARIA LUZINETE CAMPELO TORRES.
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:262C9AA3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2018

Processo Nº:056/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00039/2018. Serviço. Tipo menor preço. Contratação de Instituição Financeira para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores da PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO (PE), sem ônus para a contratante, pelo prazo de 60 (sessenta) meses. Valor: R$63.072,00.Data e Local da Sessão de Abertura: 10/12/2018 às 09:00h. Rua Severino da Costa Nogueira, 153, Centro, Brejinho - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Portaria nº 001/2018. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no site brejinho.pe.gov.br ou através do Fone: (087) 3850-1156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@brejinho.pe.gov.br.

Brejinho, 26/11/2018.

ELISÂNGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:E86AFA91

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONVOCAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018 E PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2018

CONVOCAÇÃO

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus – PE, de acordo com a Lei Federais nº 8.666/93, através deste comunicado, faz a convocação e leva ao conhecimento da firma **vencedora** do Pregão Presencial nº 007/2018 e Processo Licitatório nº 007/2018, com o seguinte objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de eletroeletrônico, Moveis e eletrodomésticos, destinados para o Hospital José Carlos de Santana, unidades de saúde e as atividades de produção dos fitoterápicos do Laboratório de Fitoterapia da Rede Municipal de Saúde deste Município, a licitante **MADEIRAÇO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELLI-ME- CNPJ Nº 20.991.439/0001-30** vencedora dos itens 10 e 15 com o total de R$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais),para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, assinar o instrumento do contrato.

Brejo da Madre de Deus, 23 de novembro de 2018.

IZABEL CRISTINA DE SOUZA DINIZ
Pregoeira

BREJO DA MADRE DE DEUS

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:B5618701

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUÍQUE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUÍQUE CASA JORGE DOMINGOS RAMOS ATO ADMINISTRATIVO DA PRESIDENTE, Nº 01, DE 2018. DISCIPLINA O DESCONTO NO PAGAMENTO DE VEREADOR QUE FALTAR À SESSÃO SEM MOTIVO JUSTIFICADO

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUIQUE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 29, incisos II e V, da Lei Orgânica Municipal, e artigo 78, inciso V, do Regimento Interno, edita e publica o seguinte Ato Administrativo:
Art. 1º. Será descontado do subsidio de vereador que faltar a sessão, sem motivo justificado, o valor referente a cada sessão, cujo dever de comparecimento é previsto no artigo 78, inciso V, do Regimento Interno dessa Câmara Municipal.

§ 1º A ausência de vereador na ordem do dia da sessão plenária ordinária, sem justificativa legal, determinará um desconto em seu subsídio mensal em valor proporcional ao número de sessões ordinárias realizadas dentro daquele respectivo mês. O prazo de tolerância ao comparecimento à sessão é das nove horas, até às nove horas e quarenta e cinco minutos. Além desse prazo, o vereador será considerado ausente.

§ 2º Considera-se como justificativa legal, para efeitos deste artigo, a aprovação em plenário dos motivos apresentados para a ausência, sob a forma de requerimento.

§ 3º A licença do vereador por motivo de doença, desde que comprovada na forma regimental, será integralmente remunerada.

Art. 2º. O Regimento Interno dessa Casa Legislativa prevê no artigo 78, que são deveres do vereador: V – comparecer às sessões pontualmente, salvo motivo de força maior, devidamente comprovado, e participar das votações salvo quando se encontrar impedido.

Art. 3º. A Lei Orgânica Municipal preceitua no artigo 29 que compete à Presidente da Câmara Municipal, interpretar e fazer cumprir o Regimento Interno e dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos e administrativos e fazer publicar os atos da Mesa, bem como as Resoluções, os decretos legislativos e as leis por eles promulgadas.

Art. 4º. A Presidência dessa Câmara Municipal não tolerará as constantes faltas às sessões pelos vereadores, salvo motivo de força maior devidamente comprovado e determinará o respectivo desconto.

Art. 5º. O dever de comparecimento pontual às sessões está previsto no art. 78, inciso V, do Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal no artigo 35, diz que perderá o mandato o vereador quando: III – deixar de comparecer em cada sessão legislativa anual à terça parte das sessões ordinárias da Câmara, salvo doença comprovada, licenças, ou missão autorizada pela Câmara.

Art. 6º. Este Ato Administrativo dessa Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Publique-se, comunique-se, e cumpra-se.

Gabinete da Presidente em 24 de novembro de 2018.

CORINA GALINDO DE ALMEIDA MACEDO
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:93D442D5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 307/2018

Ementa: Coloca à disposição o servidor e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando o Ofício nº 374/2018 do **CABOPREV -** Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho, de 05/11/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR à disposição do **CABOPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO,** os servidores a baixo relacionados, sem ônus para o órgão de origem**.**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA
Ângelo da Silva Gambôa	32.102
Kátia Regina de Oliveira	3.123
Thaynnã Veríssimo de Albuquerque Silva	32.986

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de Janeiro de 2018 até 31 de Dezembro de 2018.***

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 20 de Novembro de 2018.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:841EE55D

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 310/2018

Ementa: Coloca à disposição o servidor e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando o Ofício nº 277/2018 do **GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO –** renovação de cessão de servidora, de 12/07/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR à disposição do **GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** a servidora **MONIQUE NAYARA LEMOS DE MELO**, mat. **32.569**, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, no período de 1° de Janeiro a 31 de Dezembro de 2018**.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos retroativos a 01 de Janeiro de 2018.***

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 22 de Novembro de 2018.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:87EBD09F

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 311/2018

Ementa: Coloca à disposição o servidor e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando o Ofício nº 374/2018 do **CABOPREV -** Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho, de 05/11/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR à disposição do **CABOPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO,** os servidores a baixo relacionados, sem ônus para o órgão de origem**.**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA
JOSE FERNANDES DE MOURA	993.002

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de Outubro de 2018 até 31 de Dezembro de 2018.***

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 23 de Novembro de 2018.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:0FAD4E50

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 312/2018

Ementa: Coloca à disposição o servidor e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.
Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.
Considerando o Ofício nº 374/2018 do **CABOPREV -** Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho, de 05/11/2018.
RESOLVE:
Art. 1º - COLOCAR à disposição do **CABOPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO,** os servidores a baixo relacionados, sem ônus para o órgão de origem**.**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA
FELIPE DUQUE SAMPAIO	32.275

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2018 até 31 de Dezembro de 2018.***

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 23 de Novembro de 2018.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:4D7CFCA6

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 150/2018

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando o Processo nº 4911 – SEARH de 12/09/2018 e folha de despacho Protocolo nº 4911 – COLEG/SEARH de 13/11/2018, CI n° 1126/2018 – SEARH DE 13/11/2018.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Sra. **MARIA DULCE DE BRITO** mat. nº **32.426,** no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, por **02 (dois) meses**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/98 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Executiva de Meio Ambiente – SEMA.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2018***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 23 de Novembro de 2018.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:D4C0EF6B

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 151/2018

Ementa: Retificar Convocação dos aprovados na seleção pública simplificada nº 001/2017

O Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, torna pública a CONVOCAÇÃO do aprovado na seleção simplificada nº 001/2017, visando o preenchimento de vagas com maior urgência, com lotação na Secretaria Municipal de Programas Sociais – SMPROS 9, conforme a seguir:

1. Psicólogo – CREAS - SUPERIOR

Onde se lê,

Nadja Maria de Lyra Torreão

Leia-se,

Adryana Claudia Da Silva Albuquerque

2. Assistente social – CREAS – SUPERIOR

Onde se lê,

Nicoly Danielle Maria Gomes Neves

Gildelene Gomes Roseno

Leia-se,

Maria Da Glória Cavalcanti De Lira

Adriana Rios Da Cunha

3. O candidato relacionado deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos em até 10 (dez) dias úteis, portando os documentos necessários para contratação conforme edital nº 001/2017, republicado em 31/08/2017.

4. O candidato que não se apresentar no prazo estabelecido será desclassificado

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 26 de Novembro de 2018.

PABLO CABRAL DA SILVA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:08276B06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/PMCSA-SMCRSP/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos - **Processo Administrativo**: Nº 190/2018 - **Processo Licitatório**: 060/PMCSA-SMCRSP/2018 - **Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/PMCSA-SMCRSP/2018. Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual aquisição de 04 (quatro) licenças do Autodesk Autocad New Single, por um período de 03 (três) anos. Após o processamento do Pregão acima mencionado, comunica-se a **homologação** de seu objeto da seguinte maneira conforme descrição do anexo I do edital:

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA (MEI/ME/EPP)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	AQUISIÇÃO DE LICENÇA DO SOFTWARE AUTODESK AUTOCAD NEW SINGLE-USER 3-YR, POR 3 ANOS – CONFORME DESCRIÇÃO COMPLETA NO TERMO DE REFERÊNCIA.	UND.	04

E **adjudicação** do seu objeto da seguinte maneira: TECNETWORKING SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TI LTDA – CNPJ Nº 21.748.841/0001-51 **Item: 1** pelo valor total de R$ 70.000,00

Cabo de Santo Agostinho, 07 de novembro de 2018.

JEFERSON TIMÓTEO DE LIMA
Secretário Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:2598F19D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/PMCSA-SMCRSP/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos - **Processo Administrativo**: Nº 278/2018 - **Processo Licitatório**: 102/PMCSA-SMCRSP/2018 - **Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/PMCSA-SMCRSP/2018. Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Serviço – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual contratação de empresa especializada na confecção de fardamentos., Após o processamento do Pregão acima mencionado, comunica-se a **homologação** de seu objeto da seguinte maneira conforme descrição do anexo I do edital:

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA (MEI/ME/EPP)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	CAMISA DE MALHA NA COR AZUL, TAMANHO M	UND.	10
2	CAMISA DE MALHA NA COR AZUL, TAMANHO G	UND.	30
3	CAMISA DE MALHA NA COR AZUL, TAMANHO GG	UND.	40
4	CALÇA DE BRIM NA COR AZUL, TAMANHO M	UND.	10
5	CALÇA DE BRIM NA COR AZUL, TAMANHO G	UND.	30
6	CALÇA DE BRIM NA COR AZUL, TAMANHO GG	UND.	40
7	BONÉ COM SAIA PROTETORA	UND.	80

E **adjudicação** do seu objeto da seguinte maneira: COMERCIAL MASTER EIRELI ME – CNPJ Nº 11.791.908/0001-87 **Item: 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7** pelo valor total de R$ 8.705,00

Cabo de Santo Agostinho, 12 de novembro de 2018.

JEFERSON TIMÓTEO DE LIMA
Secretário Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:ECC95DFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE CONTRATO - EMPRESA: HASHIMOTO MANUTENÇÃO ELÉTRICA E COMÉRCIO LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato n°** 065/PMCSA-SMCRSP/2018, **Adesão a Ata de Registro de Preços n°** 008/2017, **Concorrência nº** 005/2017, **Natureza do Objeto:** Contratação - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto:** Contratação de empresa para a prestação de serviço de melhoramento e expansão do Parque de Iluminação Pública, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra especializada. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**. Empresa: HASHIMOTO MANUTENÇÃO ELÉTRICA E COMÉRCIO LTDA,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 03.319.489/0001-57, sediada na Alameda Gabriel Evangelista Bragança, S/N, Quadra 04, Lote 09, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, **Valor Total**: R$ 7.658.629,01, **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de outubro de 2018.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Secretário Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:0DA3C1F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA - EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **1° Termo Aditivo ao Contrato n°** 090/PMCSA-SMAJ/20157, **Processo Licitatório n°** 135/PMCSA-SMAJ/2017, **Inexigibilidade nº** 005/PMCSA-SMAJ/2017, **Processo Administrativo n°** 267/2017, **Natureza do Objeto:** Acréscimo - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto:** Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado, correspondente a um valor de R$ 8.248,00. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**. Empresa: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA - EPP,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 03.725.725/0001-35, com sede na Rua 238, N° 277, Sala 01, Meia Praia, Itapema/SC, **Valor Total**: R$ 8.248,00, **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 17 de setembro de 2018.

OSVIR GUIMARÃESTHOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:2DD11E42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS EIRELI

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Logística, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços n°** 085/PMCSA-SELOG/2018, **Processo Administrativo n°** 185/2018, **Processo Licitatório n°** 105/PMCSA-SELOG/2018, **Pregão Presencial nº** 075/PMCSA-SELOG/2018,

Natureza do Objeto: Aquisição - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto:** Aquisição de 10 (dez) computadores, através da Secretaria Executiva de Logística. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**. Empresa: FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS EIRELI,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 30.531.122/0001-75, com sede na Av. José Gonçalves de Medeiros, n° 121, Madalena, Recife/PE, CEP: 50.720-575, **Valor Total**: R$ 29.550,00, **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de novembro de 2018.

MÁRCIA BEATRIZ MUNIZ DINIZ
Secretária Executiva de Logística

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:099D5D18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE CONTRATO - EMPRESA: ULTRA IMAGEM VIEGAS LTDA - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato n°** 034//FMS/2018, **Processo Administrativo n**° 199/2018, **Processo Licitatório n**° 116/FMS/2018, **Inexigibilidade nº** 003/FMS/2018, **Natureza do Objeto:** Contratação - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto:** Contratação de empresa especializada para realização de exames de mamografias bilaterais e ultrassonografia, para atender população do Município. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**. Empresa: ULTRA IMAGEM VIEGAS LTDA - ME,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 05.994.023/0002-63, com a sede na Avenida Historiador Pereira da Costa, n° 520, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54.510-360, **Valor Total**: R$ 1.569.342,00, **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de outubro de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:2BBECE31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE CONTRATO - EMPRESA: CACILDA CAPOZZOLIO DE ALBUQUERQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato n°** 032/FMS/2018, **Processo Administrativo n**° 302/FMS/2018, **Processo Licitatório n**° 115/FMS/2018, **Dispensa nº** 012/FMS/2018, **Natureza do Objeto:** Locação - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto:** Locação do imóvel situado na Rua Professora Maria José Suassuna Lajes, n° 157, Gaibu, Cabo de Santo Agostinho/PE, destinado ao funcionamento da Unidade Saúde de Família de Gaibu. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**. Empresa: CACILDA CAPOZZOLIO DE ALBUQUERQUE,** inscrito no CPF/MF sob o n° 084.316.714-91, **Valor Total**: R$ 20.400,00, **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 16 de outubro de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:D6C64ED0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: COSTAMED PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços n°** 165/FMS/2018, **Processo Administrativo n**° 184/2018, **Processo Licitatório n**° 074/FMS/2018, **Pregão Presencial nº** 069/FMS/2018, **Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto:** Aquisição de MMH, para atender a Rede Municipal de Saúde. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**. Empresa: COSTAMED PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 20.037.253/0001-47, com sede na Rua Manoel Joaquim de Almeida, n° 96, Iputinga, Recife/PE, CEP: 50.670-370, **Valor Total**: R$ 1.517.800,00, **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de setembro de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:6E00DBDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: SOMER COMERCIAL DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços n°** 185/FMS/2018, **Processo Administrativo n**° 296/2018, **Processo Licitatório n**° 110/FMS/2018, **Pregão Presencial nº** 097/FMS/2018, **Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto:** Aquisição de medicamentos, para Rede Municipal de Saúde. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**. Empresa: SOMER COMERCIAL DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 20.037.253/0001-47, com sede na Rua Dona Maia de Souza, n° 620, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.400-260, **Valor Total**: R$ 549.240,00, **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de novembro de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:C34DBA91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: UNI HOSPITALAR LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços n°** 189/FMS/2018, **Processo Administrativo n**° 296/2018, **Processo Licitatório n**° 110/FMS/2018, **Pregão Presencial nº** 097/FMS/2018, **Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto:** Aquisição de medicamentos, para Rede Municipal de Saúde. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**. Empresa: UNI HOSPITALAR LTDA,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 07.484.373/0001-24, com sede na Rua Alagoas, n° 253, Ipsep,

Recife/PE, CEP: 51.350-560, **Valor Total**: R$ 842.640,00, **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de novembro de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:386EBF7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços n°** 188/FMS/2018, **Processo Administrativo n°** 296/2018, **Processo Licitatório n°** 110/FMS/2018, **Pregão Presencial nº** 097/FMS/2018, **Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto:** Aquisição de medicamentos, para Rede Municipal de Saúde. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**. Empresa: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 44.734.671/0001-51, com sede na Rodoria Itapira Lindoia, S/N km 14 Itapira-SP, **Valor Total**: R$ 449.040,00, **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de novembro de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:10D3A501

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços n°** 187/FMS/2018, **Processo Administrativo n°** 296/2018, **Processo Licitatório n°** 110/FMS/2018, **Pregão Presencial nº** 097/FMS/2018, **Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto:** Aquisição de medicamentos, para Rede Municipal de Saúde. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**. Empresa: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 03.945.035/0001-91, com sede na Av. Princesa do Sul, n° 3303, Jardim Andere, Varginha-MG, CEP: 37.062-180, **Valor Total**: R$ 200.000,00, **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de novembro de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:E4749DC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE CONTRATO - EMPRESA: LUIZA ANUNCIADA FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato n°** 035//FMS/2018, **Processo Administrativo n°** 297/FMS/2018, **Processo Licitatório n°** 127/FMS/2018, **Dispensa nº** 014/FMS/2018, **Natureza do Objeto:** Locação - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto:** Locação do imóvel situado na Rua Amaurílio Veloso, n° 23, Santo Inácio, Cabo de Santo Agostinho/PE, destinado ao funcionamento da Residência Terapêutica I. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**. Empresa: LUIZA ANUNCIADA FERREIRA,** inscrito no CPF/MF sob o n° 451.533.614-20, **Valor Total**: R$ 22.800,00, **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 06 de novembro de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:4428E0E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **4° Termo Aditivo ao Contrato n°** 004/FMS/2015, **Processo n°** 004/FMS/2015, **Inexigibilidade nº** 001/FMS/2015, **Natureza do Objeto:** Prorrogação - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 05 de setembro de 2019. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**. Empresa: SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 03.184.220/0001-00, com sede na Rua Aurora Maria do Nascomento Furtado, n° 50, Bangu, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.862-720, **Valor Total**: R$ 189.948,24, **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 05 de setembro de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:28301786

SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO - S.HAB
CONSELHO DA HABITAÇÃO – REGIMENTO INTERNO

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 1º O presente Regimento interno disciplina o funcionamento do Conselho Gestor da Política Municipal de Habitação – Conselho da Habitação do Município de Cabo de Santo Agostinho, instituído pela Lei nº 2.445, de 10 de março de 2008 e alterado pela Lei n° 2.921 de 12 de dezembro de 2012.

CAPÍTULO II

DA NATUREZA, COMPOSIÇÃO E COMPETÊNCIA
Art. 2º O Conselho Gestor da Política Municipal de Habitação – Conselho de Habitação é órgão colegiado, permanente e paritário, deliberativo, consultivo e fiscalizador e tem a finalidade de assegurar a participação da comunidade na elaboração e implementação de programas na área habitacional.

Art. 3º O Conselho Gestor da Política Municipal de Habitação – Conselho da Habitação do Município de Cabo de Santo Agostinho será composto por 16 (dezesseis) membros titulares e 16 (dezesseis) suplentes, a saber:

I – 08 (oito) representantes do Poder Público Municipal, sendo:

a) 06 (seis) representantes do Poder Executivo Municipal; e,

b) 02 (dois) representantes do Poder Legislativo Municipal.

II – 08 (oito) representantes da Sociedade Civil, sendo:

a) 04 (quatro) representantes dos Movimentos populares;

b) 01 (um) representante do Terceiro Setor;

c) 01 (um) representante das classes produtivas;

d) 01 (um) representante de associações profissionais;

e) 01 (um) representante de sindicatos.

§1º Cada membro titular deverá ter um suplente não necessariamente da mesma categoria representativa, mas mantendo a mesma composição.
§2º Caberá ao conselheiro suplente, substituir o titular em sua ausência.
§3º Os membros suplentes, quando presentes às reuniões, terão garantido o direito ao voto na ausência do titular.
§4º O Poder Público indicará seus representantes titulares e suplentes e a Sociedade Civil elegerá os membros titulares, bem como seus suplentes.
§5º A nomeação dos membros do Conselho será feita por ato do Chefe do Poder Executivo.
§6º O mandato dos membros do Conselho será de 03 (três) anos, permitida uma recondução por igual período.
§7º O mandato dos membros do Conselho é de relevância pública e será exercido voluntariamente ficando expressamente vedada a concessão de qualquer tipo de remuneração, vantagem ou benefício de natureza pecuniária.
§8º Perderá o mandato o membro titular que faltar a 03 (três) sessões ordinárias consecutivas ou 05 (cinco) alternadas sem justificativa, devendo nesse caso assumir imediatamente seu suplente.
§9º Caso o suplente exceda as faltas nos limites previstos no parágrafo anterior à entidade representada será demandada para que indique novos representantes, titular e suplente, para completarem o mandato.

Art. 4º São atribuições do Conselho da Habitação:
I. Aprovar projetos e programas relativos à habitabilidade;
II. Determinar as diretrizes e normas para a gestão do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS;
III. Estabelecer programas anuais e plurianuais de recursos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS;
IV. Estabelecer limites máximos de financiamento, a título oneroso ou a fundo perdido, para as modalidades de atendimento previstas no Artigo 40;
V. Definir subsídios na área habitacional em consonância com os programas e políticas nas diferentes esferas governamentais;
VI. Definir formas de repasse dos recursos, assim como estabelecer as condições de retomo dos investimentos;
VII. Definir as formas e os critérios para a transferência dos imóveis vinculados ao FMHIS;
VIII. Traçar normas para a gestão do patrimônio vinculado ao FMHIS;
IX. Acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos do FMHIS, solicitando, se necessário, o auxílio do órgão de finanças do Poder Executivo;
X. Dirimir as dúvidas quanto à aplicação das normas regulamentares relativas ao FMHIS, nas matérias de sua competência;
XI. Propor medidas de aprimoramento do desempenho do FMHIS, bem como outra forma de atuação, visando à execução dos objetivos do programa social;
XII. Acompanhar e fiscalizar a execução dos programas habitacionais, podendo suspender a liberação de recursos, uma vez constatado o desvio dos objetivos do projeto, irregularidades na aplicação dos recursos, desrespeito às normas da boa técnica ou agressão ao meio ambiente;
XIII. Propor e aprovar convênios destinados à execução de projetos habitacionais de urbanização e de regularização fundiária;
XIV. Exercer outras competências que lhe sejam atribuídas;

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO
Art. 5º O Conselho será organizado sob a seguinte estrutura:
I. Plenária;
II. Diretoria Executiva;
III. Câmaras Técnicas; e,
IV. Comissões e Grupos de Trabalho

SEÇÃO I

DA PLENÁRIA
Art. 6º A Plenária, órgão superior de deliberação do Conselho de Habitação, composto pelos membros titulares, substituídos em seus impedimentos pelos respectivos suplentes, tem as competências definidas no Art. 4º deste Regimento e as demais seguintes:

I. Constituir e dissolver Câmaras Técnicas, Comissões e Grupos de Trabalho para estudos de assuntos específicos objetos de apreciação pela Plenária;
II. Discutir e aprovar as Atas das Reuniões e os Relatórios Anuais de Atividades do Conselho da Habitação e do FMHIS.

SEÇÃO II

DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 7º A Diretoria Executiva será composta por 01 (um) Presidente, 01 (um) Vice-Presidente, 01 (um) Secretário Executivo, que serão eleitos e tomarão posse no mesmo ato e 02 (dois) fiscais para dar suporte a Secretaria Executiva: 01 (um) Fiscal Financeiro e 01 (um) Fiscal Administrativo que serão indicados pelo Conselho e registrados em ata.
Parágrafo Único – Dentre outras é atribuição da Diretoria Executiva decidir "ad referendum" do Conselho, quando se tratar de matéria inadiável e não houver tempo hábil para a realização de reunião, devendo dar imediato conhecimento da decisão aos membros do Conselho;

SUBSEÇÃO I

DO PRESIDENTE

Art. 8º São atribuições do/a Presidente:
I. Organizar a pauta e o calendário das reuniões;
II. Presidir as reuniões, orientar os debates, tomar votos e votar;
III. Emitir voto de qualidade nos casos de empate;
IV. Convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias;
V. Requisitar aos setores que participam da administração do Fundo Municipal de Habitação, a qualquer tempo e a seu critério, as informações necessárias ao acompanhamento, controle e avaliação das atividades a serviço do Fundo;
VI. Solicitar estudos ou pareceres sobre matérias de interesse do Conselho Gestor da Política Municipal de Habitação – Conselho da Habitação, a qualquer tempo e a seu critério, as informações necessárias ao acompanhamento, controle e avaliação das atividades a serviço do Fundo;
VII. Conceder vista de matéria aos membros do Conselho da Habitação, quando solicitado;
VIII. Comunicar, às entidades e/ou órgãos representados no Conselho, as ausências de seus representados que excedam às previstas por este Regimento Interno e solicitar sua substituição;

SUBSEÇÃO II

DO VICE-PRESIDENTE

Art. 9º São atribuições do/a Vice-Presidente:
I. Substituir o presidente nas suas ausências ou impedimentos;
II. Participar das discussões e votações nas seções plenárias;

III. Participar das Comissões Especiais quando iniciado pelo presidente;
IV. Assinar documentos afins.

SUBSEÇÃO III

DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Art. 10 O Membro indicado para ser Secretário/a deverá obrigatoriamente ser servidor efetivo do Município para assim ter o controle de toda documentação do Conselho de Habitação e quando da mudança de mandato deverá repassar todas essas documentações e informações para a nova composição do Conselho de Habitação.

Parágrafo Primeiro – São atribuições do/a Secretário/a
I. Substituir o Presidente, Vice- Presidente na forma deste Regimento.
II. Organizar espaços físicos e materiais das reuniões do Conselho;
III. Enviar o material aos membros titulares e suplentes;
IV. Redigir as atas das reuniões;
V. Inscrever as pessoas presentes à reunião que quiserem manifestar sua opinião sobre determinado assunto da pauta;
VI. Colher a assinatura dos membros titulares na lista de presença
VII. Manter atualizado o controle de freqüência dos membros titulares.
VIII. Comunicar, ao Presidente, quais os membros que excederam as ausências previstas por este Regimento Interno;

Parágrafo Segundo – Nas ausências ou impedimentos do Secretário, assume o Conselheiro que primeiro assinou a lista de presença temporariamente.

Parágrafo Terceiro – O Secretário Executivo terá a sua disposição dois fiscais para dar suporte a Secretaria Executiva nos serviços burocráticos: 01 (um) Fiscal Financeiro e 01 (um) Fiscal Administrativo que serão indicados pelo Conselho e registrados em ata.

Art. 11 O mandato da diretoria será de 03 (três) anos. A qualquer tempo seus representantes poderão ser substituídos, em função da substituição de membro titular da entidade, permitida uma recondução por igual período. A diretoria será dissolvida sempre que o mandato do Conselho de Habitação findar.

SEÇÃO III

DAS CÂMARAS TÉCNICAS

Art. 12 As Câmaras Técnicas, órgãos de assessoramento da Plenária, têm por objetivo estudar, subsidiar e propor medidas e assuntos para deliberação do Conselho da Habitação que lhes forem encaminhadas por decisões da Plenária ou da Diretoria Executiva.

Art. 13 As Câmaras Técnicas serão criadas por deliberação da Plenária, em caráter temporário ou permanente conforme as necessidades, e se extinguirão quando preenchidos os fins que se destinarem ou quando a Plenária assim decidir.

Parágrafo Único – A deliberação que criar a Câmara Técnica fixará suas atribuições, composição e duração.

Art. 14 As Câmaras Técnicas serão constituídas por até 04 membros do Conselho da Habitação.

As Câmaras Técnicas serão presididas por um de seus membros, eleito na primeira reunião respectiva.

§1º . As Câmaras Técnicas serão secretariadas por um Secretário, eleito dentre seus membros, que substituirá o Presidente em seus impedimentos.

§2º. Membros titulares não integrantes, interessados nos assuntos em análise, podem participar nas Câmaras Técnicas, mas sem direito a voto.

§3º. As Câmaras Técnicas poderão convidar, oficialmente, pessoas de notório conhecimento para subsidiar os seus trabalhos.

Art. 15 Em caso de urgência, a Diretoria Executiva poderá criar Câmaras Técnicas *ad referendum* da Plenária.

SEÇÃO IV

DAS COMISSÕES E GRUPOS DE TRABALHO

Art. 16 As Comissões ou Grupos de Trabalho serão criados para o estudo de matérias específicas, pela Plenária ou pelo Presidente, em caso de urgência, *ad referendum* da Plenária.

Parágrafo Único – A resolução que cria Comissões ou Grupos de Trabalho definirá seus objetivos, composições e prazos de duração.

Art. 17 As Comissões ou Grupos de Trabalho serão constituídos por até 04 membros do Conselho da Habitação.

§1º. As Comissões ou Grupos de Trabalho serão presididos por um de seus membros, eleito na primeira reunião respectiva.
§2º. As Comissões ou Grupos de Trabalho elegerão seus Relatores, a quem compete apresentar, os resultados dos respectivos trabalhos.
§3º. Membros titulares não integrantes, interessados nos assuntos em análise, podem participar nas Comissões ou Grupos de Trabalho, mas sem direito a voto.
§4º. As Comissões ou Grupos de Trabalho poderão convidar, oficialmente, pessoas de notório conhecimento para subsidiar os seus trabalhos.

CAPÍTULO IV

DO FUNCIONAMENTO

Art. 18 Em benefício de seu pleno funcionamento, o Conselho da Habitação poderá solicitar a colaboração do Executivo Municipal na tarefa de assessorar as reuniões, podendo dispor dos serviços das unidades administrativas do Município que forem necessárias.

SEÇÃO I

DAS REUNIÕES

Art. 19 As reuniões ordinárias do Conselho da Habitação acontecerão pelo menos 01 (uma) vez por mês, segundo cronograma fixado pela plenária no início de cada exercício e, extraordinariamente, mediante convocação de seu Presidente ou a pedido da maioria dos membros, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, sendo exigida, nesta situação, justificativa por escrito ao Presidente do Conselho.

§1º. Caso a reunião ordinária não seja convocada pelo Presidente do Conselho, qualquer membro poderá fazê-lo dentro de 10 (dez) dias, expirado o prazo a que se refere o Art. 19.
§2º. Em eventual adiamento de uma reunião ordinária, a nova reunião deverá ser realizada dentro do prazo máximo de 20 (dez) dias.

Art. 20 As reuniões ordinárias do Conselho da Habitação serão realizadas em dia, hora e local marcados conforme calendário anual.

Art. 21 As reuniões do Conselho serão instaladas com a presença da maioria simples dos membros do conselho de habitação, ou seja, 50% (cinquenta por cento) mais 01 (um).

Parágrafo único – Passada a tolerância de 30 minutos da reunião e o quantitativo mínimo dos membros conselho de habitação 50% (cinquenta por cento) + (mais) 01 (um) não se fizer presentes, à reunião será iniciada e validada com a presença de pelo menos 06 (seis) membros desde que esteja representado o poder público e a sociedade civil.

Art. 22 Na primeira reunião de cada gestão, o Conselho da Habitação elegerá, dentre seus membros, a Diretoria Executiva, que será

composta por 01 (um) Presidente, 01 (um) Vice-Presidente e 01 (um) Secretário Executivo, que tomarão posse no mesmo ato.

Parágrafo único – a presidência será ocupada de forma alternada entre Poder Público e Sociedade Civil.

Art. 23 As reuniões serão lavradas em ata e a lista de presença fará parte desta.

Art. 24 As reuniões serão desenvolvidas na seguinte ordem:

I. Abertura, instalação dos trabalhos;
II. Leitura, discussão, votação e assinatura da ata da reunião anterior, quando couber;
III. Apresentação, pelo Secretário, dos avisos, comunicações, correspondências e documentos de interesse do Conselho;
IV. Leitura da pauta;
V. Leituras dos pedidos de inversão na sequência das matérias e de inclusão de matéria urgente na pauta;
VI. Apresentação para aprovação dos atos praticados ad referendum, quando houver;
VII. Deliberações;
VIII. Palavra livre; e,
IX. Encerramento da reunião.

§1º. O presidente do Conselho, em função da extensão da pauta, definirá, no início da reunião, o tempo máximo para discussão de cada assunto e, por via de consequência, limitará o tempo de manifestação de cada membro sobre aquele assunto.
§2º. Anunciada à apreciação de um assunto, será feita a exposição da matéria, passando- se a discussão e a posterior votação.
§3º. O membro do Conselho de Habitação que desejar manifestar-se quanto ao tema em discussão deverá solicitar à palavra que será concedida por ordem de inscrição.
§4º. Ao iniciar a votação o Presidente deverá solicitar a manifestação da plenária quanto aos votos favoráveis e contrários e às abstenções.
§5º. Durante a votação só será admitido o uso da palavra para encaminhamento de votação, declaração de voto ou pedido de questão de ordem.
§6º. Para os efeitos de registro em ata só serão consideradas declarações de voto, se o conselheiro, expressamente, requerer.
§7º. A decisão de matéria constante da pauta poderá ser adiada por deliberação do Conselho, a pedido de qualquer um de seus membros, desde que devidamente justificada.
§8º. As deliberações serão tomadas por maioria simples dos membros titulares presentes – respeitado o disposto no art.21, cabendo ao presidente o voto de qualidade no caso de empate.
§9º. Qualquer membro poderá apresentar pedido de vista da matéria do objeto de deliberação, em reunião do Conselho.
§10º. Caso a solicitação seja aceita pelo Presidente, ouvidos os membros do Conselho, o assunto entrará em pauta na reunião seguinte, onde será necessariamente votado.
§11º. As deliberações do Conselho Gestor da Política Municipal de Habitação – Conselho da Habitação que envolvam normatizações e determinações serão objeto de resoluções a serem expedidas pelo Presidente do Conselho.
§12º. As demais deliberações serão formalizadas através de pareceres ou enunciados que, aprovados pela plenária, serão assinadas pelo Presidente do Conselho.

SUBSEÇÃO I

DAS REUNIÕES DAS CAMÂRAS TÉCNICAS, COMISSÕES E GRUPOS DE TRABALHO

Art. 25 As reuniões das Câmaras Técnicas, Comissões e Grupos de Trabalho serão direcionadas pelos respectivos Presidentes.

Art. 26 As matérias elaboradas pelas Câmaras Técnicas, Comissões e Grupos de Trabalho serão apresentadas pelos seus respectivos relatores.

Art. 27 As deliberações das Câmaras Técnicas, Comissões e Grupos de Trabalho serão tomadas pela maioria simples, ou seja, 50% (cinquenta por cento) mais 01 (um).

SEÇÃO II

DAS ATAS

Art. 28 De cada reunião do Conselho, lavrar-se á Ata, discutida e aprovada na reunião subsequente, assinada pelo Secretário, Presidente e demais membros da plenária e ficará disposição dos interessados, arquivada na Diretoria Executiva.

Parágrafo único – A ata será lavrada, mesmo que não ocorra reunião por falta de "quórum".

Art. 29 Das Atas constarão:
I. Data, local e hora da reunião;
II. Nome dos Conselheiros presentes;
III. Justificativas dos Conselheiros ausentes;
IV. Sumário do expediente, relação da matéria lida, registro das proposições apresentadas e das comunicações;
V. Resumo da matéria incluída, com indicação dos Conselheiros que participarem dos debates e transcrição dos trechos expressamente solicitados para registro em Ata;
VI. Declaração de voto, se requerido;
VII. Deliberação da plenária; e.
VIII. Demais assuntos tratados na reunião.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 30 O Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS ficará vinculado operacionalmente à Secretaria Municipal de Infraestrutura, através de sua Superintendência de Habitação ou órgão ordenador correlato, a qual será a responsável pela gestão dos recursos financeiros, bem como o mesmo presidirá o Conselho quando da eleição definir a presidência ao poder público.

Art. 31 São atribuições dos membros:

I. Zelar pelo fiel cumprimento e observância dos critérios estabelecidos na legislação pertinente ao Conselho;
II. Participar das reuniões debatendo e votando as matérias em exame;
III. Fornecer ao presidente do Conselho todas as informações e dados pertinentes ao fundo a que tenham acesso ou que se situem nas respectivas áreas de competência, sempre que julgá-las importantes para as deliberações do Conselho ou quando solicitado pelos demais membros;
IV. Encaminhar ao presidente do Conselho quaisquer matérias que tenham interesse em submeter ao Conselho;
V. Requisitar à coordenação do Fundo, à presidência do Conselho e aos demais membros, informações que julgarem necessárias para o desempenho de suas atribuições;
VI. Indicar assessoramento técnico-profissional em suas respectivas áreas ao Conselho e a grupos constituídos para tratar de assuntos específicos ao fundo.

Art. 32 As reuniões do Conselho serão abertas ao público, salvo quando envolverem matéria de natureza interna, a critérios de seus membros.

Parágrafo primeiro: Apenas os membros titulares do Conselho de Habitação têm direito a voto e na sua ausência, o seu suplente.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 33 As disposições do presente Regimento interno poderão ser completadas por meio de resoluções a serem aprovadas pela plenária do Conselho Gestor da Política Municipal de Habitação – Conselho da

Habitação e por maioria simples (50% mais um) dos seus membros titulares.

Art. 34 Os casos omissos ou não previstos neste Regimento serão resolvidos pelo Conselho, na forma de deliberação da plenária, observadas as formalidades legais e regulamentos pertinentes.

Art. 35 Este Regimento entra em vigor, a partir da data da sua aprovação pelo Conselho e homologação do Poder Executivo Municipal, devendo o mesmo ser publicado.

Cabo de Santo Agostinho, 26 de novembro de 2018

MARIA CARMEM GATIS D' AMORIM
Superitendente de Habitação

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:85FFDC3E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 418/2018

EMENTA – DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016;

Considerando o Decreto nº 017/2017, expedido em 03 de abril de 2017, do Gabinete do Prefeito, que autoriza a realização do Processo Simplificado e Decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público, Edital nº 001/2017 expedido em 02 de maio de 2017 e publicado em 03 de maio de 2017, com Errata nº 01 expedida em 29 de maio de 2017 e publicada em 30 de maio de 2017, e Errata nº 02 expedida em 08 de junho de 2017 e publicada em 09 de junho de 2017; Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Educação.

Considerando o Resultado Final do Processo de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017 publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha hospedado no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ em 08/08/2017, disponível no Botão SELEÇÕES SIMPLIFICADAS 2017 > SELEÇÃO SIMPLIFICADA EDUCAÇÃO 2017 ou no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/procseletivo2017fme, no Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 08/08/2017, Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 08/08/2017 e Diário Oficial da União em 08/08/2017

Considerando a homologação do Resultado Final em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016;

Considerando o Decreto nº 022/2018, expedido em 07 de agosto de 2018, do Gabinete do Prefeito, que prorroga o prazo de vigência da Seleção Pública Simplificada por interesse público até 07 de agosto de 2019.

Considerando que a convocada compareceu dentro do prazo e apresentou toda a documentação necessária de forma regular, conforme determinado pela Portaria de Convocação nº 417/2018 expedida em 22 de novembro de 2018 e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 23 de novembro de 2018, conforme solicitado através do Ofício nº 348/2018 - SMEC e Ofício nº 349/2018 - SMEC, ambos da Secretaria Municipal de Educação, expedidos em 22 de novembro de 2018, devidamente atestado pela Diretoria de Recurso Humanos da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-PE.

Resolve:

Art. 1º. Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 078/2018 com a Senhora **ALMERIANA DOS SANTOS ALVES**, CPF nº 089.931.014-18 para atendimento de necessidade temporária de Excepcional Interesse Público, em conformidade com Decreto nº 017/2017 do Gabinete do Prefeito, Ofício nº 348/2018 - SMEC e Ofício nº 349/2018 - SMEC, ambos da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços de PROFESSORA DE PEDAGOGIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL na Escola Municipal Josepha de Hollanda Figueiredo, com período de vigência do contrato, percorrendo de 23 de novembro de 2018 a 18 de dezembro de 2018.

Art. 3º. Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 5º. Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco, Cachoeirinha, 23 de novembro de 2018.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Franklin Emmanuel da Silva Mano
Código Identificador:8EF61EBF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAETÉS

PREFEITURA DE CAETÉS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO – PROCESSO 051/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 021/2018 SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS

A Pregoeira do Município de Caetés/PE convoca os licitantes para a abertura das Propostas.

DATA: 28/11/2018 - HORÁRIO: 09 horas – Horário Local – Pernambuco.

Caetés, 26/11/2018.

ANGELICA MIRTIS DOS SANTOS NEVES OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:917B2445

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALÇADO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº:018/2018.
PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 010/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018

OBJETO:Constitui o objeto deste contratação de empresa(s), para fornecimento por estimativa de combustíveis: (gasolina), com entrega de forma parcelada, para manutenção da frota pertencente ao Fundo Municipal de Assistência Social de Calçado, conforme especificações constantes no termo de referência.

CONTRATO Nº: 005/2018 - FMAS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CALÇADO.
CONTRATADA: JD NACOR COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP
CNPJ:N° 10.826.125/0001-29

VALOR: R$: 21.980,00 (vinte e um mil, novecentos e oitenta reais),

DATA DAS ASSINATURAS:14/11/2018.
VIGÊNCIA:14/11/2018 À 31/12/2018.

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua João Alexandre da Silva, 56, Centro - Calçado-PE. ou através do fone/fax: (87) 3793-1255, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Calçado, 20 de setembro de 2018.

ANA PAULA BARROS MELO
Secretária de Assistência Social/Gestora do FMAS

Publicado por:
Expedito Cláudio da Silva
Código Identificador:372FBD36

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº:018/2018.
PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 010/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018

OBJETO:contratação de empresa(s), para fornecimento por estimativa de *combustíveis: (diesel S10, gasolina e etanol)*, com entrega de forma parcelada, para manutenção da frota pertencente ao Fundo Municipal de Saúde de Calçado, conforme especificações constantes no termo de referência.

CONTRATO Nº: 013/2018 - FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CALÇADO.
CONTRATADA: JD NACOR COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP
CNPJ:N° 10.826.125/0001-29

VALOR: R$: 255.569,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e nove reais),

DATA DAS ASSINATURAS:14/11/2018.
VIGÊNCIA:14/11/2018 À 31/12/2018.

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua José Luiz da Silva, 27, Centro - Calçado-PE. ou através do fone/fax: (87) 3793-1255, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira. Calçado, 20 de setembro de 2018.

MARIA ELIZIANE TAVARES DE MELO
Secretária de Saúde/Gestora do FMS

Publicado por:
Expedito Cláudio da Silva
Código Identificador:8B096073

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 009/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇADO, através do seu prefeito, Francisco Expedito da Paz Nogueira, vem tornar a público a nona convocação dos candidatos do Concurso Público para o provimento de cargos efetivos, pelo o Edital 01/2017 datado e republicado em 28 de agosto de 2017; os seguintes candidatos:

TÉCNICO (A) EM ENFERMAGEM ESF– NÍVEL MÉDIO

INSC	NOME	CLASS	PCD
124171	LENILDA FERREIRA DA MATA	7º	-

I - Os candidatos convocados deverão comparecer a sede da Secretaria de Administração e Planejamento, situada na Rua João Alexandre da Silva, 84, Centro, Calçado PE no prédio da Prefeitura Municipal de Calçado PE, a partir do dia 27 de Novembro de 2018 até o dia 30 de Novembro de 2018, no horário das: 8:00 às 13:00, munidos de todos os documentos exigidos no Edital 01/2017, especificados no capitulo VII.

Calçado em 26 de Novembro de 2018.

FRANCISCO EXPEDITO DA PAZ NOGUEIRA
Prefeito

Publicado por:
Expedito Cláudio da Silva
Código Identificador:01D80576

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2017 FNDE

OBJETO:Aquisição de Mobiliários Escolares constituídos de conjunto aluno, mesa acessível e conjunto professor, em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

CONTRATO Nº: 026/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇADO.
CONTRATADA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO MÓVEIS KUTZ LTDA
CNPJ:N° 11.295.284/0001-07

VALOR: R$ 114.408,00 (cento e quatorze mil, quatrocentos e oito reais).

DATA DAS ASSINATURAS:14/11/2018.
VIGÊNCIA:12 (doze) meses.

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua João Alexandre da Silva, 56, Centro - Calçado-PE. ou através do fone/fax: (87) 3793-1255, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Calçado, 20 de setembro de 2018.

FRANCISCO EXPEDITO DA PAZ NOGUEIRA
Prefeito

Publicado por:
Expedito Cláudio da Silva
Código Identificador:2ED6DCA4

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº:018/2018.
PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 010/2018.
Ata de Registro de Preços nº 001/2018

OBJETO:contratação de empresa, para fornecimento por estimativa de *combustíveis (diesel S10, gasolina e etanol),* com entrega de forma parcelada, para manutenção da frota pertencente às diversas Secretarias deste Município, conforme especificações constantes no termo de referência

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇADO.
CONTRATADA: JD NACOR COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP
CNPJ:N° 10.826.125/0001-29

VALOR: R$: 506.748,00 (quinhentos e seis mil, setecentos e quarenta e oito reais),

DATA DAS ASSINATURAS:14/11/2018.
VIGÊNCIA:14/11/2018 À 31/12/2018.

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua João Alexandre da Silva, 84, Centro - Calçado-PE. ou através do fone/fax: (87) 3793-1255, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Calçado, 20 de setembro de 2018.

EGLINY MASCENA DE MORAIS ALVES
Secretária de Governo/Gestora

Publicado por:
Expedito Cláudio da Silva
Código Identificador:7BC1FE35

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
ATA DA SESSÃO SOLENE PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA BIÊNIO 2019/2020

Aos dezessete dias do mês de Outubro do ano de 2017, nesta Cidade de Camaragibe Pernambuco, no Plenário José Lapenda Filho, situado neste Poder Legislativo, sob a presidência do Vereador Roberto Medeiros, e sob as Secretarias dos Srs. Vereadores: Antônio Oliveira e Lindomar Santos, respectivamente. O Senhor Presidente iniciou os Trabalhos solicitando ao 1º Secretário que procedesse a chamada dos Vereadores para a Verificação de Quórum, para o inicio do processo de Eleição da Mesa Diretora. Presentes os Vereadores: Adriano Pinto, Antônio Carlos Tomé, Délio Júnior, Eugênio Vitorino, Hélio Albino, Leandro Lima, Paulo André, Rêne Cabral e Severino Gomes. Ausente o Vereador Manoel Rodrigues. Havendo Quórum, foi aberto os Trabalhos da Sessão Solene que tem a finalidade especifica de proceder com a Eleição para a renovação da Comissão Executiva deste Poder Legislativo, Biênio 2019/2020. Foi informado aos pares que a Eleição é nominal e aberta, e separada por cargos, seguindo o Regimento Interno desta Casa será feita em ordem alfabética. Os eleitos assumirão os Trabalhos desta Casa no segundo Biênio desta Legislatura, 2019/2020. Em seguida foi solicitado ao 1º Secretário que procedesse a chamada nominal, pela ordem determinada e que os pares votem em seu candidato, para a Eleição de Presidente, votaram em Antônio Oliveira os Vereadores: Adriano Pinto; Antônio Carlos Tomé; Antônio Oliveira; Délio Júnior; Eugênio Vitorino; Hélio Albino; José Roberto; Leandro Lima; Lindomar Santos; Paulo André; Rêne Cabral e Severino Gomes. Ausente o Vereador Manoel Rodrigues. Computados os votos para Presidente, foi Eleito com 12 Votos, o Vereador Antônio José Oliveira Borba, para conduzir os Trabalhos desta Casa no Biênio 2019/2020. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário que procedesse a chamada nominal, pela ordem determinada e que os Pares votem em seu candidato, para a Eleição de Vice Presidente, votou em Hélio Albino os Vereadores: Adriano Pinto; Antônio Carlos Tomé; Antônio Oliveira; Délio Júnior; Eugênio Vitorino; Hélio Albino; José Roberto; Leandro Lima; Lindomar Santos; Paulo André; Rêne Cabral e Severino Gomes. Ausente o Vereador Manoel Rodrigues. Computados os votos para Vice – Presidente foi eleito com 12 votos, o Vereador Hélio Albino, para compor a Comissão Executiva que conduzirá os Trabalhos desta Casa no Biênio 2019/2020. Prosseguindo o Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário que procedesse a chamada nominal, pela Ordem determinada e que os Pares votem em seu Candidato, para Eleição de 1º Secretário, votou no Vereador José Roberto os Vereadores: Adriano Pinto; Antônio Carlos Tomé; Antônio Oliveira; Délio Júnior; Hélio Albino; José Roberto; Leandro Lima; Lindomar Santos; Paulo André; Rêne Cabral e Severino Gomes. O Vereador Eugênio Vitorino votou em 1º Secretário na Vereadora Lindomar Santos. Ausente o Vereador Manoel Rodrigues. Computados os votos para 1º Secretário, foi eleito com 11 votos, o Vereador José Roberto Barbosa Medeiros, para compor a Comissão Executiva que conduzirá os Trabalhos desta Casa no Biênio 2019/2020. Logo após o Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário que procedesse a chamada nominal, pela ordem determinada e que os Pares votem em seu Candidato, para a Eleição de 2º Secretário, votou no Vereador Paulo André, os Vereadores: Adriano Pinto; Antônio Carlos Tomé; Antônio Oliveira; Délio Júnior; Eugênio Vitorino; Hélio Albino; José Roberto Medeiros, que durante seu voto usou da palavra dizendo: "Mostrando a legalidade desta Casa, mostrando que os votos são dos Edis desta Casa, que não tem comerciantes aqui, interesseiros ou algumas pessoas que queiram manipular os votos dos Vereadores, eu voto no meu grande amigo Paulo André para 2º Secretário"; Leandro Lima; Lindomar Santos; Paulo André; Rêne Cabral e Severino Gomes. Ausente o Vereador Manoel Rodrigues. Computados os votos para 2º Secretário, o Senhor Presidente declarou Eleito, com 12 votos, o Vereador Paulo André, para compor a Comissão Executiva que conduzirá os Trabalhos desta Casa no Biênio 2019/2020. Encerradas as votações, o Senhor Presidente declarou Eleitos para a Comissão Executiva que conduzirá os Trabalhos desta Casa no Segundo Biênio 2019/2020: **Presidente: Antônio Oliveira**; **Vice-Presidente: Hélio Albino**; **1º Secretário: Roberto Medeiros**; **2º Secretário: Paulo André**. Logo após o Senhor Presidente fez o uso da palavra dizendo: "Tanto no 1º Biênio, como no 2º Biênio, foi uma Eleição transparente com ordem que sempre impus aqui nesta Casa, e repetindo, espero voltando a esta Casa, todos os Edis que aqui se encontram tenham legitimidade do seu voto, não venda o seu voto, não troque seu voto por um cargo, não troque seu voto por um favor." Dando continuidade e não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente encerrou os trabalhos desta Sessão Solene, parabenizando a todos os Eleitos. Do que para constar Rafaela Henrique _____, lavrei e digitei o presente que dato e assino juntamente com a **MESA DIRETORA DESTE PODER LEGISLATIVO**.

Sala das Sessões em 17 de Outubro do ano de 2017.

JOSÉ ROBERTO MEDEIROS
Presidente

ANTÔNIO OLIVEIRA
1º Secretário

LINDOMAR SANTOS
2ª Secretária

Publicado por:
Diego Henrique de Melo Torres Feitosa
Código Identificador:E2443254

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0040/2018

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0040/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0078/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0040/2018 - Torna público para conhecimento dos interessados o Resultado de Julgamento e Habilitação Jurídica do Pregão Presencial nº 0040/2018, tendo por objeto a **Contratação de empresa de Engenharia com máquinas e equipamentos pesados para execução de diversos serviços no município de Camaragibe** - LICITANTE VENCEDORA - Empresa **POLLIVAN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.024.191/0001-09, sendo assim, declarada habilitada e vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04 e 05 **VALOR GLOBAL: R$**

2.171.500,00 (dois milhões, cento e setenta e um mil e quinhentos reais),

Camaragibe, 23 de novembro de 2018 -

JUAREZ DE OLIVEIRA GUSMÃO JÚNIOR
Pregoeiro Oficial (*)(**)

Publicado por:
Juarez de Oliveira Gusmao Junior
Código Identificador:4A5C17B0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
COTAÇÃO DE PREÇOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COTAÇÃO DE PREÇOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE,** através do **FUNDO MENUCIPAL DE SAÚDE**, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar processo público de:
OBJETO: Cotação de Preços para Contratação de Empresa para Aquisição de Instrumentos Musicais para os Serviços do CAPS AD, CAPS Infantil e Coordenação de Saúde Mental junto ao Fundo Municipal de Saúde de Camaragibe/PE.
INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 27/11/2018.
LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 07/12/2018
As interessadas em participar da presente Cotação Prévia de Preços poderão adquirir o Termo de Referência, na Sala da Coordenadoria de Licitações, no seguinte endereço à Av. Belmiro Correia, 3038, 1º Andar, Sala 01 – Timbi - Camaragibe/PE, no horário das 8h às 13:00h. Ou pelo o e-mail: cplcamaragibe2018@gmail.com.

Camaragibe/PE, 26/11/2018

JUAREZ DE OLIVEIRA GUSMÃO JÚNIOR
Coordenador de Licitações
Presidente da CPL

Publicado por:
Juarez de Oliveira Gusmao Junior
Código Identificador:AE2648B8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
COTAÇÃO DE PREÇOS

COTAÇÃO DE PREÇOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar processo público de:
OBJETO: Cotação de Preços para Aquisição de Fardamentos para Guarda Municipal de Camaragibe/PE.
INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 27/11/2018.
LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 07/12/2018
As interessadas em participar da presente Cotação Prévia de Preços poderão adquirir o Termo de Referência, na Sala da Coordenadoria de Licitações, no seguinte endereço à Av. Belmiro Correia, 3038, 1º Andar, Sala 01 – Timbi - Camaragibe/PE, no horário das 8h às 13:00h. Ou pelo o e-mail: cplcamaragibe2018@gmail.com.

Camaragibe/PE, 26/11/2018

JUAREZ DE OLIVEIRA GUSMÃO JÚNIOR
Coordenador de Licitações
Presidente da CPL

Publicado por:
Juarez de Oliveira Gusmao Junior
Código Identificador:931ED384

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO Nº: 018/2018 – PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 012/2018

Processo Nº: 018/2018 – Pregão Presencial (SRP) nº. 012/2018 - Comissão: Pregoeira e Equipe de apoio – Natureza do objeto.: Fornecimento – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE PEÇAS EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARNAÍBA - PE.** Valor estimado total de **R$ 492.535,56 (Quatrocentos e noventa e dois mil, quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)**. Data de Julgamento: 10/12/2018 às 11:00 horas na Prefeitura Municipal de Carnaíba - PE. O edital completo está disponibilizado no site oficial do município de Carnaíba – PE, no seguinte endereço: http://carnaiba.pe.gov.br/. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Fundo Municipal de Saúde de Carnaíba - PE, situado à Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba PE, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.431.858/0001 – 27 (CEP: 56.820-000) ou através do Fone/Fax: (087)3854-1286 e e-mail: licitacao@carnaiba.pe.gov.br no horário de 08:00h às 13:00h de segunda a sexta-feira.

Carnaíba - PE, 26 de novembro de 2018

GRACIELI MIRELI CASSIANA MIGUEL
Pregoeira

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:37ED5923

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO Nº: 067/2018 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 029/2018

Processo Nº: 067/2018 – Pregão Presencial SRP nº. 029/2018 Comissão: Pregoeiro e Equipe de Apoio. Natureza do Objeto: Fornecimento – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE PEÇAS EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA PE.** Valor estimado total de **R$ 1.251.873,03 (Hum milhão, duzentos e cinquenta e um mil, oitocentos e setenta e três reais e três centavos)**. Data da Sessão de Abertura: 10/12/2018 às 08h00min na Prefeitura Municipal de Carnaíba - PE. O edital completo está disponibilizado no site oficial do município de Carnaíba – PE, no seguinte endereço: http://carnaiba.pe.gov.br/. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Carnaíba - PE, situado à Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba PE inscrita no CNPJ sob o nº. 11.367.414/0001-70 (CEP: 56.820-000) ou através do Fone: (087)3854-1286 e e-mail: licitacao@carnaiba.pe.gov.br no horário de 08:00h às 13:00h de segunda a sexta-feira. Carnaíba, 26 de novembro de 2018

DJACI SALVADOR XAVIER
Pregoeiro

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:7090130E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO Nº: 068/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2018

Processo Nº: 068/2018 – **Pregão Presencial nº. 030/2018** - Comissão: Pregoeiro e Equipe de Apoio. Natureza do Objeto: Fornecimento – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LIVROS PARADIDÁTICOS DESTINADOS AO MELHORAMENTO DO ACERVO DE LIVROS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA - PE**. Valor estimado total de **R$ 81.000,00 (Oitenta e**

um mil reais). Data da Sessão de Abertura: **11/12/2018** às **08:00h** na Prefeitura Municipal de Carnaíba - PE. O edital completo está disponibilizado no site oficial do município de Carnaíba – PE, no seguinte endereço: http://carnaiba.pe.gov.br/. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Carnaíba - PE, situado à Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro - Carnaíba PE inscrita no CNPJ sob o nº. 11.367.414/0001-70 (CEP: 56.820-000) ou através do Fone/Fax: (087)3854-1286 e e-mail: licitacao@carnaiba.pe.gov.br no horário de 08:00h às 13:00h de segunda a sexta-feira.

Carnaíba - PE, 26 de Novembro de 2018

DJACI SALVADOR XAVIER
Pregoeiro

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:797699E1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
NOTIFICAÇÃO DA EMPRESA DENTAL OPEN – COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - PREGÃO 020/2018

Custódia, 22 de novembro de 2018.

Ofício PMC/CPL nº 015/2018

À
Srª. Francieli Furtado Albunio

DENTAL OPEN – COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, localizado à Rua Vinte e Quatro de Maio, 412, Sala 201, Bairro Rebolças, Curitiba - PR.

NOTIFICAÇÃO:

Com o intuito de obter uma solução amigável para sanar o descumprimento do contrato, no que diz respeito ao fornecimento referente ao **Processo Licitatório nº 024/2018**, modalidade **Pregão Presencial n° 00020/2018**, **Contrato nº 00046/2018 –FMS**, cujo objeto é a **Aquisição de 11.000 onze mil) kits de saúde bucal em embalagem transparente (com logomarca do município) compostos de escova dentais infantis, creme dental com flúor e fio dental destinado a atender as necessidades básicas de prevenção e higiene bucal das crianças cobertas pelo PSE e Equipes de Saúde da Família**, solicitamos a vossa senhoria que compareça à sede administrativa municipal ou nos comunique oficialmente, até cinco dias, conforme § 2º, art. 87 da Lei 8.666/93,sobre os motivos causadores do descumprimento contratual.
Informamos que, com base no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme descrito abaixo:
Art. 78.*Constituem motivo para rescisão do contrato:*
I*- o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;*
II*- o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;*
III*- a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;*
IV*- o atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;*

Combinados ainda com os incisos I, III e IV do art. 87 da Lei Federal n º 8.666/93, conforme descrito abaixo:
Art.87.Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:
I-advertência;
II-multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
III-suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois)anos;
IV-declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Caso não seja sanado o problema tomaremos as medidas cabíveis conforme preceitua a lei.
Certos de que seremos prontamente atendidos, desde já agradecemos pela compreensão.

Atenciosamente,

GEORGE FERNANDES LUCENA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações e Contratos

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:6602E43D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 109/2018

EXTRATO DE CONTRATO N° 109/2018 Relativo ao Processo de licitação n° 069/2018 Pregão Eletrônico n° 004/2018 Objeto: **AQUISIÇÃO DE VENTILADOR DE PAREDE PARA SER UTILIZADOSNAS ESCOLAS MUNICIPAIS ATENDENDO O TERMO DE COMPROMISSO PAR N° 201303818 COM O MUNICÍPIODE FLORES PE.** Empresa Contratada; **SM CORDEIRO DE MELO EIRELI - EPP –** CNPJ N° 05.560..250/0001-08**.** No Valor **R$ 20.424,00 (vinte mil quatrocentos e vinte e quatro reais)**. Data de assinatura do contrato: 21/11/2018. Prazo de vigência: 6 meses.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:AAD8B0DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 107/2018

EXTRATO DE CONTRATO N° 107/2018 Relativo ao Processo de licitação n° 067/2018 Tomada de Preço n° 013/2018 Objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO NO PATIO DE EVENTOS SEDE DO MUNICIPIO DE FLORES-PE.** Empresa Contratada; **FS CONSTRUÇÔES E SERVIÇOS EIRELI –** CNPJ N° 30.233.033/0001-42**.** No Valor **R$ 80.909,71 (oitenta mil novecentos e nove reais e setenta e um centavos)**. Data de assinatura do contrato: 01/11/2018. Prazo de vigência: 180 dias.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:7511BD3B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 037/2018 – PL Nº 054/2018

O Município da Gameleira, através da Pregoeira, torna público que em virtude do Pregão Presencial em epígrafe ter sido **deserto**, fica determinada nova data para realização do certame: as **10h00min do dia 10 de dezembro de 2018**, da sessão de recebimento e abertura dos envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação para o **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS USADOS, TIPO KOMBI OU SIMILAR, CONFORME AS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS MÍNIMAS DETALHADAS DO VEÍCULO, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,. LOCAL**: **Rua José Barradas, nº 95, Centro, Gameleira-PE. VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 243.627,75 (duzentos e quarenta e três mil seiscentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos)**. **EDITAL** à disposição dos interessados por email: cpl.pref.gameleira@gmail.com.

Gameleira/PE, 26 de novembro de 2018.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente
Pregoeira da CPL

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:3A066C46

GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2018 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 036/2018

HOMOLOGO, nos termos do que dispõe o Artigo 43, inc. VI, da Lei No 8.666/93, de 21/06/93, Lei Estadual nº 12.340, de 27/01/03, Lei nº 10.520, de 17/07/2002, todo o procedimento e julgamento final correspondente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2018 do PREGÃO PRESENCIAL SRP No 036/2018, objetivando é o REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, DIESEL E ETANOL) E DERIVADOS (COMPLEMENTAÇÃO) PARA ABASTECIMENTOS DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS e ADJUDICO o objeto da mesma a licitante G.E. COMBUSTÍVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 08.486.436/0002-25, classificada e declarada vencedora do certame nos itens de 1 à 10, perfazendo o valor global de R$ 2.772.480,21 (dois milhões, setecentos e setenta e dois mil quatrocentos e oitenta reais e vinte e um centavos), tudo de acordo com o Processo Licitatório em epigrafe.

Gameleira (PE), 27 de novembro de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município de Gameleira - PE

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:74C6C26F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2018.

CONTRATANTE: Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA.
CONTRATADA: M & S Serviços Administrativos Ltda. – ME, CNPJ: 26.069.189/0001-62, OBJETO: As partes resolvem, de comum acordo e na melhor forma de direito, RESCINDIR amigavelmente o Contrato de Prestação de Serviços nº 013/2018, cujo objeto: a contratação de empresa especializada em fornecimento de vale alimentação, com a utilização de meio eletrônico via cartões magnéticos com chip, que sejam de aceitabilidade na rede de estabelecimentos de venda de gêneros alimentícios, respectivamente, com abrangência em todo o Território Nacional, a ser fornecido exclusivamente aos servidores efetivos e temporários vinculados aos Departamentos que integram a estrutura Administrativa (Agentes/Auxiliares administrativos e Comissionados), Docentes, Motorista, Guarda Patrimonial e Auxiliar de Serviços Gerais. FUNDAMENTO LEGAL: amparo na disposição da Cláusula 10.1, II contratual, inciso II, do artigo 79, §1º da Lei nº 8.666/93, e demais razões constantes no Termo de Rescisão amigável, DATA DE RESCISÃO: 07/11/2018.

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES L. DE MELO,
Presidente da AESGA.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:280EDDC5

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0230/2018 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

EMENTA – Dispensa servidora de Função de Confiança Autárquica, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.343/2017, de 03 de janeiro de 2017, a qual dispõe sobre a nova estrutura organizacional administrativa da AESGA;

R E S O L V E:

Art. 1°- Dispensar a servidora efetiva, **Elane Maria da Silva Ferreira, mat. 17-1,** Agente Administrativo, da Função de Confiança Autárquica de Secretária de Finanças e Orçamento, símbolo FCA2.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F80B467B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPLC
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA Nº 012/2018

O MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.303.906/0001-00 através da Comissão Permanente de Licitação torna público o **RESULTADO** da **CONCORRÊNCIA Nº 012/2018 – PROC. LICITATÓRIO Nº 071/2018.** Objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de infraestrutura urbana com pavimentação e drenagem de diversas ruas nos bairros Boa Vista e José Maria Dourado no município de Garanhuns/PE. Após as devidas análises de toda a documentação apresentada, bem como, com base no Parecer Técnico inserido nos autos, as licitantes: **CONSBRASIL –**

Construtora Brasil Ltda, inscrita no CNPJ nº 03.086.586/0001-47, **Marques Edificações Eireli**, inscrita no CNPJ nº 02.326.529/0001-25, **CPM Construtora Ltda - EPP**, inscrita no CNPJ nº 05.545.366/001-60; **MS Locações e Construções Ltda**, inscrita no CNPJ nº 11.211.110/0001-19 e **Planalto Pajeú Empreendimentos**, inscrita no CNPJ nº 10.565.011/0001-72, foram declaradas **DESCLASSIFICADAS**, pelo não atendimentos aos requisitos do edital. Diante de tal constatação, conforme preceitos do art. 48, § 3º da Lei nº 8.666/93 e no subitem 15.11 do Edital, é concedido aos participantes o prazo de **08 (oito) dias úteis** para apresentação de **Nova Proposta de Preços**, escoimada das causas que àquela deram origem, sendo fixada para esta ocasião a retomada dos trabalhos quanto à esta fase para às **10:30h (Horário de Brasília) do dia 06 de Dezembro do corrente**, a hora e data para a sessão pública de recebimento da proposta de preços, de acordo com seguintes valores propostos por cada uma das proponentes, conforme se segue: **MS Locações e Construções Ltda**, apresentou o valor na importância de **R$ 685.000,04** (Seiscentos e oitenta e cinco mil reais e quatro centavos); A licitante **Marques Edificações Eireli**, apresentou valor de **R$ 765.536,90** (Setecentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e trinta e seis reais e noventa centavos); A licitante **CPM Construtora Ltda – EPP**, apresentou o valor de **R$ 787.122,95** (Setecentos e oitenta e sete mil, cento e vinte e dois reais e noventa e cinco centavos); A licitante **CONSBRASIL – Construtora Brasil Ltda,** apresentou o valor de **R$ 843.091,17** (Oitocentos e oitenta e três mil, noventa e um reais e dezessete centavos), e por fim, a licitante **Planalto Pajeu Empreendimentos**, apresentou o valor de **R$ 861.892,45** (Oitocentos e sessenta e um mil, oitocentos e noventa e dois reis e quarenta e cinco centavos)**.**

Garanhuns, 23 de Novembro de 2018.

JORGE VELOSO DOS SANTOS
Presidente em Exercício da CPLC.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B864C40E

GABINETE DO PREFEITO
L E I Nº 4504/2018

EMENTA: Altera dispositivos da Lei nº 4.246/2016 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O prazo contido no parágrafo único do artigo 2º da Lei nº 4.246/2016 fica prorrogado por 2 (dois) anos contados da data da publicação desta lei.

Art. 2º O prazo contido no artigo 3º da Lei nº 4.246/2016 fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias contados da data da publicação desta lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 23 de novembro de 2018.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DAD20629

GABINETE DO PREFEITO
L E I Nº 4505/2018

EMENTA: Dispõe sobre a criação de Núcleos Urbanos inseridos em área Rural, neste município, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Ficam criados 04 (quatro) núcleos urbanos inseridos em área rural, referentes aos imóveis localizados neste município, conforme consta da planta de situação com referência ao perímetro urbano – Anexo 05.

§ 1º A primeira gleba de que trata o caput deste, tem área total de 376.922,14 m² (trezentos e setenta e seis mil, novecentos e vinte e dois vírgula 14 metros quadrados e perímetro de 2.671,64 m (dois mil, seiscentos e setenta e um vírgula sessenta e quatro metros), com a seguinte descrição de perímetro: Inicia-se no vértice P1, de coordenadas N(Y)9019798,575 e E(X)776405,802, situado no limite com, deste, segue com azimute de 135°32' 18"e distância de 167,09m até o vértice P2, de coordenadas N(Y)9019679,32 e E(X)776522,837; deste, segue com azimute de 137°44' 04"e distância de 16,42m até o vértice P3, de coordenadas N(Y)9019667,167 e E(X)776533,882; deste, segue com azimute de 119°28' 36"e distância de 27,29m até o vértice P4, de coordenadas N(Y)9019653,737 e E(X)776557,642; deste, segue com azimute de 108°28' 27"e distância de 20,30m até o vértice P5, de coordenadas N(Y)9019647,305 e E(X)776576,894; deste, segue com azimute de 98°32' 05"e distância de 46,64m até o vértice P6, de coordenadas N(Y)9019640,383 e E(X)776623,019; deste, segue com azimute de 98°47' 59"e distância de 31,18m até o vértice P7, de coordenadas N(Y)9019635,613 e E(X)776653,832; deste, segue com azimute de 100°05' 37"e distância de 68,90m até o vértice P8, de coordenadas N(Y)9019623,537 e E(X)776721,67; deste, segue com azimute de 101°20' 29"e distância de 29,03m até o vértice P9, de coordenadas N(Y)9019617,829 e E(X)776750,129; deste, segue com azimute de 104°21' 05"e distância de 21,47m até o vértice P10, de coordenadas N(Y)9019612,508 e E(X)776770,926; deste, segue com azimute de 110°04' 53"e distância de 30,16m até o vértice P11, de coordenadas N(Y)9019602,153 e E(X)776799,251; deste, segue com azimute de 113°17' 48"e distância de 15,27m até o vértice P12, de coordenadas N(Y)9019596,113 e E(X)776813,278; deste, segue com azimute de 115°42' 04"e distância de 49,42m até o vértice P13, de coordenadas N(Y)9019574,681 e E(X)776857,808; deste, segue com azimute de 116°08' 24"e distância de 63,65m até o vértice P14, de coordenadas N(Y)9019546,64 e E(X)776914,946; deste, segue com azimute de 122°06' 58"e distância de 37,63m até o vértice P15, de coordenadas N(Y)9019526,633 e E(X)776946,82; deste, segue com azimute de 124°44' 51"e distância de 32,12m até o vértice P16, de coordenadas N(Y)9019508,326 e E(X)776973,212; deste, segue com azimute de 123°43' 44"e distância de 56,31m até o vértice P17, de coordenadas N(Y)9019477,058 e E(X)777020,045; deste, segue com azimute de 121°15' 02"e distância de 46,03m até o vértice P18, de coordenadas N(Y)9019453,178 e E(X)777059,397; deste, segue com azimute de 142°24' 19"e distância de 8,00m até o vértice P19, de coordenadas N(Y)9019446,84 e E(X)777064,277; deste, segue com azimute de 186°11' 46"e distância de 12,34m até o vértice P20, de coordenadas N(Y)9019434,571 e E(X)777062,945; deste, segue com azimute de 192°19' 24"e distância de 20,75m até o vértice P21, de coordenadas N(Y)9019414,302 e E(X)777058,517; deste, segue com azimute de 205°36' 59"e distância de 46,06m até o vértice P22, de coordenadas N(Y)9019372,769 e E(X)777038,603; deste, segue com azimute de 199°00' 51"e distância de 148,58m até o vértice P23, de coordenadas N(Y)9019232,298 e E(X)776990,196; deste, segue com azimute de 198°56' 43"e distância de 40,97m até o vértice P24, de coordenadas N(Y)9019193,552 e E(X)776976,896; deste, segue com azimute de 193°51' 13"e distância de 24,19m até o vértice P25, de coordenadas N(Y)9019170,062 e E(X)776971,103; deste, segue com azimute de 186°28' 28"e distância de 96,11m até o vértice P26, de coordenadas N(Y)9019074,569 e E(X)776960,266; deste, segue com azimute de 187°33' 11"e distância de 116,40m até o vértice P27, de coordenadas N(Y)9018959,18 e E(X)776944,966; deste, segue com azimute de 174°09' 01"e distância de 61,90m até o vértice P28, de coordenadas N(Y)9018897,602 e E(X)776951,275; deste, segue com azimute de 284°31' 01"e distância de 81,80m até o vértice P29, de coordenadas N(Y)9018918,106 e E(X)776872,089; deste, segue com azimute de 308°26' 43"e distância de 14,60m até o vértice P30, de coordenadas N(Y)9018927,184 e E(X)776860,654; deste, segue com azimute de 318°48' 41"e distância de 41,95m até o

vértice P31, de coordenadas N(Y)9018958,756 e E(X)776833,026; deste, segue com azimute de 308°13' 24"e distância de 11,05m até o vértice P32, de coordenadas N(Y)9018965,593 e E(X)776824,345; deste, segue com azimute de 298°46' 38"e distância de 48,15m até o vértice P33, de coordenadas N(Y)9018988,773 e E(X)776782,141; deste, segue com azimute de 293°21' 56"e distância de 86,25m até o vértice P34, de coordenadas N(Y)9019022,979 e E(X)776702,965; deste, segue com azimute de 285°13' 24"e distância de 31,70m até o vértice P35, de coordenadas N(Y)9019031,303 e E(X)776672,377; deste, segue com azimute de 282°30' 29"e distância de 31,58m até o vértice P36, de coordenadas N(Y)9019038,142 e E(X)776641,549; deste, segue com azimute de 286°51' 20"e distância de 48,66m até o vértice P37, de coordenadas N(Y)9019052,251 e E(X)776594,981; deste, segue com azimute de 291°11' 10"e distância de 17,17m até o vértice P38, de coordenadas N(Y)9019058,456 e E(X)776578,972; deste, segue com azimute de 296°34' 03"e distância de 20,65m até o vértice P39, de coordenadas N(Y)9019067,693 e E(X)776560,5; deste, segue com azimute de 304°59' 46"e distância de 22,50m até o vértice P40, de coordenadas N(Y)9019080,598 e E(X)776542,067; deste, segue com azimute de 319°28' 54"e distância de 12,75m até o vértice P41, de coordenadas N(Y)9019090,291 e E(X)776533,783; deste, segue com azimute de 340°32' 17"e distância de 27,79m até o vértice P42, de coordenadas N(Y)9019116,49 e E(X)776524,525; deste, segue com azimute de 338°46' 02"e distância de 42,74m até o vértice P43, de coordenadas N(Y)9019156,327 e E(X)776509,047; deste, segue com azimute de 356°25' 22"e distância de 32,04m até o vértice P44, de coordenadas N(Y)9019188,303 e E(X)776507,048; deste, segue com azimute de 351°12' 28"e distância de 24,29m até o vértice P45, de coordenadas N(Y)9019212,309 e E(X)776503,335; deste, segue com azimute de 345°38' 40"e distância de 32,03m até o vértice P46, de coordenadas N(Y)9019243,341 e E(X)776495,393; deste, segue com azimute de 324°30' 42"e distância de 21,33m até o vértice P47, de coordenadas N(Y)9019260,706 e E(X)776483,012; deste, segue com azimute de 307°54' 48"e distância de 34,58m até o vértice P48, de coordenadas N(Y)9019281,957 e E(X)776455,727; deste, segue com azimute de 323°19' 13"e distância de 64,01m até o vértice P49, de coordenadas N(Y)9019333,295 e E(X)776417,489; deste, segue com azimute de 325°35' 04"e distância de 31,96m até o vértice P50, de coordenadas N(Y)9019359,663 e E(X)776399,424; deste, segue com azimute de 324°50' 05"e distância de 51,70m até o vértice P51, de coordenadas N(Y)9019401,929 e E(X)776369,647; deste, segue com azimute de 320°39' 50"e distância de 42,11m até o vértice P52, de coordenadas N(Y)9019434,502 e E(X)776342,952; deste, segue com azimute de 322°47' 35"e distância de 47,75m até o vértice P53, de coordenadas N(Y)9019472,535 e E(X)776314,076; deste, segue com azimute de 317°09' 56"e distância de 48,54m até o vértice P54, de coordenadas N(Y)9019508,13 e E(X)776281,075; deste, segue com azimute de 310°27' 42"e distância de 22,73m até o vértice P55, de coordenadas N(Y)9019522,883 e E(X)776263,778; deste, segue com azimute de 303°57' 42"e distância de 35,52m até o vértice P56, de coordenadas N(Y)9019542,724 e E(X)776234,32; deste, segue com azimute de 38°52' 56"e distância de 62,81m até o vértice P57, de coordenadas N(Y)9019591,62 e E(X)776273,749; deste, segue com azimute de 36°48' 34"e distância de 54,31m até o vértice P58, de coordenadas N(Y)9019635,102 e E(X)776306,289; deste, segue com azimute de 32°13' 40"e distância de 31,14m até o vértice P59, de coordenadas N(Y)9019661,442 e E(X)776322,894; deste, segue com azimute de 31°09' 22"e distância de 80,12m até o vértice P60, de coordenadas N(Y)9019730,009 e E(X)776364,348; deste, segue com azimute de 31°09' 24"e distância de 80,12m até o vértice P1, de coordenadas N(Y)9019798,575 e E(X)776405,802; deste, segue com azimute de 184°55' 11". Conforme Anexo 01.

§ 2º A segunda gleba de que trata o caput deste, tem área total de 173.779,138m² (cento e setenta e três mil, setecentos e setenta e nove vírgula cento e trinta e oito metros quadrados) e perímetro de 1.794,53m (um mil, setecentos e noventa e quatro vírgula cinquenta e três metros), com a seguinte descrição de perímetro: Inicia-se no vértice P1, de coordenadas N(Y)9020014,193 e E(X)776698,938 segue com azimute de 129°21' 52"e distância de 47,02m até o vértice P2, de coordenadas N(Y)9019984,37 e E(X)776735,291; deste, segue com azimute de 129°56' 53"e distância de 28,41m, confrontando até o vértice P3, de coordenadas N(Y)9019966,128 e E(X)776757,071; deste, segue com azimute de 129°57' 56"e distância de 41,26m até o vértice P4, de coordenadas N(Y)9019939,628 e E(X)776788,691; deste, segue com azimute de 129°36' 05"e distância de 17,17m até o vértice P5, de coordenadas N(Y)9019928,681 e E(X)776801,923; deste, segue com azimute de 116°18' 40"e distância de 14,94m até o vértice P6, de coordenadas N(Y)9019922,059 e E(X)776815,315; deste, segue com azimute de 115°07' 46"e distância de 18,69m até o vértice P7, de coordenadas N(Y)9019914,123 e E(X)776832,234; deste, segue com azimute de 118°14' 12"e distância de 44,23m, até o vértice P8, de coordenadas N(Y)9019893,199 e E(X)776871,197; deste, segue com azimute de 117°55' 41"e distância de 35,23m até o vértice P9, de coordenadas N(Y)9019876,698 e E(X)776902,325; deste, segue com azimute de 117°50' 24"e distância de 68,77m até o vértice P10, de coordenadas N(Y)9019844,584 e E(X)776963,132; deste, segue com azimute de 131°23' 52"e distância de 63,85m até o vértice P11, de coordenadas N(Y)9019802,363 e E(X)777011,026; deste, segue com azimute de 130°28' 49"e distância de 45,57m até o vértice P12, de coordenadas N(Y)9019772,777 e E(X)777045,691; deste, segue com azimute de 137°36' 16"e distância de 80,66m até o vértice P13, de coordenadas N(Y)9019713,212 e E(X)777100,073; deste, segue com azimute de 138°22' 08"e distância de 64,04m até o vértice P14, de coordenadas N(Y)9019665,348 e E(X)777142,615; deste, segue com azimute de 198°32' 59"e distância de 30,94m até o vértice P15, de coordenadas N(Y)9019636,015 e E(X)777132,772; deste, segue com azimute de 200°38' 52"e distância de 36,42m até o vértice P16, de coordenadas N(Y)9019601,933 e E(X)777119,929; deste, segue com azimute de 208°48' 07"e distância de 49,91m até o vértice P17, de coordenadas N(Y)9019558,195 e E(X)777095,882; deste, segue com azimute de 208°27' 15"e distância de 52,02m até o vértice P18, de coordenadas N(Y)9019512,456 e E(X)777071,095; deste, segue com azimute de 190°47' 10"e distância de 24,20m até o vértice P19, de coordenadas N(Y)9019488,683 e E(X)777066,566; deste, segue com azimute de 191°07' 45"e distância de 23,49m até o vértice P20, de coordenadas N(Y)9019465,63 e E(X)777062,031; deste, segue com azimute de 248°59' 58"e distância de 5,57m até o vértice P21, de coordenadas N(Y)9019463,635 e E(X)777056,834; deste, segue com azimute de 297°28' 28"e distância de 40,66m até o vértice P22, de coordenadas N(Y)9019482,392 e E(X)777020,763; deste, segue com azimute de 303°28' 48"e distância de 11,88m até o vértice P23, de coordenadas N(Y)9019488,943 e E(X)777010,858; deste, segue com azimute de 304°15' 28"e distância de 33,51m até o vértice P24, de coordenadas N(Y)9019507,804 e E(X)776983,165; deste, segue com azimute de 303°56' 37"e distância de 31,15m até o vértice P25, de coordenadas N(Y)9019525,199 e E(X)776957,321; deste, segue com azimute de 305°01' 27"e distância de 39,88m até o vértice P26, de coordenadas N(Y)9019548,087 e E(X)776924,663; deste, segue com azimute de 289°37' 20"e distância de 9,66m até o vértice P27, de coordenadas N(Y)9019551,331 e E(X)776915,564; deste, segue com azimute de 295°56' 00"e distância de 25,15m até o vértice P28, de coordenadas N(Y)9019562,33 e E(X)776892,946; deste, segue com azimute de 296°58' 03"e distância de 87,38m até o vértice P29, de coordenadas N(Y)9019601,955 e E(X)776815,068; deste, segue com azimute de 291°19' 59"e distância de 35,50m até o vértice P30, de coordenadas N(Y)9019614,87 e E(X)776781,999; deste, segue com azimute de 288°06' 35"e distância de 25,46m até o vértice P31, de coordenadas N(Y)9019622,783 e E(X)776757,803; deste, segue com azimute de 280°33' 53"e distância de 63,01m até o vértice P32, de coordenadas N(Y)9019634,336 e E(X)776695,86; deste, segue com azimute de 280°28' 33"e distância de 40,36m até o vértice P33, de coordenadas N(Y)9019641,675 e E(X)776656,169; deste, segue com azimute de 279°58' 26"e distância de 26,38m até o vértice P34, de coordenadas N(Y)9019646,244 e E(X)776630,188; deste, segue com azimute de 278°07' 21"e distância de 24,76m até o vértice P35, de coordenadas N(Y)9019649,742 e E(X)776605,679; deste, segue com azimute de 277°09' 51"e distância de 14,19m até o vértice P36, de coordenadas N(Y)9019651,512 e E(X)776591,597; deste, segue com azimute de 279°10' 02"e distância de 18,23m até o vértice P37, de coordenadas N(Y)9019654,416 e E(X)776573,602; deste, segue com azimute de 290°55' 52"e distância de 16,95m até o vértice P38, de coordenadas N(Y)9019660,47 e E(X)776557,774; deste, segue com azimute de 295°57' 36"e distância de 12,58m até o vértice P39, de coordenadas N(Y)9019665,977 e E(X)776546,463; deste, segue com azimute de 303°39' 56"e distância de 5,83m até o vértice P40, de coordenadas N(Y)9019669,208 e E(X)776541,612; deste, segue com azimute de 315°34' 09"e distância de 43,34m até o

vértice P41, de coordenadas N(Y)9019700,159 e E(X)776511,27; deste, segue com azimute de 316°17' 47"e distância de 38,54m até o vértice P42, de coordenadas N(Y)9019728,02 e E(X)776484,642; deste, segue com azimute de 38°17' 29"e distância de 146,07m até o vértice P43, de coordenadas N(Y)9019842,665 e E(X)776575,155; deste, segue com azimute de 36°30' 44"e distância de 94,64m até o vértice P44, de coordenadas N(Y)9019918,734 e E(X)776631,468; deste, segue com azimute de 35°15' 09"e distância de 116,90m até o vértice P1, de coordenadas N(Y)9020014,193 e E(X)776698,938; deste, segue com azimute de 184°55' 17". Conforme Anexo 02.

§ 3º A terceira gleba de que trata o caput deste, tem área total de 50.340,07m² (cinquenta mil e trezentos e quarenta vírgula sete metros quadrados) e perímetro de 1.035,33m (um mil e trinta e cinco vírgula trinta e três metros), com a seguinte descrição de perímetro: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N(Y)9019479,1263 e E(X)777076,1019, segue com azimute de 118°16' 26"e distância de 74,05m até o vértice P2, de coordenadas N(Y)9019444,0512 e E(X)777141,3144; deste, segue com azimute de 25°53' 24"e distância de 25,38m até o vértice P3, de coordenadas N(Y)9019466,8874 e E(X)777152,3982; deste, segue com azimute de 127°56' 46"e distância de 174,05m até o vértice P4, de coordenadas N(Y)9019359,8597 e E(X)777289,6536; deste, segue com azimute de 98°26' 55"e distância de 3,41m até o vértice P5, de coordenadas N(Y)9019359,3589 e E(X)777293,0252; deste, segue com azimute de 127°50' 32"e distância de 122,46m até o vértice P6, de coordenadas N(Y)9019284,2288 e E(X)777389,7352; deste, segue com azimute de 200°55' 36"e distância de 83,77m até o vértice P7, de coordenadas N(Y)9019205,9862 e E(X)777359,8154; deste, segue com azimute de 203°10' 46"e distância de 79,47m até o vértice P8, de coordenadas N(Y)9019132,9286 e E(X)777328,5338; deste, segue com azimute de 312°03' 22"e distância de 367,01m até o vértice P9, de coordenadas N(Y)9019378,7768 e E(X)777056,0295; deste, segue com azimute de 326°07' 07"e distância de 7,22m até o vértice P10, de coordenadas N(Y)9019384,7686 e E(X)777052,006; deste, segue com azimute de 23°50' 12"e distância de 23,72m até o vértice P11, de coordenadas N(Y)9019406,4686 e E(X)777061,5934; deste, segue com azimute de 19°01' 51"e distância de 36,37m até o vértice P12, de coordenadas N(Y)9019440,8535 e E(X)777073,4537; deste, segue com azimute de 3°57' 29"e distância de 38,36m até o vértice P1, de coordenadas N(Y)9019479,1263 e E(X)777076,1019; deste, segue com azimute de 184°55' 27"e distância de 9052891,86m até o vértice P0, de coordenadas N(Y)0 e E(X)0; conforme Anexo 03.

§ 4º A quarta gleba de que trata o caput deste, tem área total de 26.964,009m² (vinte e seis mil e novecentos e sessenta e quatro vírgula zero metros quadrados) e perímetro de 794,22m (setecentos e noventa e quatro vírgula vinte e dois metros), com a seguinte descrição de perímetro: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N(Y)9019363,2589 e E(X)777042,8207, segue com azimute de 132°01' 09"e distância de 14,28m até o vértice P2, de coordenadas N(Y)9019353,699 e E(X)777053,4309; segue com azimute de 113°43' 10"e distância de 44,79m até o vértice P3, de coordenadas N(Y)9019335,6837 e E(X)777094,4331; segue com azimute de 176°01' 51"e distância de 68,18m até o vértice P4, de coordenadas N(Y)9019267,6712 e E(X)777099,1523; segue com azimute de 171°23' 31"e distância de 162,21m até o vértice P5, de coordenadas N(Y)9019107,2908 e E(X)777123,4303; segue com azimute de 203°59' 03"e distância de 5,83m até o vértice P6, de coordenadas N(Y)9019101,9653 e E(X)777121,061 segue com azimute de 267°56' 37"e distância de 41,42m até o vértice P7, de coordenadas N(Y)9019100,4792 e E(X)777079,6717, segue com azimute de 273°20' 43"e distância de 66,24m até o vértice P8, de coordenadas N(Y)9019104,3445 e E(X)777013,5462, segue com azimute de 220°58' 23"e distância de 68,91m até o vértice P9, de coordenadas N(Y)9019052,3179 e E(X)776968,3632, segue com azimute de 9°10' 45"e distância de 49,65m até o vértice P10, de coordenadas N(Y)9019101,3287 e E(X)776976,2829, segue com azimute de 2°08' 25"e distância de 30,39m até o vértice P11, de coordenadas N(Y)9019131,6946 e E(X)776977,4178, segue com azimute de 353°33' 05"e distância de 16,48m até o vértice P12, de coordenadas N(Y)9019148,0714 e E(X)776975,5668; deste, segue com azimute de 8°14' 03"e distância de 22,81m até o vértice P13, de coordenadas N(Y)9019170,6436 e E(X)776978,8333; deste, segue com azimute de 20°15' 26"e distância de 83,84m até o vértice P14, de coordenadas N(Y)9019249,2945 e E(X)777007,8602; segue com azimute de 17°03' 15"e distância de 119,21m até o vértice P1, de coordenadas N(Y)9019363,2589 e E(X)777042,8207; segue com azimute de 184°55' 27"e distância de 9052773,56m até o vértice P0, de coordenadas N(Y)0 e E(X)0; conforme Anexo 04.

Art. 2º Os Núcleos Urbanos criados por esta Lei, terão seu zoneamento caracterizado como Zona de Alta Densidade – ZAD, respeitando-se todas as características assentadas no Plano Diretor Participativo deste Município - Lei nº 3.620, de 23 de dezembro de 2008.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 23 de novembro de 2018.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E1376F58

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 051/2018

EMENTA: Dispõe sobre a convocação da X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Garanhuns, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições da República e do Estado, sobretudo pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no(s) dia(s) 27 e 28 de novembro de 2018, tendo como tema central: "PROTEÇÃO INTEGRAL, DIVERSIDADE E ENFRENTAMENRO DAS VIOLÊNCIAS".

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Garanhuns/PE, 23 de Novembro de 2018.

PALÁCIO MUNICIPAL CELSO GALVÃO, em 23 de novembro de 2018.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:39C9E8CE

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000310/2018

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Pensão por Morte em favor da Sr.ª IZAURA MARIA DE ANDRADE".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de Pensão por Morte, a **senhora IZAURA MARIA DE ANDRADE (pensão vitalícia),** portadora do RG N° 2.066.635 SDS/PE, CPF N° 600.630.334-53, **viúva** do Ex-servidor Aposentado **JOÃO MATIAS DE ANDRADE,** Matrícula n° 1421, no cargo de Jardineiro, Nível PE-10, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, Portador do RG N° 4213598 SSP/PE, CPF N° 367.547.064-49, falecido em **27 de Setembro de 2018**, em conformidade com o Artigo n° 40, § 7°, inciso I da Constituição Federal de 1988, combinado com o Artigo 8º, Inciso I, Artigo 47º, Inciso I e Artigo 48º, Inciso I da Lei Municipal nº 3891/2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos retroativos a contar de **27 de Setembro de 2018**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. (Republicada por Incorreção).

Garanhuns, 31 de Outubro de 2018.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	*RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA*
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017– GP	Portaria n° 492/2017 - GP
	Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C0535836

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2018 – PMG
CONCORRÊNCIA Nº 011/2018 – PMG
Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Valor do **CONTRATO Nº 171/2018 - CPLC**, referente à Contratação de empresa especializada para fornecimento de todo material, serviços e mão de obra necessária para instalação de módulos escolares para salas de aula, com a finalidade de atender a demanda do bairro da Massaranduba de alunos para o período letivo, bem como a melhoria da acessibilidade dos cidadãos moradores da localidade no Município de Garanhuns/PE. **CONTRATADA: A. PEREIRA MONNERAT SOARES COMÉRCIO – EPP** - CNPJ Nº 09.583.716/0001-33. **VIGÊNCIA:** 03 (Três) meses, contados a partir de 25 de Dezembro de 2018. **ACRÉSCIMO:** R$ 143.253,49 (Cento e Quarenta e Três Mil Duzentos e Cinquenta e Três Reais e Quarenta e Nove Centavos).

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR
Secretária de Educação.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4B2BBEF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N° 09/2018

Ementa: Revogação de portaria; Ato administrativo; Atributos de Oportunidade e conveniência; Boa-fé pública.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO por meio de sua **SECRETÁRIA ELIANE SIMÕES SILVA VILAR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ordenamento Jurídico Brasileiro, mormente os atributos de oportunidade, conveniência e o princípio da boa-fé pública, vem por meio desta revogar e tornar sem efeito a Portaria n°08/2018. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, publique-se e registre-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, Garanhuns, em 26 de novembro de 2018.

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR
Secretária de Educação

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CA2FDD55

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 01-A/2017

DECRETO Nº 01-A/2017.

EMENTA: Aprova a programação da execução financeira dos órgãos, entidades e fundos do município, para o exercício de 2017, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e objetivando assegurar o cumprimento das metas fiscais na execução da Lei Orçamentária de 2017 na forma prevista na Lei nº 423, de 06 de setembro de 2016, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias.

DECRETA:

Art. 1º **–** Fica aprovada Programação da Execução Financeira do município, para o exercício de 2017, compreendendo o fluxo bimestral de receita e cronograma de execução mensal de desembolso.

PARÁGRAFO ÚNICO – A programação financeira consiste no disciplinamento da execução orçamentária, tendo como base o provável fluxo de ingressos para fazer face a distribuição dos recursos, segundo as prioridades de governo e os limites estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentária.

Art. 2º – O Fluxo da Execução das Receitas – Programação Financeira, indica a estimativa de arrecadação do município, em cada bimestre e no exercício, segundo a sua natureza, compreendendo a Administração Direta e Indireta.

Art. 3º – O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso compreenderá as despesas designadas a Unidade Orçamentária, contendo atividades, projetos e encargos especiais, classificadas segundo o seu grupo e natureza.

PARÁGRAFO ÚNICO – A liquidação de despesas somente poderá ocorrer, respeitando os limites aprovados.

Art. 4º – O pagamento das despesas de natureza extra orçamentária, inclusive os Restos a Pagar, fica autorizado até os montantes dos saldos financeiro remanescentes do exercício anterior e das diferenças positivas apuradas em cada mês e neste exercício, entre o fluxo provável de receitas, e o cronograma de despesas, observado a meta de resultado fiscal para o exercício de 2017

PARÁGRAFO ÚNICO – Observadas as disposições contidas no caput deste artigo, o superávit financeiro liquido apurado será utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais.

Art. 5º – O fluxo de execução de receitas e o cronograma de desembolso de despesas de convênios atenderão a programação constante do respectivo Plano de Aplicação.

Art. 6º – Os recursos legalmente vinculados a finalidades especificas serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Art. 7º – Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária para o exercício de 2017, e em seus créditos adicionais, aos Fundos, Autarquias e Fundações serão financeiramente transferido a conta bancaria do respectivo ente.

Art. 8º – Este decreto vigorará de 2 de janeiro a 31 de dezembro de 2017

Gabinete do Prefeito em 02 de janeiro de 2017.

ANTONIO JOSE DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Quintiliano Pereira Alves
Código Identificador:AB50B997

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 382/2018

Onde se lê: C**ONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2018 – PROCESSO Nº 191/2018.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO, DE FORMA EXCLUSIVA, DOS SERVIÇOS REFERENTES À CENTRALIZAÇÃO E AO PROCESSAMENTO DE 100% (CEM POR CENTO) DE CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO GERADA PELO CONTRATANTE, COM NO MÍNIMO DE 3.971 (TRÊS MIL NOVECENTOS E SETENTA E UM) SERVIDORES E INCLUSIVE DOSQUE VIEREM A SER CONTRATADOS, A SER LANÇADOS EM CONTAS CORRENTES DO FUNCIONALISMO PÚBLICO NO CONTRATADO, ABRANGENDO SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS, PENSIONISTAS E ELETISTAS, QUE MANTENHAM VÍNCULO DE REMUNERAÇÃO COM O CONTRATANTE, SEJA RECEBENDO VENCIMENTOS, SALÁRIO, SUBSÍDIO OU PROVENTOS E PENSÕES, DENOMINADOS, DORAVANTE, PARA EFEITO DESTE INSTRUMENTO, CREDITADOS, EM CONTRAPARTIDA DA EFETIVAÇÃO DE DÉBITO NA CONTA CORRENTE DO CONTRATANTE**. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU – PE. **Contratada: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., regularmente inscrita sob o CNPJ: 90.400.888/0001-42. Solicitado pela: SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA.** O valor homologado para o presente contrato é de **R$ 2.841.893,92 (dois milhões, oitocentos e quarenta e um mil, oitocentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos**). Vigência: de 60 (sessenta) meses. **Leia-se:** CONFORME **DISPENSA Nº. 001/2018.** Objeto: **CONTRATAÇÃO PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANITICOS E DRENAGEM PARA RUAS 1º E 2º TRAVESSA DA FELICIDADE**, **LOCALIZADAS NO BAIRRO DE CRUZ DE REBOUÇAS-MUNICIPIO DE IGARASSU. Dotação orçamentária: Órgão**: 79.000, **Unidade**: 79.100, **Projeto Atividade:** 2146, **Natureza de Despesa:** 449051, **FONTE:** 01.13. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU – PE. **Contratada: RODRIGUES & OLIVEIRA CONSTRUTORA LTDA – ME *(SANTOS & CALDAS CONSTRUTOR*A),** regularmente inscrita sob o **CNPJ: 10.617.871/0001-02.** Solicitado pela: **URBI- EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DE IGARASSU**. O valor homologado para o presente contrato é de **R$ 32.304,97 (trinta e dois mil, trezentos e quatro reais e noventa e sete centavos).** Vigência: de 60 (sessenta) dias. Data da assinatura do contrato: 10 de outubro de 2018.

Publicado por:
Aline Adriele de Lima
Código Identificador:19C66178

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2018

ATRAVÉS DO CONVITE FMS Nº 002/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2018 - CPL II. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ENFERMARIA E URGÊNCIA DA UNIDADE HOSPITALAR DE IGARASSU**. **TECNOPINTE CONSTRUCOES EIRELI ME**, **inscrita no** CNPJ: **09.478.284/0001-09**, solicitado pela: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Valor do contrato de **R$146.050,55** (Cento e quarenta e seis mil, cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos)**.** Vigência: 120 dias, data de assinatura: 23/08/2018.

Publicado por:
Aline Adriele de Lima
Código Identificador:0A645AF3

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2018

CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO N° 222/2018, INEXIGIBILIDADE N° 119/2018. Objeto: contratação da Atração Artística: A **BARCA MALUCA**, através da Empresa **A BARCA MALUCA LTDA-ME**, para atender o evento Dias das Crianças no dia 12 de outubro de 2018, as 15h, em praça pública deste município, conforme programação estabelecida pela Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude. Contratada: **A BARCA MALUCA LTDA-ME, CNPJ N° 11.040.942/0001-10**, solicitado pela: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTES E JUVENTUDE**. Valor do contrato de **R$ 20.000,00 (Vinte mil reais)**. Vigência: de 10/10/2018 a 30/10/2018, data de assinatura: 10/10/2018.

Publicado por:
Aline Adriele de Lima
Código Identificador:A8604846

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2018

CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO N° 213/2018, INEXIGIBILIDADE N° 117/2018. Objeto: contratação das Atrações Artísticas: **JAIR MIRANDA**, através da Empresa **C.C. PAES BARRETO EIRELI-ME,** para apresentação durante o Evento Igarassu em Festa 2018 do Município de Igarassu/PE**.** Contratada: **C. C. PAES BARRETO EIRELI – ME, CNPJ N° 27.486.144/0001-56**, solicitado pela: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTES E JUVENTUDE**. Valor do contrato de **R$ 7.000,00 (Sete mil reais)**. Vigência: da data da sua assinatura até 31/10/2018, data de assinatura: 18/09/2018.

Publicado por:
Aline Adriele de Lima
Código Identificador:CB81BA3E

SECRETARIA DE SAÚDE
DESIGNANDO COORDENAÇÃO

PORTARIA Nº 015/2018, DE 22/11/2018
GABINETE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Designa a Coordenação do Programa Saúde da Gente e do Programa Saúde nas Empresas.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGARASSU do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO que os eventos **Programa Saúde da Gente e o Programa Saúde nas Empresas** envolvem a aplicação de recursos do Fundo Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a complexidade na organização e coordenação desses eventos;
CONSIDERANDO ser de bom arbítrio designar um servidor que tenha perfil e qualificação profissional que o credencie para organizar e promover esses eventos,
R E S O L V E:
Art. 1º Designar a Servidora **Allacy Weydja Vicente de Albuquerque – CPF nº 085.038.944-54,** para **Coordenar o Programa Saúde da Gente e o Programa Saúde nas Empresas,** no âmbito da Secretaria de Saúde de Igarassu.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos as partir de 01/11/2018.
Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Igarassu, 22 de novembro de 2018.

PATRÍCIA AMÉLIA ALVES RODRIGUES DE MENDONÇA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Marcelly da Silva Cabral Uchôa Cavalcanti
Código Identificador:94ECF9C6

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 017/2018

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ADIAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 023/2018 – PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 017/2018 – O Fundo Municipal de Saúde de Igarassu/PE, através do seu Pregoeiro, torna público que devido à necessidade de adequação no Termo de Referência, a sessão que estava marcada para às 09h00min do dia 30 de novembro de 2018, para recebimento dos envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação cujo objeto é o **Registro de Preços por Item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Aquisição com entrega parcelada de alimentos nutricionais, fórmulas e suplementos destinados a pacientes em condições especiais**. Valor Estimado: R$ 802.719,55 (oitocentos e dois mil setecentos e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos). Fica adiada ***"SINE DIE".*** A nova data será republicada no diário oficial dos Municípios e Jornal de Grande Circulação. Informações na Sede da CPL II, Secretaria de Gestão Integrada, sito à Praça da Bandeira, n° 014 – CEP 53.610-610, Centro, Igarassu/PE, o edital poderá ser adquirido através do e-mail: licitacaofmsigarassu@gmail.com,

Igarassu, 26 de novembro de 2018.

EDNALDO LEITE DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ednaldo Leite da Silva
Código Identificador:3CE95CD7

SECRETARIA DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 021/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARASSU – PE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº. 10.520 de 17.07.2002, no Decreto Federal nº 7.892 de 23.01.2013, Lei Complementar n° 123 de 14.12.2006, atualizada pela Lei Complementar Nº 147, de 07.08.2014 e Lei Complementar nº 155 de 27.10.2015, aplicando subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666 de 21.06.1993, e alterações posteriores, resolve:

HOMOLOGAR o resultado do supracitado Pregão Presencial, em favor da Empresa:

IDM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, foi vencedora do item: 101 com o valor total de **R$ 945,50 (novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)**;

WILSON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, foi declarada vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109 e 110, com o valor total de **R$ 1.446.320,00 (Um milhão quatrocentos e quarenta e seis mil trezentos e vinte reais)**;

GLOBAL HOUSE EIRELI, foi declarada vencedora do item: 05, com o valor total de **R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 1.492.265,00 (Um milhão quatrocentos e noventa e dois mil duzentos e sessenta e cinco reais).

Igarassu, 07 de Novembro de 2018.

PATRICIA AMÉLIA ALVES RODRIGUES MENDONÇA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ednaldo Leite da Silva
Código Identificador:BFF78295

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DV00009/2018. Processo Nº: 00104/2018. CPL. Serviço. contração da Apresentação Artística da Banda João Dantas na noite do dia 08 de Dezembro de 2018, durante a programação do Evento Popular denominado Motofest - Edição 2018. Fundamentação legal: Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: João Dantas de Melo Filho. CNPJ: 26.538.174/0001-04. Valor R$5.000,00.

Itapetim, 26/11/2018.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:25DD1D4B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00164/2018. Processo Nº: 00104/2018. CPL. Dispensa Nº DV00009/2018. Serviço. contração da Apresentação Artística da Banda João Dantas na noite do dia 08 de Dezembro de 2018, durante a programação do Evento Popular denominado Motofest - Edição 2018. DOTAÇÃO: Lei Municipal n.º. 374/17, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2018, em: Unidade Orçamentária: 9001 - Diretoria de Cultura e Desportos Programa Orçamentário: 2037 - Realização de Eventos Culturais e Turísticos do Município Elemento de Despesa: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Contratado: João Dantas de Melo Filho. CNPJ: 26.538.174/0001-04. Valor R$5.000,00. Vigência: de 26/11/2018 a 31/12/2018.

Itapetim, 26/11/2018.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:544DBF70

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA

Processo Nº: 00104/2018. CPL. Dispensa Nº DV00009/2018. Serviço. contração da Apresentação Artística da Banda João Dantas na noite do dia 08 de Dezembro de 2018, durante a programação do Evento Popular denominado Motofest - Edição 2018. Fundamentação legal:

Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Autorização: Secretaria Municipal de Cultura. Ratificação em 26/11/2018.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:29C8FEF4

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DV00010/2018. Processo Nº: 00105/2018. CPL. Serviço. Contratação da Apresentação Artística do cantor Adriano Silva na noite do dia 01 de Janeiro de 2019, durante a programação do Evento Cultural denominado Festa de Réveillon de São Vicente da Cidade de Itapetim - PE - Edição 2018. Fundamentação legal: Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: José Adriano Bezerra da Silva. CNPJ: 31.746.679/0001-96. Valor R$7.000,00.

Itapetim, 26/11/2018.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:8C179E2E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00165/2018. Processo Nº: 00105/2018. CPL. Dispensa Nº DV00010/2018. Serviço. Contratação da Apresentação Artística do cantor Adriano Silva na noite do dia 01 de Janeiro de 2019, durante a programação do Evento Cultural denominado Festa de Réveillon de São Vicente da Cidade de Itapetim - PE - Edição 2018. DOTAÇÃO: Lei Municipal n.º. 374/17, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2018, em: Unidade Orçamentária: 9001 - Diretoria de Cultura e Desportos Programa Orçamentário: 2037 - Realização de Eventos Culturais e Turísticos do Município Elemento de Despesa: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Contratado: José Adriano Bezerra da Silva. CNPJ: 31.746.679/0001-96. Valor R$7.000,00. Vigência: de 26/11/2018 a 31/12/2018.

Itapetim, 26/11/2018.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:AEE73414

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA

Processo Nº: 00105/2018. CPL. Dispensa Nº DV00010/2018. Serviço. Contratação da Apresentação Artística do cantor Adriano Silva na noite do dia 01 de Janeiro de 2019, durante a programação do Evento Cultural denominado Festa de Réveillon de São Vicente da Cidade de Itapetim - PE - Edição 2018. Fundamentação legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Autorização: Secretaria Municipal de Cultura.

Ratificação em 26/11/2018.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:14458E3E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO 165

CONTRATO Nº 165/2018

Processo Licitatório Nº 058/2018. Pregão Presencial Nº 031/2018 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO, CNPJ contratado 19.856.187/0001-58, JOSÉ JONAS ALVES DE OLIVEIRA CONFECÇÕES –ME; Objeto: SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO FOLCLORICA DA PRINCIPAL AVENIDA DA CIDADE VISANDO OS FESTEJOS JUNINOS 2018 NO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO. Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência 12 (Meses) valor: R$ 72.953,70 Data de Assinatura: 20/06/2018.

EDINALVA SANTANA QUEIROZ DE LIMA
Secretária de Cultura e Turismo

Publicado por:
Eliarke Sales de Lucena
Código Identificador:860813B1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO 184 E 185

CONTRATO Nº 184/2018

Processo Licitatório Nº 070/2018. Pregão Presencial RP Nº 032/2018 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOAQUIM NABUCO, CNPJ contratado 20.008.831/0001-17, VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI; Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ELETRO DOMESTICO, MOVÉIS E UTENSILIOS (FOGÕES A GAS INDUSTRIAL), PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO – PE. Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência 12 (Meses) valor: R$ 10.600,00 Data de Assinatura: 06/08/2018.

MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA
Secretário de Saúde

CONTRATO Nº 185/2018

Processo Licitatório Nº 070/2018. Pregão Presencial RP Nº 032/2018 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOAQUIM NABUCO, CNPJ contratado 20.008.831/0001-17, VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI; Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ELETRO DOMESTICO, MOVÉIS E UTENSILIOS (FOGÕES A GAS INDUSTRIAL), PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO – PE. Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência 12 (Meses) valor: R$ 28.640,00 Data de Assinatura: 06/08/2018.

CARLOS AVELINO DE PAULA
Secretário de Educação

Publicado por:
Eliarke Sales de Lucena
Código Identificador:BE8932D6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
PROCESSO LICITATÓRIO N° 19/2018, TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2018

A Prefeitura Municipal de Jucati – PE Torna Público que encontrasse aberto o Processo Licitatório n° 19/2018, Tomada de Preços nº

04/2018, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de construção de uma escola de um pavimento com 06 salas de aula com quadra, na sede deste município, Projeto FNDE. Valor estimado R$ 1.825.722,63 (um milhão oitocentos e vinte e cinco mil setecentos e vinte e dois reais e sessenta e três centavos). Recebimento dos envelopes dia 13/12/2018 às 09:00h. O Edital está à disposição dos interessados das 08:00h, às 13:00h, no endereço, Rua Rui Barbosa, 175 – Centro - Jucati – PE, como também na página da prefeitura, www.jucati.pe.gov.br. Outras informações pelo fone/fax (087) 3779-8103.

Jucati, 23 de novembro de 2018.

JOSÉ JILVAN DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:FCD63361

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2018.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2018.

Ratifico e homologo, fundamentado pelas Leis 10.520 de 17 de julho de 2002 e 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e DECRETOS n° 3.931 de 19/09/2001 e n° 3.555 de 08/08/2000, DECRETO 5.450 de 31/05/2005 e DECRETO n° 7.892 de 23/01/2013, disposto no artigo 15 da Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, o Pregão Presencial - SRP n° 013/2018, em favor da empresa: **D&D ARTES E BRINDES LTDA-ME,** inscrito pelo **CNPJ:** 11.015.550/0001-09. **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA DISTRIBUIR ÁS ENTIDADES EDUCACIONAIS PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO RESPECTIVO MUNICÍPIO,** no valor global de **R$ 44.000,00** (quarenta e quatro mil reais) Lagoa dos Gatos –PE, 23 de novembro de 2018.

GISLENE MARIA DE ASSUNÇÃO ALBUQUERQUE.
Secretária de Educação

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:C1DC378F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 017/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de Gás Medicinal, para uso Hospitalar e concessão das matérias necessárias para condicionamento, sob regime de comodato, para atender as necessidades da Unidade Mista Santa Rosa e o SAMU – Serviço de Atendimento Móvel da Urgência. Valor R$ **84.654,44 (oitenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).** Entrega dos Envelopes**: 07 de dezembro de 2018** às 09h00min. na sala de reuniões da CLP no prédio da Prefeitura Municipal da Lagoa dos Gatos, à Rua 7 de Setembro, nº 44, Centro, Lagoa dos gatos – PE. Hemerson Sebastião Silva Oliveira. Pregoeiro. Lagoa dos Gatos, 26 de novembro de 2018. **Informações:** pelo e-mail: admlicitacaolg@gmail.com ou na sala da CPL, no endereço sito Av. sete de setembro, Nº 44, Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler o texto integral do Edital no horário da 08:00 ás 13:00 horas.

EDIVÂNIA TEODORA DA LIMA
Secretária Municipal de Saúde
.

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:DFD82634

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2018.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2018.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2018

O Fundo Municipal de Saúde do Município da Lagoa dos Gatos, em face obtida no processo Nº 014 /2018, resolve publicar os preços registrados para contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Fornecimento Parcelado de Material de Expediente, com o objetivo de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e de suas Unidades Vinculadas. EMPRESA VENCEDORA: **J C COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP**, CNPJ/MF n° **02.141.363/0001-72**, Valor Unitário dos Itens: **Item 1** R$ 5,78, **Item 2** R$ 13,51, **Item 3** R$ 0,63, **Item 4** R$ 35,86, **Item 5** R$ 18,39, **Item 6** R$ 30,97, **Item 7** R$ 36,14, **Item 8** R$ 57,14, **Item 9** R$ 57,14, **Item 10** R$ 57,14, **Item 11** R$ 34,95, **Item 12** R$ 34,95, **Item 13** R$ 34,95, **Item 14** R$ 34,95, **Item 15** R$ 42,13, **Item 16** R$ 16,62, **Item 17** R$ 16,62, **Item 18** R$ 16,62, **Item 19** R$ 16,62, **Item 20** R$ 1,33, **Item 21** R$ 24,37, **Item 22** R$ 0,45, **Item 23** R$ 0,23, **Item 24** R$ 2,02, **Item 25** R$ 2,79, **Item 26** R$ 43,13, **Item 27** R$ 145,80, **Item 28** R$ 5,56, **Item 29** R$ 4,79, **Item 30** R$ 30,34, **Item 31** R$ 1,51, **Item 32** R$ 25,63, **Item 33** R$ 17,91, **Item 34** R$ 5,76, **Item 35** R$ 24,63, **Item 36** R$ 51,35, **Item 37** R$ 22,88, **Item 38** R$ 22,88, **Item 39** R$ 22,88, **Item 40** R$ 18,01, **Item 41** R$ 25,16, **Item 42** R$ 22,32, **Item 43** R$ 13,89, **Item 44** R$ 4,04, **Item 45** R$ 27,30, **Item 46** R$ 1,39, **Item 47** R$ 27,53, **Item 48** R$ 2,28, **Item 49** R$ 2,28, **Item 50** R$ 2,80, **Item 51** R$ 3,92, **Item 52** R$ 28,38, **Item 53** R$ 2,11, **Item 54** R$ 20,96, **Item 55** R$ 20,61, **Item 56** R$ 1,04, **Item 57** R$ 9,20, **Item 58** R$ 3,62, **Item 59** R$ 3,62 e **Item 60** R$ 15,34.. Vigência: de 12 (doze) meses.

Lagoa dos gatos, 26 de novembro de 2018.

EDIVÂNIA TEODORA DE LIMA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:1CB1CBCD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 196/2018

Altera e Referenda os Membros do Conselho Municipal do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, mais especificamente, com base na Lei Municipal Nº 009/97, de 10/04/2007 e Lei 004/2011 de 19/04/2011.
CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros, Titulares e Suplentes, para composição do Conselho Municipal do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico - FUNDEB:
Representantes do Poder Executivo Municipal:

NEUBIANA SOARES SILVA	TITULAR
JANE MARIA CARVALHO DE SOUZA	SUPLENTE
JANILTON MENDES DOS SANTOS	TITULAR
SANDRA MÔNICA VIEIRA LIMA AMORIM	SUPLENTE

Representantes do Conselho Municipal de Educação e Cultura:

JOSÉ ESTEVÃO BARBOSA	TITULAR
DEILDE DOS SANTOS SARAIVA HIGINO	SUPLENTE

Representantes do Conselho Tutelar:

SOLINEIDE DE JESUS DA CONCEIÇÃO	TITULAR
TARCISIO APARECIDO COSTA BRAGA	SUPLENTE

Representantes dos Pais e Alunos da educação básica pública:

MARIA DAS NEVES SILVA COELHO	TITULAR
SANDRA GREGÓRIO	SUPLENTE
ROZEMILDA MADALENA DA SILVA	TITULAR
ANATISTA DA SILVA OLIVEIRA	SUPLENTE

Representantes de Estudantes da educação básica pública,sendo 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas:

RAMON HELENO LINES DOS SANTOS	TITULAR
VINICIUS JONAS VALENCIO DA SILVA	SUPLENTE
ESPEDITA ANGELINA DA CONCEIÇÃO	TITULAR
FABIO RAPHAEL OLIVEIRA DA SILVA	SUPLENTE

Representantes dos Diretores das Escolas básicas públicas:

. EDINALVA ALVES DE VASCONCELOS	TITULAR
. RITA DE CÁSSIA DA SILVA OLIVEIRA	SUPLENTE

Representantes dos Servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas:

ALISSON SANTOS TEIXEIRA DA SILVA	TITULAR
JOSICLEIDE NUNES RIBEIRO DE SOUZA	SUPLENTE

Representantes dos Professores da educação básica pública:

CLEONICE NERES DE SOUZA	TITULAR
DEJACYELE SOUZA DA SILVA	SUPLENTE

Art. 2º - A duração do mandato dos Conselheiros ora nomeados, terá sua validade até 15 de novembro de 2020, excetuando-se os casos de função de confiança do Prefeito, cuja permanência do cargo se dará enquanto ocupar a respectiva função, sendo que suas atividades como tal, não serão remuneradas, sendo consideradas como de serviço público relevante.
Art. 3º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura, revogando se as disposições em contrário.

Lagoa Grande, Pernambuco, 15 de Novembro de 2018.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
Código Identificador:B585CA5E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 197/2018

Nomeia a Tesoureira do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonera do Cargo de **Tesoureira** a Sra. **Sorlânia Alves da Cruz**, inscrita sob CPF: 021.064.904-61, RG nº 4959658 SSP/BA.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura revogando-se as disposições em contrário.

Lagoa Grande, Pernambuco, 20 de novembro de 2018.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
Código Identificador:5FFAA8AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 198/2018

Concede estabilidade financeira a servidor público efetivo nos termos da lei 01/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, no uso de suas atribuições legais,
Considerando os termos do artigo 46, § 2º da lei 01/2016, publicada no Diário Oficial nº 437, de 17 de fevereiro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder estabilidade financeira ao servidor Sra. **SORLÂNIA ALVES DA CRUZ**, matrícula 649, com base ao cargo de Tesoureira conforme opção da servidora pelo cargo de valor maior, por aquisição de período de 07 (sete) anos intercalados em provimento comissionado e resguardando-se a opção de incorporar a última remuneração superior atribuída por período não inferior a 12 (doze) meses, conforme estabelece a lei acima especificada.

Art. 2º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura revogando-se as disposições em contrário.

Lagoa Grande, Pernambuco,20 de Novembro de 2018.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
Código Identificador:5A901243

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 199/2018

Concede licença-prêmio a servidor(a) público(a) municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO,
CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e art.114 da lei Complementar nº 001/2016 de 16 de fevereiro de 2016, **RESOLVE**:
Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio a Servidor (a) Municipal Sr.(a). **MARIA NEIDE BARROS ALENCAR**, referente ao período aquisitivo 31 de Julho de 1998 á 30 de Julho de 2008.
Parágrafo Único – A Licença-Prêmio de que trata o caput deste artigo será parcial, concedendo-se o período de 02 (dois) meses, 2/2, da referida licença, a contar de 05 de Novembro de 2018 á 04 de Janeiro de 2019, conforme solicitado pelo(a) servidor(a).
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos á 05 de Novembro de 2018 revogando-se as disposições em contrário.

Lagoa Grande, Pernambuco, 20 de Novembro de 2018.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
Código Identificador:84D9A67F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 200/2018

Concede licença-prêmio a servidor(a) público(a) municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO,
CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e art.114 da lei Complementar nº 001/2016 de 16 de fevereiro de 2016, **RESOLVE**:
Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio a Servidor (a) Municipal Sr.(a). **CICERA DE LIMA DOS SANTOS**, referente ao período aquisitivo 08 de Junho de 2000 á 07 de Junho de 2010.
Parágrafo Único – A Licença-Prêmio de que trata o caput deste artigo será parcial, concedendo-se o período de 01 (um) mês, 1/1, da referida licença, a contar de 06 de Novembro de 2018 á 05 de Dezembro de 2018, conforme solicitado pelo(a) servidor(a).
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos á 06 de Novembro de 2018 revogando-se as disposições em contrário.

Lagoa Grande, Pernambuco, 20 de Novembro de 2018.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
Código Identificador:ABBD4755

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 201/2018

Concede licença-prêmio a servidor(a) público(a) municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO,
CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e art.114 da lei Complementar nº 001/2016 de 16 de fevereiro de 2016, **RESOLVE**:
Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio a Servidor (a) Municipal Sr.(a). **JOELMA FREIRE DE LIMA**, referente ao período aquisitivo 28 de Maio de 1999 á 27 de Maio de 2009.
Parágrafo Único – A Licença-Prêmio de que trata o caput deste artigo será parcial, concedendo-se o período de 01 (um) mês, 1/1, da referida licença, a contar de 01 de Novembro de 2018 á 30 de novembro de 2018, conforme solicitado pelo(a) servidor(a).
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos á 01 de Novembro de 2018 revogando-se as disposições em contrário.

Lagoa Grande, Pernambuco, 20 de Novembro de 2018.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
Código Identificador:42BEFF48

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 202/2018

Concede licença-prêmio a servidor(a) público(a) municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO,
CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e art.114 da lei Complementar nº 001/2016 de 16 de fevereiro de 2016, **RESOLVE**:
Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio a Servidor (a) Municipal Sr.(a). **MARIA EUNICE LEAL DA COSTA**, referente ao período aquisitivo 01 de Julho de 2007 á 30 de Junho de 2017.
Parágrafo Único – A Licença-Prêmio de que trata o caput deste artigo será parcial, concedendo-se o período de 01 (um) mês, 1/1, da referida licença, a contar de 01 de Novembro de 2018 á 30 de novembro de 2018, conforme solicitado pelo(a) servidor(a).
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos á 01 de Novembro de 2018 revogando-se as disposições em contrário.

Lagoa Grande, Pernambuco, 20 de Novembro de 2018.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
Código Identificador:E34DA0C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 203/2018

Concede licença-prêmio a servidor(a) público(a) municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO,
CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e art.114 da lei Complementar nº 001/2016 de 16 de fevereiro de 2016, **RESOLVE**:
Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio a Servidor (a) Municipal Sr.(a). **ISTELA MARA RIBEIRO SANTANA**, referente ao período aquisitivo 17 de Março de 2008 á 16 de Março de 2018.
Parágrafo Único – A Licença-Prêmio de que trata o caput deste artigo será parcial, concedendo-se o período de 01 (um) mês, 1/1, da referida licença, a contar de 01 de Novembro de 2018 á 30 de novembro de 2018, conforme solicitado pelo(a) servidor(a).
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos á 01 de Novembro de 2018 revogando-se as disposições em contrário.

Lagoa Grande, Pernambuco, 20 de Novembro de 2018.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
Código Identificador:2D7AEE89

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 204/2018

Concede licença-prêmio a servidor(a) público(a) municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO,
CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e art.114 da lei Complementar nº 001/2016 de 16 de fevereiro de 2016, **RESOLVE**:
Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio a Servidor (a) Municipal Sr.(a). **MARIA GORETE DE SOUZA**, referente ao período aquisitivo 01 de Abril de 1998 á 31 de Março de 2008.
Parágrafo Único – A Licença-Prêmio de que trata o caput deste artigo será parcial, concedendo-se o período de 02 (dois) meses, 2/2, da referida licença, a contar de 31 de Outubro de 2018 á 02 de janeiro de 2019, conforme solicitado pelo(a) servidor(a).
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos á 31 de Outubro de 2018 revogando-se as disposições em contrário.

Lagoa Grande, Pernambuco, 20 de Novembro de 2018.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
Código Identificador:F4EC740B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 205/2018

Concede licença-prêmio a servidor(a) público(a) municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO,
CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e art.114 da lei Complementar nº 001/2016 de 16 de fevereiro de 2016, **RESOLVE**:
Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio a Servidor (a) Municipal Sr.(a). **MARIA SIDOMÁRIA GOMES FERREIRA**, referente ao período aquisitivo 28 de Maio de 1999 á 27 de Maio de 2009.
Parágrafo Único – A Licença-Prêmio de que trata o caput deste artigo será parcial, concedendo-se o período de 02 (dois) meses, 2/2, da referida licença, a contar de 08 de Outubro de 2018 á 06 de Dezembro de 2018, conforme solicitado pelo(a) servidor(a).
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos á 08 de Outubro de 2018 revogando-se as disposições em contrário.

Lagoa Grande, Pernambuco, 20 de Novembro de 2018.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
Código Identificador:817F4630

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 206/2018

Concede licença-prêmio a servidor(a) público(a) municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO,
CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e art.114 da lei Complementar nº 001/2016 de 16 de fevereiro de 2016, **RESOLVE**:
Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio a Servidor (a) Municipal Sr.(a). **ROSÂNGELA CLÉCIA DA SILVA**, referente ao período aquisitivo 21 de Fevereiro de 2013 á 20 de Fevereiro de 2018.
Parágrafo Único – A Licença-Prêmio de que trata o caput deste artigo será parcial, concedendo-se o período de 02 (dois) meses, 2/2, da referida licença, a contar de 05 de Novembro de 2018 á 04 de Janeiro de 2019, conforme solicitado pelo(a) servidor(a).
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos á 05 de Novembro de 2018 revogando-se as disposições em contrário.

Lagoa Grande, Pernambuco, 20 de Novembro de 2018.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
Código Identificador:E1793B55

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 207/2018

Concede licença-prêmio a servidor(a) público(a) municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO,
CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e art.114 da lei Complementar nº 001/2016 de 16 de fevereiro de 2016, **RESOLVE**:
Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio a Servidor (a) Municipal Sr.(a). **GREICE KELLY GOMES DA SILVA BARROS**, referente ao período aquisitivo 06 de Maio de 2008 á 05 de Maio de 2013.
Parágrafo Único – A Licença-Prêmio de que trata o caput deste artigo será parcial, concedendo-se o período de 03 (três) meses, 3/3, da referida licença, a contar de 05 de Novembro de 2018 á 04 de Fevereiro de 2019, conforme solicitado pelo(a) servidor(a).
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos á 05 de Novembro de 2018 revogando-se as disposições em contrário.

Lagoa Grande, Pernambuco, 20 de Novembro de 2018.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
Código Identificador:ACD6CCBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 208/2018

Dispõe sobre a Retificação da Portaria nº 093/2018, de 09 de maio de 2018, que concedeu o benefício de Aposentadoria Voluntária Por Idade ao servidor Nivaldo Carvalho de Sousa.

O **Prefeito do Município de Lagoa Grande**, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 54, da Lei nº 036, de 30 de dezembro de 2005, e:

Considerando a sugestão do TCE/PE, no relatório de Auditoria – Processo nº 1859522-4;

Resolve:

Art. 1º - Onde se lê no Art. 1º - "(...) conforme dispõe o art. 6º, I, II, III, IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 (...)"

Leia-se: "(...) **conforme dispõe o art. 40, §1º, inciso III, da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 41/2003** (...)"

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Lagoa Grande/PE, 26 de novembro de 2018.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
Código Identificador:7F3FDFBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 209/2018

Dispõe sobre a Retificação da Portaria nº 137/2018, de 16 de julho de 2018, que concedeu o benefício de Aposentadoria Por Invalidez Permanente a servidora Sra. Maria Pereira de Moura.

O **Prefeito do Município de Lagoa Grande**, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 54, da Lei nº 036, de 30 de dezembro de 2005, e:

Considerando a sugestão do TCE/PE, no relatório de Auditoria – Análise nº 172871;

Resolve:

Art. 1º - Onde se lê no Art. 1º - "(...) **conforme dispõe a Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012** (...)"

Leia-se: "(...) **conforme dispõe o art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 41/2003** (...)"

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Lagoa Grande/PE, 26 de novembro de 2018.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
Código Identificador:68FB7E96

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACHADOS

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 299/2018

(Prorrogação de Processo administrativo PAD) Argemiro Cavalcanti Pimentel, prefeito municipal da estância de Machados, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE: Art. 1º - Prorrogar o Processo Administrativo, na modalidade Processo Administrativo Disciplinar – PAD, nº 001/2018, por mais de 90 (noventa) dias nos Termos do art. 151 da Lei Municipal nº 0533/2003.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser afixada em local de costume, dando ciência a imputada e publicada no jornal oficial, revogadas as disposições em contrário.

Publique- se.

Prefeitura Municipal de Machados, 13 de novembro de 2018.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:1C83EF34

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2018

PROMOÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL, DAS ÁREAS OCUPADAS DE FORMA IRREGULAR POR FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA OU QUE SE ENCONTREM EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DO MORENO/PE. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2018 - SEPLAN/PMM EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2018	
VALOR TOTAL DA PARCERIA	**1.341.673,20**
VALOR DO DESEMBOLSO DO MUNICÍPIO	**1.277.784,00**
VALOR DO DESEMBOLSO DO PARCEIRO – OSC	**63.889,20**
SIGNATÁRIOS	**PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/PE AV. DR. SOFRONIO PORTELA, 3754 – CENTRO – MORENO/PE CNPJ: 11.049.822/0001-83 EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA CPF/MF: 090.265.924-34 INSTITUTO TRAVESSIA AV. CONSELHEIRO AGUIAR, 1748 – BOA VIAGEM – RECIFE/PE CNPJ: 10.271.915/0001-95 ARMANDO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR CPF/MF: 952.339.704-49**
OBJETO	**PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL, DAS ÁREAS OCUPADAS DE FORMA IRREGULAR POR FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA OU QUE SE ENCONTREM EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DO MORENO/PE, COM ENFASE NA EQUIDADE DE GENERO E NO FORTALECIMENTO DO PROCESSO PARTICIPATIVO A SER DESENVOLVIDO DURANTE A FASE DE LEVANTAMENTO E COLETA DE DADOS DA POPULAÇÃO BENEFICIÁRIA.**
PRAZO DE VIGENCIA	**DATA DE INÍCIO: NOVEMBRO/2018 DATA DE TÉRMINO: DEZEMBRO/2020**
DATA DE ASSINATURA	**26/11/2018**
VALOR A SER TRANSFERIDO EM 2018	**103.205,62**
VALOR A SER TRANSFERIDO EM 2019	**619.233,72**
VALOR A SER TRANSFERIDO EM 2020	**619.233,86**
UNIDADE GESTORA E CLASSIFICAÇÃO	**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 37001 FUNÇÃO: 4 SUBFUNÇÃO: 122 PROGRAMA: 840 AÇÃO: 1.186 DESPESA: 364–33.90.00.00 Aplicações Diretas FONTE DE RECURSOS: 1**

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:509755A1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 470/2018

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DA SECRETARIA DE GOVERNO,** Símbolo **CC-1 – CLÁUDIO ROBERTO QUEIROZ DE OLIVEIRA, a partir de 31 de outubro de 2018.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 26 de outubro de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:86FF5411

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 507/2018

O Prefeito do Município de Olinda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município, resolve designar **ROBERTO MONTEIRO DE CARVALHO FILHO**, matrícula nº 18187-8 para responder interinamente pelo cargo de **Controlador Geral do Município**, Símbolo CC-1, a partir de 01 de novembro de 2018.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 07 de novembro de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:CBA92D41

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 430/2018

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE,** Símbolo **CC-5 – IVALDO BATISTA DE ALBUQUERQUE, Inscrito no CPF/MF sob nº 476.517.924-91, a partir de 17 de setembro de 2018.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 26 de setembro de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:23CD9826

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 431/2018

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **COORDENADOR DE ÁREA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE URBANO E NATURAL,** Símbolo **CC-5 – GERALDO JOSE DA SILVA, Inscrito no CPF/MF sob nº 276.995.954-91 a partir de 25 de setembro de 2018.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 26 de setembro de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:975D76B8

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 433/2018

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO I DA SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO,** Símbolo **CC-3 – RICARDO DA SILVA LINS, a partir de 01 de outubro de 2018.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 01 de outubro de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:DF74F4AB

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL Nº15/2015

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº104/2015.

OBJETO: REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS COM BASE NO ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO – IPCA/IBGE DO CONTRATO Nº104/2015, CUJO OBJETO VERSA SOBRE A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE.
CNPJ: 10.404.184/0001-09

CONTRATADA: TRANSIL – TRANSPORTES SILANO LTDA – EPP.
CNPJ: 11.453.909/0001-11

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/10/2018 A 18/06/2019.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R$52.996,71 (CINQUENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS).

Olinda, 31 de outubro de 2018.

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
José Valmir da Silva
Código Identificador:8014A83B

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD Nº 537/2018

PORTARIA SEFAD Nº 537/ 2018
A SECRETÁRIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 11 da Lei Municipal No 6.032 / 2017, de 28 de dezembro de 2017,
RESOLVE:
Art. 1o Ficam modificadas as dotações constantes do Orçamento Fiscal do exercício de 2018, relativamente à categoria econômica, ao grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação no valor de **R$ 6.934.000,00**(seis milhões, novecentos e trinta e quatro mil reais) em favor do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme as discriminações abaixo:
RECURSOS DO TESOURO EM R$

18	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
18.061	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.122.7036.8.012	**Desenvolvimento das Atividades Técnico - Administrativas do Fundo Municipal de Saúde**	
3.3.90.37-101-29536	Locação de Mão-De-Obra	800.000,00
3.1.91.13-101-1322	Obrigações Patronais	800.000,00
	RECURSOS DE OUTRAS FONTES EM R$	
10.301.3035.4.055	**Garantia do Acesso da População às Ações e Serviços de Atenção Básica**	
3.3.90.39-241-1341	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	230.000,00
10.302.3034.4.034	**Promoção e Aprimoramento da Atenção Especializada Integral**	
3.3.90.39-241-1629	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.104.000,00
TOTAL		**6.934.000,00**

Art. 2o Os recursos necessários às modificações de que trata o artigo anterior são provenientes das anulações, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:
RECURSOS DO TESOURO EM R$

18	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
18.061	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.122.7036.8.012	**Desenvolvimento das Atividades Técnico - Administrativas do Fundo Municipal de Saúde**	
3.1.90.11-101-1315	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.600.000,00
	RECURSOS DE OUTRAS FONTES EM R$	
10.301.3035.4.055	**Garantia do Acesso da População às Ações e Serviços de Atenção Básica**	
4.4.90.52-241-29357	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
4.4.90.51-241-29358	Obras e Instalações	130.000,00
10.302.3034.4.034	**Promoção e Aprimoramento da Atenção Especializada Integral**	
4.4.90.51-241-29380	Obras e Instalações	2.574.000,00
4.4.90.52-241-29381	Equipamentos e Material Permanente	2.400.000,00
4.4.90.52-241-29409	Equipamentos e Material Permanente	130.000,00
TOTAL		**6.934.000,00**

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria da Fazenda e da Administração em 26 de novembro de 2018.

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:BB5A8616

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CALENDÁRIO ELEITORAL

DATAS	ETAPAS DO PROCESSO ELEITORAL
05/04/18	Envio do Edital de Convocação para as Eleições diretas, Regimento e Decreto aos Dirigentes Escolares
26/04/18 e 27/04/18	Inscrições de candidatos a Diretores e Vice- Diretores Municipais para participação no Processo Eleitoral
05/05/18, 12/05/18 19/05/18, 09/06/18, 16/06/18, 28/07/18, 04/08/18, 18/08/18 e 25/08/18	Período das aulas do Curso de Formação de Dirigentes Escolares
01/09/18	Avaliação para Certificação dos cursistas em Gestão Escolar
14/09/18	Resultado parcial da Avaliação
17/09/18 e	Encaminhamentos de recursos à Comissão Eleitoral Central

18/09/18	
24/09/18	Resultado Final da avaliação
01/08/18 à 08/08/18	Período para realização da Assembleia do Conselho Escolar para a Escolha dos membros da Comissão Eleitoral Escolar
09/08/18 e 10/08/18	Entrega dos nomes da CEE para CEC- no Departamento de Gestão Escolar da SEEJ
20/08/18 à 30/08/18	Formação para os membros da Comissão Eleitoral Escolar- CEE em local e data a serem divulgados posteriormente pela Comissão Eleitoral Central- CEC
01/10/18 e 02/10/18	Inscrições das chapas e entrega dos Planos de Gestão junto à Comissão Eleitoral Escolar
09/10/18 e 10/10/18	Entrega da documentação apresentadas das chapas inscritas pela CEE à CEC
16/10/18 à 18/10/18	Período para Apresentação do Plano de gestão à Comissão Eleitoral Escolar e a toda comunidade escolar.
23/10/18 e 24/10/18	Entrega à Comissão eleitoral Central da cópia da ata de audiência pública com os nomes de todos os participantes e síntese dos debates pelas CEEs- Comissões Eleitorais Escolares
30/10/18	Divulgação das chapas classificadas para a 4ª etapa
09/11/18 à 19/11/18	Campanha Eleitoral
22/11/18	Eleições das 8h às 20h (Unidades de ensino que atendem os três turnos) e das 8h às 17 h (Unidades de ensino que atendem apenas o período diurno).
23/11/18	Envio pela CEE do Resultado da Eleição à CEC
26/11/ e 27/11/18	Período de Recursos do Resultado da Eleição
30/11/18	Homologação do Resultado Final da Eleição
26/11 à 26/12/18	Período de Transição
27/12/2018.	Nomeação e Posse dos Gestores eleitos

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:4D035A1F

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0154/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0154/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº278/2018.
ADESÃO Nº 12/2018.
CONTRATANTE: Município de Olinda
CONTRATADA: INVESTIPLAN COMPUTADORES E SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO EIRELI.
OBJETO: Contrato que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço especializado em Locação de Estações De Trabalho objetivando atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente Urbano E Planejamento Urbano.
VALOR: R$ 44.904,60 (Quarenta e Quatro Mil Novecentos e Quatro Reais e Sessenta Centavos).
VIGÊNCIA: 36meses(24/10/2018 a 23/10/2021).
DATA DE ASSINATURA: 24/10/2018.

ANDRÉ ANTÔNY DOMINGOS BOTELHO
Secretaria de Meio Ambiente Urbano e Natural de Olinda

Publicado por:
Pollyana do Nascimento Lima
Código Identificador:6E1EF1C6

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
PORTARIA SSU Nº 026/2018

Instaura e Designa servidores para formação da Comissão de Sindicância Disciplinar Administrativa nº 001/2018, dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições delegadas nos termos da lei, pelo art.66, inciso IX da lei orgânica do Município, ato nº009/2017.
Considerando a Lei complementar nº 04/98 Art. 5º que altera o Art. 183 da Lei complementar 01/90, que estabelece os prazos de apuração e abertura de sindicância pela própria secretaria onde ocorreram os fatos;
RESOLVE:
Art. 1º- Instaurar Sindicância para apurar fato constante da CI 16/2018-DRO, de 30 de julho de 2018, que trata do fato ocorrido no setor da Previdência.
Art. 2º- Designar os Corregedores em exercício da Guarda Municipal de Olinda, Inspetor Erick Rogerio Gama da Silva, matrícula 275.492, e a GCM Josicleide Maria de Santana, matrícula 182.150, sob a presidência do primeiro, formarem Comissão de **SINDICÂNCIA DISCIPLINAR ADMINISTRATIVA** (nº001).
A presente Sindicância terá prazo para conclusão de 30 dias, podendo ser prorrogada por mais 30 dias, caso se faça necessário, conforme o Art. 5º da Lei Complementar nº 04/98 de 17 de agosto de 1998, que altera o Art. 183 da Lei Complementar nº 01/90 de 06 de setembro de 1990.
Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Segurança Urbana em 20 de novembro de 2018.

ANTÔNIO F. PEREIRA NETO
Secretário de Segurança Urbana

Publicado por:
Eduardo de Almeida Lopes de Souza
Código Identificador:9D212171

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROCÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO 008/2018 -DESERTO

ATA DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, TOMBADO SOB O Nº. 008/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.021/2018 TENDO COMO OBJETO SELEÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA OCUPAR E EXPLORAR, A TITULO PRECÁRIO, ATRAVÉS DE CONCESSÃO ONEROSA DE USO, PELO PERÍODO DE 05 (CINCO) ANOS, A GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTOS DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS PODENDO CELEBRAR CONVÊNIO PARA EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS PARA SERVIDORES E INSTALAÇÃO DE UM POSTO DE ATENDIMENTO AVANÇADO EM LOCAL CEDIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE OROCÓ, CUJA EXPLORAÇÃO DE ESPAÇO DAR-SE-Á, PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) MESES.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro de dois mil e dezoito às 09h10min. (nove horas e dez minutos), o pregoeiro oficial o Sr. JOEL XAVIER FERREIRA, registra-se deserto o certame por não comparecer nem uma agencia para o certame em tela.

JOEL XAVIER FERREIRA
Pregoeiro

REBECA AMANDO CAMPOS
Equipe de Apoio

Publicado por:
Joel Xavier Ferreira
Código Identificador:49490544

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES
PORTARIA Nº081/2018

PORTARIA nº081/2018

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE EDUCAÇAO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, ENOELINO MAGALHÃES LYRA FILHO, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31, IV da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º. **NOMEAR** a servidora pública municipal, **FERNANDO DA SILVA CARVALHO FILHO**, inscrita do RG: 6.829.564 SDS/PE, CPF.: 055.421.254-41, no cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO I, Símbolo CC – 3, lotado na SECRETARIA

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, contando-se lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º. **CONCEDER** Verba Indenizatória de Representação ao servidor ora nomeado, correspondente a 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento básico do seu cargo, consoante o disposto no § 3° do art. 84 da Lei Municipal nº 1.930/2013.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Secretario Executivo de Educação dos Palmares, em 1º de junho de 2018.

ENOELINO MAGALHÃES LYRA FILHO
Secretario Executivo de Educação Municipal dos Palmares
Portaria nº 163/2018

Publicado por:
Edson Vicente Mendes
Código Identificador:E64C2D5D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES
PORTARIA Nº141/2018

PORTARIA nº141/2018

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE EDUCAÇAO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, ENOELINO MAGALHÃES LYRA FILHO, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31, IV da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º. **CONCEDER** Verba Indenizatória de Representação ao servidor público municipal, **CARLOS HENRIQUE RAFAEL E SILVA SALES**, inscrito do RG: 7.656.463 SDS/PE, CPF: 090.234.404-80, no cargo comissionado de Assessor Administrativo II, Símbolo CC – 7, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, correspondente a 100% (cem por cento) sobre o vencimento básico do seu cargo, consoante o disposto no § 3° do art. 84 da Lei Municipal nº 1.930/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação com efeito retroativo a 01de agosto de 2018.
.
Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Secretario Executivo de Educação dos Palmares, em 1º de agosto de 2018.

ENOELINO MAGALHÃES LYRA FILHO
Secretario Executivo de Educação Municipal dos Palmares
Portaria nº 163/2018

Publicado por:
Edson Vicente Mendes
Código Identificador:8A356009

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES
PORTARIA Nº151/2018

PORTARIA nº151/2018

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE EDUCAÇAO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, ENOELINO MAGALHÃES LYRA FILHO, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31, IV da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º. **CONCEDER** Verba Indenizatória de Representação a servidora pública municipal, **AMANDA EMANUELLY DE LIMA TEIXEIRA**, inscrita do RG: 5.422.193 SDS/PE, CPF: 028.467.444-32, no cargo comissionado de Assessor Técnico II, Símbolo CC – 4, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, correspondente a 73,33% (Setenta e três e trinta e três por cento) sobre o vencimento básico do seu cargo, consoante o disposto no § 3° do art. 84 da Lei Municipal nº 1.930/2013.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação com efeito retroativo a 01de setembro de 2018.
Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Secretario Executivo de Educação dos Palmares, em 03 de setembro de 2018.

ENOELINO MAGALHÃES LYRA FILHO
Secretario Executivo de Educação Municipal dos Palmares
Portaria nº 163/2018

Publicado por:
Edson Vicente Mendes
Código Identificador:32750DF3

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES
PORTARIA Nº 158/2018

PORTARIA nº 158/2018

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, ENOELINO MAGALHÃES LYRA FILHO, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31 da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:
Art. 1 º. CONCEDER, a servidora pública, a Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO ALEXANDRE DOMINGOS NASCIMENTO**, brasileira, casada professora, matrícula 2-1, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação (FME), inscrita no RG nº 3.428.348 SDS/PE e no CPF nº 606.850.184-15, 03 (três) meses de Licença Prêmio, ref. ao 1º quinquênio, período de 4 de junho de 1993 a 4 de junho de 1998, com efeitos retroativos a partir de 14 de setembro de 2018 a 14 de dezembro de 2018.

Gabinete do Secretário Executivo de Educação dos Palmares, em 1º de outubro de 2018.

ENOELINO MAGALHÃES LYRA FILHO
Secretario Executivo de Educação Municipal dos Palmares
Portaria nº 163/2018

Publicado por:
Edson Vicente Mendes
Código Identificador:6D0FC621

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES
PORTARIA Nº159/2018

PORTARIA nº 158/2018

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, ENOELINO MAGALHÃES LYRA FILHO, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31 da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:

Art. 1 º. CONCEDER, a servidora pública, a Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO ALEXANDRE DOMINGOS NASCIMENTO**, brasileira, casada professora, matrícula 2-1, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação (FME), inscrita no RG nº 3.428.348 SDS/PE e no CPF nº 606.850.184-15, 03 (três) meses de Licença Prêmio, ref. ao 1º quinquênio, período de 4 de junho de 1993 a 4 de junho de 1998, com efeitos retroativos a partir de 14 de setembro de 2018 a 14 de dezembro de 2018.

Gabinete do Secretário Executivo de Educação dos Palmares, em 1º de outubro de 2018.

ENOELINO MAGALHÃES LYRA FILHO
Secretario Executivo de Educação Municipal dos Palmares
Portaria nº 163/2018

Publicado por:
Edson Vicente Mendes
Código Identificador:06196AAA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES
PORTARIA Nº159/2018

PORTARIA nº 159/2018

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, ENOELINO MAGALHÃES LYRA FILHO, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31 da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:
Art. 1 º. CONCEDER, a servidora pública, a Sra. **MARIA GORETE MARTINS**, brasileira, casada, servente, matrícula 1418-1, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação (FME), inscrita no RG nº 2.843.079 SSP/PE e no CPF nº 452.594.614-87, 03 (três) meses de Licença Prêmio, ref. ao 3º quinquênio, período de 31/12/1995 a 31/12/2000, com efeitos retroativos a partir de 03 de setembro de 2018 a 03 de dezembro de 2018.

Gabinete do Secretário Executivo de Educação dos Palmares, em 1º de outubro de 2018.

ENOELINO MAGALHÃES LYRA FILHO
Secretario Executivo de Educação Municipal dos Palmares
Portaria nº 163/2018

Publicado por:
Edson Vicente Mendes
Código Identificador:91C3E873

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES
PORTARIA Nº160/2018

PORTARIA nº 159/2018

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, ENOELINO MAGALHÃES LYRA FILHO, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31 da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:
Art. 1 º. CONCEDER, a servidora pública, a Sra. **MARIA GORETE MARTINS**, brasileira, casada, servente, matrícula 1418-1, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação (FME), inscrita no RG nº 2.843.079 SSP/PE e no CPF nº 452.594.614-87, 03 (três) meses de Licença Prêmio, ref. ao 3º quinquênio, período de 31/12/1995 a 31/12/2000, com efeitos retroativos a partir de 03 de setembro de 2018 a 03 de dezembro de 2018.

Gabinete do Secretário Executivo de Educação dos Palmares, em 1º de outubro de 2018.

ENOELINO MAGALHÃES LYRA FILHO
Secretario Executivo de Educação Municipal dos Palmares
Portaria nº 163/2018

Publicado por:
Edson Vicente Mendes
Código Identificador:7E593B30

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES
PORTARIA Nº 161/2018

PORTARIA nº 161/2018

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, ENOELINO MAGALHÃES LYRA FILHO, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31 da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:
Art. 1 º. CONCEDER, a servidora pública, a Sra. **JOSELMA DE ALMEIDA MORAIS BATISTA**, brasileira, casada professora, matrícula 0052-1, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação (FME), inscrita no RG nº 3.278.022 SDS/PE e no CPF nº 463.078.934-00, 03 (três) meses de Licença Prêmio, ref. ao 5º quinquênio, período de 07/02/2010 a 07/02/2015, com efeitos retroativos a partir de 11 de setembro de 2018 a 11 de dezembro de 2018.

Gabinete do Secretário Executivo de Educação dos Palmares, em 1º de outubro de 2018.

ENOELINO MAGALHÃES LYRA FILHO
Secretario Executivo de Educação
Municipal dos Palmares
Portaria nº 163/2018

Publicado por:
Edson Vicente Mendes
Código Identificador:77F80F55

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES
PORTARIA Nº 162/2018

PORTARIA nº 162/2018

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, ENOELINO MAGALHÃES LYRA FILHO, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31 da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:
Art. 1 º. CONCEDER, a servidora pública, a Sra. **EBILDE EVANGELISTA CALADO ENOQUE**, brasileira, casada, professora, matrícula 1616-1, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação (FME), inscrita no RG nº 3.452.047 SDS/PE e no CPF nº 614.075.184-53, 03 (três) meses de Licença Prêmio, ref. ao 4º quinquênio, período de 21/03/2011 a 21/03/2016, com efeitos retroativos a partir de 1º de outubro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Gabinete do Secretário Executivo de Educação dos Palmares, em 1º de outubro de 2018.

ENOELINO MAGALHÃES LYRA FILHO
Secretario Executivo de Educação
Municipal dos Palmares
Portaria nº 163/2018

Publicado por:
Edson Vicente Mendes
Código Identificador:968983D7

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES
PORTARIA Nº 163/2018

PORTARIA nº 163/2018

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, ENOELINO MAGALHÃES LYRA FILHO, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31 da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:
Art. 1 º. CONCEDER, a servidora pública, a Sra. **JOSINETE MARIA DA SILVA**, brasileira, casada, professora, matrícula 76-1, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação (FME), inscrita no RG nº 3.149.947 SDS/PE e no CPF nº 463.079.744-00, 03 (três) meses de Licença Prêmio, ref. ao 4º quinquênio, período de 31/12/2005 a 31/12/2010, com efeitos retroativos a partir de 23 de julho de 2018 a 23 de outubro de 2018.

Gabinete do Secretário Executivo de Educação dos Palmares, em 1º de outubro de 2018.

ENOELINO MAGALHÃES LYRA FILHO
Secretario Executivo de Educação
Municipal dos Palmares
Portaria nº 163/2018

Publicado por:
Edson Vicente Mendes
Código Identificador:2D3CFC34

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES
PORTARIA Nº164/2018

PORTARIA nº 164/2018
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, ENOELINO MAGALHÃES LYRA FILHO, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31 da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:
Art. 1 º. CONCEDER, a servidora pública, a Sra. **MARIA DO CARMO SANTOS DE CARVALHO**, brasileira, casada, professora, matrícula 292-1, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação (FME), inscrita no RG nº 3.038.849 SSP/PE e no CPF nº 463.586.094-91, 03 (três) meses de Licença Prêmio, ref. ao 5º quinquênio, período de 25/8/2013 a 25/8/2018, com efeitos retroativos a partir de 1º de outubro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Gabinete do Secretário Executivo de Educação dos Palmares, em 1º de outubro de 2018.

ENOELINO MAGALHÃES LYRA FILHO
Secretario Executivo de Educação
Municipal dos Palmares
Portaria nº 163/2018

Publicado por:
Edson Vicente Mendes
Código Identificador:A28F654C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES
PORTARIA Nº165/2018

PORTARIA nº 165/2018

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, ENOELINO MAGALHÃES LYRA FILHO, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31 da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:
Art. 1 º. CONCEDER, a servidora pública, a Sra. **ANA ALICE SOARES PESSOA SOBRAL**, brasileira, casada, professora, matrícula 322-1, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação (FME), inscrita no RG nº 1.949.032 SSP/PE e no CPF nº 169.935.434-00, 03 (três) meses de Licença Prêmio, ref. ao 5º quinquênio, período de 25/8/2013 a 25/8/2018, com efeitos retroativos a partir de 1º de agosto de 2018 a 1º de novembro de 2018.

Gabinete do Secretário Executivo de Educação dos Palmares, em 1º de outubro de 2018.

ENOELINO MAGALHÃES LYRA FILHO
Secretario Executivo de Educação
Municipal dos Palmares
Portaria nº 163/2018

Publicado por:
Edson Vicente Mendes
Código Identificador:DDA3B245

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES
PORTARIA Nº 166/2018

PORTARIA nº 166/2018

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, ENOELINO MAGALHÃES LYRA FILHO, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31 da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:
Art. 1 º. CONCEDER, a servidora pública, a Sra. **FABÍOLA BARRETO CAVALCANTE**, brasileira, casada, professora, matrícula 1245-1, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação (FME), inscrita no RG nº 2.071.814 SDS/PE e no CPF nº 389.999.354-34, 03 (três) meses de Licença Prêmio, ref. ao 1º quinquênio, período de 31/12/1990 a 31/12/1995, com efeitos retroativos a partir de 27 de agosto de 2018 a 27 de novembro de 2018.

Gabinete do Secretário Executivo de Educação dos Palmares, em 1º de outubro de 2018.

ENOELINO MAGALHÃES LYRA FILHO
Secretario Executivo de Educação
Municipal dos Palmares
Portaria nº 163/2018

Publicado por:
Edson Vicente Mendes
Código Identificador:067CF648

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES
PORTARIA Nº167/2018

PORTARIA nº 167/2018

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, ENOELINO MAGALHÃES LYRA FILHO, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31 da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:
Art. 1 º. CONCEDER, a servidora pública, a Sra. **LISANDRA ALBERTO DA SILVA SOUZA**, brasileira, casada, professora, matrícula 990200-1, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação (FME), inscrita no RG nº 5.027,143 SDS/PE e no CPF nº 823.881.487-72, 03 (três) meses de Licença Prêmio, ref. ao 3º quinquênio, período de 24/02/2012 a 24/02/2017, com efeitos retroativos a partir de 11 de setembro de 2018 a 11 de dezembro de 2018.

Gabinete do Secretário Executivo de Educação dos Palmares, em 1º de outubro de 2018.

ENOELINO MAGALHÃES LYRA FILHO
Secretario Executivo de Educação
Municipal dos Palmares
Portaria nº 163/2018

Publicado por:
Edson Vicente Mendes
Código Identificador:EC179FAC

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES
PORTARIA Nº 168/2018

PORTARIA nº 168/2018

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, ENOELINO MAGALHÃES LYRA FILHO, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31 da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:
Art. 1 º. CONCEDER, a servidora pública, a Sra. **ANTONIA BRITO DE MENDONÇA**, brasileira, solteira, professora, matrícula 1098-1, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação (FME), inscrita no RG nº 1.735.527 SSP/PE e no CPF nº 191.902.204-04, 03 (três) meses de Licença Prêmio, ref. ao 1º quinquênio, período de 07/02/1995 a 07/02/2000, com efeitos retroativos a partir de 1º de outubro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Gabinete do Secretário Executivo de Educação dos Palmares, em 1º de outubro de 2018.

ENOELINO MAGALHÃES LYRA FILHO
Secretario Executivo de Educação Municipal dos Palmares
Portaria nº 163/2018

Publicado por:
Edson Vicente Mendes
Código Identificador:4D643F56

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES
PORTARIA Nº 169/2018

PORTARIA nº 169/2018

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, ENOELINO MAGALHÃES LYRA FILHO, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31 da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:
Art. 1 º. CONCEDER, a servidora pública, a Sra. **ELIANE FERREIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, professora, matrícula 328-1, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação (FME), inscrita no RG nº 4.914.151 SSP/PE e no CPF nº 987.128.964-20, 03 (três) meses de Licença Prêmio, ref. ao 2º quinquênio, período de 28/09/1998 a 28/09/2003, com efeitos retroativos a partir de 17 de setembro de 2018 a 17 de dezembro de 2018.

Gabinete do Secretário Executivo de Educação dos Palmares, em 1º de outubro de 2018.

ENOELINO MAGALHÃES LYRA FILHO
Secretario Executivo de Educação
Municipal dos Palmares
Portaria nº 163/2018

Publicado por:
Edson Vicente Mendes
Código Identificador:6ADFC4D9

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES
PORTARIA Nº 170/2018

PORTARIA nº 170/2018

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, ENOELINO MAGALHÃES LYRA FILHO, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31 da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:
Art. 1 º. CONCEDER, a servidora pública, a Sra. **JOSENILDA MARIA PEREIRA DA SILVA**, brasileira, casada, professora, matrícula 1130-1, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação (FME), inscrita no RG nº 4.581.766 SSP/PE e no CPF nº 823.910.504-10, 03 (três) meses de Licença Prêmio, ref. ao 5º quinquênio, período de 25/8/2013 a 25/8/2018, com efeitos retroativos a partir de 13 de setembro de 2018 a 13 de dezembro de 2018.

Gabinete do Secretário Executivo de Educação dos Palmares, em 1º de outubro de 2018.

ENOELINO MAGALHÃES LYRA FILHO
Secretario Executivo de Educação
Municipal dos Palmares
Portaria nº 163/2018

Publicado por:
Edson Vicente Mendes
Código Identificador:04AF0457

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES
PORTARIA Nº 171/2018

PORTARIA nº 171/2018

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, ENOELINO MAGALHÃES LYRA FILHO, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31 da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:
Art. 1 º. CONCEDER, a servidora pública, a Sra. **MARIA LÚCIA PEREIRA DE LIMA**, brasileira, casada professora, matrícula 1139, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação (FME), inscrita no RG nº 2.152.070 SDS/PE e no CPF nº 291.302.474-20, 03 (três) meses de Licença Prêmio, ref. ao 3º quinquênio, de 07 de fevereiro de 2005 a 07 de fevereiro de 2010, com efeitos retroativos a partir de 14 de setembro de 2018 a 14 de dezembro de 2018.

Gabinete do Secretário Executivo de Educação dos Palmares, em 1º de outubro de 2018.

ENOELINO MAGALHÃES LYRA FILHO
Secretario Executivo de Educação Municipal dos Palmares
Portaria nº 163/2018

Publicado por:
Edson Vicente Mendes
Código Identificador:D356A157

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES
PORTARIA Nº 172/2018

PORTARIA nº 172/2018

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, ENOELINO MAGALHÃES LYRA FILHO, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31 da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:
Art. 1 º. CONCEDER, ao servidor público, ao Sr. **MARCELO DE OLIVEIRA BARBOSA**, brasileiro, casado, professor, matrícula 257-

1, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação (FME), inscrito no RG nº 2.493.638 SDS/PE e no CPF nº 520.258.024-04, 03 (três) meses de Licença Prêmio, ref. ao 3º quinquênio, período de 31/12/2000 a 31/12/2005, com efeitos retroativos a partir de 21 de junho de 2018 a 21 de setembro de 2018.

Gabinete do Secretário Executivo de Educação dos Palmares, em 1º de outubro de 2018.

ENOELINO MAGALHÃES LYRA FILHO
Secretario Executivo de Educação Municipal dos Palmares
Portaria nº 163/2018

Publicado por:
Edson Vicente Mendes
Código Identificador:A04B3E6A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES
PORTARIA Nº 173/2018

PORTARIA nº 173/2018

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, ENOELINO MAGALHÃES LYRA FILHO, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31 da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:

Art. 1 º. CONCEDER, a servidora pública, a Sra. **SILVANIA MARIA VASCONCELOS BEZERRA**, brasileira, solteira, professora, matrícula 498-1, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação (FME), inscrita no RG nº 4.333.057 SDS/PE e no CPF nº 024.238.024-71, 03 (três) meses de Licença Prêmio, ref. ao 2º quinquênio, período de 07/02/2000 a 07/02/2005, com efeitos retroativos a partir de 1º de outubro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Gabinete do Secretário Executivo de Educação dos Palmares, em 1º de outubro de 2018.

ENOELINO MAGALHÃES LYRA FILHO
Secretario Executivo de Educação
Municipal dos Palmares
Portaria nº 163/2018

Publicado por:
Edson Vicente Mendes
Código Identificador:CD2A1E2D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES
PORTARIA Nº 174/2018

PORTARIA nº 174/2018

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, ENOELINO MAGALHÃES LYRA FILHO, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31 da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:

Art. 1 º. CONCEDER, a servidora pública, a Sra. **MARIA CONCEIÇÃO DO AMARAL SILVA**, brasileira, casada, professora, matrícula 305-1, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação (FME), inscrita no RG nº 1.938.661 SDS/PE e no CPF nº 614.388.474-91, 03 (três) meses de Licença Prêmio, ref. ao 5º quinquênio, correspondendo ao período de 25/08/2013 a 25/08/2018, com efeitos retroativos a partir de 19 de setembro de 2018 a 19 de dezembro de 2018.

Gabinete do Secretário Executivo de Educação dos Palmares, em 1º de outubro de 2018.

ENOELINO MAGALHÃES LYRA FILHO
Secretario Executivo de Educação
Municipal dos Palmares
Portaria nº 163/2018

Publicado por:
Edson Vicente Mendes
Código Identificador:3EA9C8CE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES
PORTARIA Nº 175/2018

PORTARIA nº 175/2018

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, ENOELINO MAGALHÃES LYRA FILHO, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31 da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:
Art. 1 º. CONCEDER, a servidora pública, a Sra. **SANDRA CRISTINA PEREIRA DE ANDRADE**, brasileira, divorciada, professora, matrícula 304-1, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação (FME), inscrita no RG nº 3.604.203 SDS/PE e no CPF nº 641.666.274-49, 03 (três) meses de Licença Prêmio, ref. ao 4º quinquênio, período de 25 de agosto de 2008 a 25 de agosto de 2013, com efeitos retroativos a partir de 23 de julho de 2018 a 23 de outubro de 2018.

Gabinete do Secretário Executivo de Educação dos Palmares, em 1º de outubro de 2018.

ENOELINO MAGALHÃES LYRA FILHO
Secretario Executivo de Educação
Municipal dos Palmares
Portaria nº 163/2018

Publicado por:
Edson Vicente Mendes
Código Identificador:F9B1E855

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES
PORTARIA Nº 176/2018

PORTARIA nº 176/2018

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, ENOELINO MAGALHÃES LYRA FILHO, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31 da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:
Art. 1 º. CONCEDER, ao servidor público, ao Sr. **MARCELO DE OLIVEIRA BARBOSA**, brasileiro, casado, professor, matrícula 257-1, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação (FME), inscrito no RG nº 2.493.638 SDS/PE e no CPF nº 520.258.024-04, 03 (três) meses de Licença Prêmio, ref. ao 4º quinquênio, período de 31/12/2005 a 31/12/2010, com efeitos retroativos a partir de 22 de setembro de 2018 a 22 de dezembro de 2018.

Gabinete do Secretário Executivo de Educação dos Palmares, em 1º de outubro de 2018.

ENOELINO MAGALHÃES LYRA FILHO
Secretario Executivo de Educação
Municipal dos Palmares
Portaria nº 163/2018

Publicado por:
Edson Vicente Mendes
Código Identificador:5421D5E8

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES
PORTARIA Nº 177/2018

PORTARIA nº 177/2018

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, ENOELINO MAGALHÃES LYRA FILHO, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31 da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:
Art. 1 º. CONCEDER, ao servidor público, a Sra. **ERIKA DA SILVA GOMES**, brasileira, solteira, professora, matrícula 6080-1, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação (FME), inscrita no RG nº 5.244.300 SDS/PE e no CPF nº 027.651.984-11, 03 (três) meses de Licença Prêmio, ref. ao 2º quinquênio, período 01 de abril de 2007 a 01 de abril de 2012, com efeitos retroativos a partir de 1º de outubro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Gabinete do Secretário Executivo de Educação dos Palmares, em 9 de outubro de 2018.

ENOELINO MAGALHÃES LYRA FILHO
Secretario Executivo de Educação
Municipal dos Palmares
Portaria nº 163/2018

Publicado por:
Edson Vicente Mendes
Código Identificador:9CD758AC

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES
PORTARIA Nº 178/2018

PORTARIA nº 178/2018

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, ENOELINO MAGALHÃES LYRA FILHO, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31 da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:
Art. 1 º. CONCEDER, ao servidor público, a Sra. **MARIA JOSE DA SILVA**, brasileira, casada, servente, matrícula 39-1, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação (FME), inscrita no RG nº 4.458.723 SSP/PE e no CPF nº 921.441.444-00, 03 (três) meses de Licença Prêmio, ref. ao 5º quinquênio, período de período 1/7/2013 a 1/7/2018, com efeitos a partir de 9 de outubro de 2018 a 9 de janeiro de 2018.

Gabinete do Secretário Executivo de Educação dos Palmares, em 9 de outubro de 2018.

ENOELINO MAGALHÃES LYRA FILHO
Secretario Executivo de Educação
Municipal dos Palmares
Portaria nº 163/2018

Publicado por:
Edson Vicente Mendes
Código Identificador:643DF120

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES
PORTARIA Nº 179/2018

PORTARIA nº 179/2018

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, ENOELINO MAGALHÃES LYRA FILHO, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31 da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:
Art. 1 º. CONCEDER, ao servidor público, a Sra. **CICERA MARIA DE ANDRADE LIMA**, brasileira, casada, Professora, matricula 1117-1, lotada na Secretaria de Educação/Fundo Municipal de Educação (FME), inscrita no RG nº 3.848,486 SSP/PE e no CPF nº 683.181.894-34, 03 (três) meses de Licença Prêmio, ref. ao 2º quinquênio, período 07 de fevereiro de 2000 a 07 de fevereiro de 2005, com efeitos retroativos a partir de 2 de outubro de 2018 a 2 de janeiro de 2018.

Gabinete do Secretário Executivo de Educação dos Palmares, em 9 de outubro de 2018.

ENOELINO MAGALHÃES LYRA FILHO
Secretario Executivo de Educação
Municipal dos Palmares
Portaria nº 163/2018

Publicado por:
Edson Vicente Mendes
Código Identificador:3E003F60

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA MUNICIPAL/SMS Nº 103 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

PORTARIA MUNICIPAL/SMS nº 103 de 22 de novembro de 2018.

EMENTA: Dispõe sobre EXONERAÇÃO de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31, parágrafo único da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1 º. EXONERAR, o senhor **DIOGO SEVERINO RAMOS DA SILVA,** brasileiro, inscrita no RG nº 7.327.186 SDS/PE, e no CPF nº 068.814.514-07, do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL I JURIDICO,** lotada na Secretaria de Saúde, **Símbolo CC-1,** desta municipalidade;
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Saúde dos Palmares, Estado de Pernambuco, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro de 2018.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Municipal nº 211/2017

Publicado por:
Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira
Código Identificador:0BED6116

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 017/2018

Decreta estado de emergência na saúde pública municipal, dando outras providências.

O **Prefeito Municipal de Paranatama**, Estado do Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e normativas;

CONSIDERANDO as graves denuncias oriundas da 2ª Promotoria de Justiça de Carpina – PE que pairam contra a empresa MEDICALMAIS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, onde o Ministério Público Estadual questiona a idoneidade da referida empresa, solicitando, entre outras medidas, a suspensão parcial das atividades empresariais junto as pessoas jurídicas de direito público em todo Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO a liminar exarada pelo Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Carpina – PE, nos autos do Processo nº. 0003043-29.2018.8.17.2470, onde determinou-se, entre outras medidas, o bloqueio dos valores constantes das contas da MEDICALMAIS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, a suspensão das atividades empresariais juntos as pessoas jurídicas de direito público;

CONSIDERANDO que embora inexista sentença condenatória, a situação exposta gera insegurança jurídica no que se refere a continuação da prestação dos serviços médicos complementares para o sistema municipal de saúde;

CONSIDERANDO que o Município de Paranatama – PE não dispõe no seu quadro de pessoal de profissionais de saúde suficientes para atender a demanda das unidades de saúde existentes no território municipal, e que os referidos serviços são essenciais, não podendo ser paralisados;

CONSIDERANDO que em razão de todo exposto acima faz-se essencial a tomada de medidas emergenciais objetivando a não paralização dos atendimentos médicos necessários a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a situação anormal caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, em todo sistema público municipal de saúde, autorizando-se que se adote todo e qualquer procedimento administrativo até que haja a regularização da situação emergencial, inclusive com contratações em consonância com o que estabelece o artigo 24, IV, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e artigo 3º, I, da Lei Municipal nº. 002/2001.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um período de 90 (noventa) dias, estando sujeito a prorrogação por igual período.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatama – PE, em 23 de novembro de 2018.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Poliana Maria Reis Albuquerque
Código Identificador:6D4A4191

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 013/2018 - FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 013/2018 - FMAS

CONTRATO Nº 013/2018-FMAS. Processo Licitatório Nº 007/2017-FMAS. Pregão Presencial Nº 005/2017. OBJETO: FORNECIMENTO, PARCELADO DE KIT'S DE ENXOVAL PARA DOAÇÃO À POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO. CONTRATADA: PAULA CRISTINA BEZERRA MELO – EPP. CNPJ: 00.910.332/0001-03. VALOR TOTAL: R$ 135.580,00 (Cento e trinta e Cinco Mil, Quinhentos e Oitenta Reais). VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 14 de Novembro de 2018.

VALQUÍRIA MARINHO DE BARROS
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:D492F823

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESPOSTA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE.
RESPOSTA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Processo Licitatório Nº 045/2018. Pregão Presencial Nº 033/2018. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO. **JULGO IMPROCEDENTE** o recurso interposto pela empresa BH DENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP – CNPJ Nº 29.312.896/0001-26. Maiores informações podem ser obtidas na Sala da CPL ou através do fone (81) 3636-1156, ramal 205, no horário de 07:00 às 13:00h.

Paudalho, 26 de Novembro de 2018.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:88C05ECA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 038, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

DECRETO Nº 038, de 08 de Novembro de 2018.

EMENTA: Declaro de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que especifica.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAUDALHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 79, IX, da Carta Municipalista do Paudalho, e, nos termos do art. 6°, do Decreto-Lei n° 3.365, de 21 de junho de 1941:

DECRETA:

Art. 1º – Fica **declarada de utilidade pública para fins de desapropriação**, uma área de terra correspondente a **900,00m2** (novecentos metros quadrados), localizada na Rua Ladeira Preta s/n – Centro – Paudalho – PE – CEP. 55.825-000, e que será desmembrada de uma área maior equivalente a 2.739,50m2 (dois mil setecentos e trinta e nove vírgula cinquenta metros quadrados); com as características, descrição, limites e confrontações constantes da Planta e do Memorial Descritivo, correspondente aos Anexos I e II, deste Decreto; **tendo como proprietária da área a Senhora Maria Amélia Ferreira de Barros**, portadora da cédula de identidade nº 4.709.249 SSP-PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 022.061.714-73, residente e domiciliada na Rua José Bonifácio nº 154 – Aptº 107 – Recife – PE; cuja titularidade consta da **Certidão de Inteiro Teor da Matrícula nº 394, expedida pelo 1° Ofício do Registro de Imóveis, RTD/PJ do Paudalho/PE (Paulo Francisco da Costa – Oficial Titular)**.

Art. 2º – Com a desapropriação de trecho do imóvel, a área desmembrada equivalente a **900,00m2** (novecentos metros quadrados) terá frente voltada para a Rua Doralice G. de Vasconcelos s/n, no bairro do Bobocão, conforme Certidão Narrativa emitida pela Diretoria da Receita Municipal, em data de 08 de novembro de 2018, correspondente ao Anexo III, deste Decreto.

Art. 3º – Fica estabelecida a quantia de R$ 70.000,00 (setenta mil reais) como o valor ofertado, a título de justa e prévia indenização pela área expropriada, sem quaisquer benfeitorias lá existentes, conforme a Certidão de Avaliação de Imóvel emitida pela Diretoria da Receita Municipal, em data de 08 de novembro de 2018, correspondente ao Anexo IV, deste Decreto.

Art. 4º – A desapropriação referida no art. 1º, deste Decreto, destina-se à construção de uma Unidade Básica de Saúde, no bairro do Bobocão, em Paudalho, a ser implantada em consonância com o Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde.

Art. 5º – Fica declarada de **caráter urgente** a desapropriação da área descrita no art. 1° deste decreto, nos termos do art. 15, do Decreto-Lei n° 3.365, de 21 de junho de 1941, com redação dada pela Lei n° 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 6º – Fica determinado que as despesas decorrentes deste decreto corresponderão à conta da dotação própria designada no orçamento vigente – Elemento de Despesa 44.90.61.00 – Aquisição de Imóveis.

Art. 7º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paudalho – PE (Gabinete do Prefeito), 08 de novembro 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:F4F26487

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 037, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

DECRETO Nº 037, de 08 de Novembro de 2018.

EMENTA: Declaro de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que especifica.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAUDALHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 79, IX, da Carta Municipalista do Paudalho, e, nos termos do art. 6°, do Decreto-Lei n° 3.365, de 21 de junho de 1941:

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, uma área de terra medindo 2.406,68m2 (dois mil quatrocentos e seis vírgula sessenta e oito metros quadrados), situada na Avenida Confederação do Equador s/n – Alto Dois Irmãos – Paudalho – PE – CEP. 55.825-000, **pertencente a uma área maior equivalente a 2,1076ha, localizada em trecho da propriedade denominada "Granja Perobópolis (Área 1)"**; com as características, descrição, limites e confrontações constantes da Planta e do Memorial Descritivo, correspondente aos Anexos I e II, deste Decreto; tendo como proprietário da área: **CARLOS PINHEIRO CAMPOS GOUVEIA**, brasileiro, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 186.189.524-00, portador da cédula de identidade nº 1.174.880 SSP/PE, e sua esposa, **SORAYA MARIA CAVALCANTI CAMPOS GOUVEIA**, brasileira, funcionária pública, inscrita no CPF/MF sob o nº 935.370.344-15, portadora da cédula de identidade nº 2.267.738 SSP/PE, casados sob o regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados na Rua Japecanga nº 182 – Prado – Recife – PE; **EUFRÁSIO CAMPOS GOUVEIA FILHO**, brasileiro, empresário, separado judicialmente, inscrito no CPF/MF sob o n° 126.991.794-34, portador da cédula de identidade nº 867.334 SSP/PE, e sua companheira com quem vive em união estável, **CLÁUDIA MARIA POVOLERI FUCHS**, brasileira, bancária, aposentada, inscrita no CPF/MF sob o nº 373.278.527-00, portadora da cédula de identidade n° 6.403.824 SSP/PE, residentes e domiciliados na Granja Esperança nº 77 – Chã de Pinheiro – Paudalho – PE; **JOSÉ PINHEIRO CAMPOS GOUVEIA**, falecido em 17/03/2016 (Certidão de Óbito matrícula n° 135434 01 55 2016 4 00158 144 0079922 86), que em vida era brasileiro, engenheiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o n° 021.431.194-53, portador da cédula de identidade n° 661.607 SSP/PE, e sua esposa, **TEREZA ELISABETE FONSECA CAMPOS GOUVEIA**, brasileira, do lar, viúva, inscrita no CPF/MF sob o n° 010.104.804-13, portador da cédula de identidade n° 751.891 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Japecanga nº 86 – Prado – Recife – PE; **ROBERTO PINHEIRO CAMPOS GOUVEIA**, brasileiro, engenheiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o n° 312.262.564-49, portador da cédula de identidade n° 1.129.262 SSP/PE, e sua esposa, **VERA LÚCIA VIEIRA GOUVEIA**, brasileira, bióloga, inscrita no CPF/MF sob o n° 172.275.934-87, portadora da cédula de identidade n° 1.255.239 SSP/PE, residentes e domiciliados na Avenida Boa Viagem nº 110 – Aptº 1.901 – Boa Viagem – Recife – PE; **NEIDE CAMPOS GOUVEIA GOES**, brasileira, engenheira, casada, inscrita no CPF/MF sob o n° 002.370.274-53, portadora da cédula de identidade n° 54.456.456-X SSP/SP, e seu esposo, **JOÃO EUDES LEITÃO GOES**, brasileiro, engenheiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o n° 000.933.434-34, portador da cédula de identidade n° 25.642.145-6 SSP/SP, residentes e domiciliados na Rua Itajará nº 191 – Aptº 92 – Vila Andrade – São Paulo – SP; **MARTA GOUVEIA DIDIER**, brasileira, empresária, casada, inscrita no CPF/MF sob n° 530.968.195-72, portadora da cédula de identidade n° 02.104.650.69 SSP/BA, e seu esposo, **FREDIE SOUZA DIDIER**, brasileiro, advogado, casado, inscrito no CPF/MF sob o n° 018.188.134-91, portador da cédula de identidade n° 699.638 SDS/PE, residentes e domiciliados na Rua Amazonas nº 953 – Aptº 201 – Pituba – Salvador – BA; **CARMEN GOUVEIA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**, brasileira, empresária, casada, inscrita no CPF/MF sob n° 245.063.974-87, portadora da cédula de identidade n° 1.002.056 SDS/PE, e seu esposo, **HELVÉCIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE JÚNIOR**, brasileiro, empresário, casado, inscrito no CPF/MF sob o n° 047.765.004-00, portador da cédula de identidade n° 754.664 SSP/PE, residente e domiciliado na Avenida Boa Viagem nº 342 – Aptº 2001 – Boa Viagem – Recife – PE; **SÔNIA PINHEIRO CAMPOS GOUVEIA**, brasileira, funcionária pública, solteira, inscrita no CPF/MF sob n° 187.641.424-34, portadora da cédula de identidade n° 1.165.016 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Santana nº 298 – Aptº 502 – Casa Forte – Recife – PE; cuja titularidade consta da **Certidão de Inteiro Teor da Matrícula nº 7205A, expedida pelo 1° Ofício do Registro de Imóveis, RTD/PJ do Paudalho/PE (Paulo Francisco da Costa – Oficial Titular)**; tendo o respectivo trecho de terras que ora desapropria, sem quaisquer benfeitorias lá existentes, sido avaliado em R$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme a Certidão de Avaliação de Imóvel emitida pela Diretoria da Receita Municipal, em data de 08 de novembro de 2018, correspondente ao Anexo III, deste Decreto.

Art. 2º – A desapropriação referida no art. 1º, deste Decreto, destina-se à construção de uma Unidade Básica de Saúde, no bairro de Dois Irmãos, em Paudalho, a ser implantada em consonância com o Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde.

Art. 3º – A área desapropriada, equivalente a 2.406,68m2, corresponderá ao trecho destinado à instalação de equipamento público, do projeto de implantação do Loteamento Ponte de Itaíba, aprovado pela Prefeitura de Paudalho em 21 de maio de 2018; em conformidade com o disposto no art. 1º, da Lei nº 784, de 31 de agosto de 2017, o qual estabelece área mínima para implantação de equipamentos públicos.

Art. 4º – Fica declarada de **caráter urgente** a desapropriação da área descrita no art. 1° deste decreto, nos termos do art. 15, do Decreto-Lei n° 3.365, de 21 de junho de 1941, com redação dada pela Lei n° 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 5º – Fica determinado que as despesas decorrentes deste decreto corresponderão à conta da dotação própria designada no orçamento vigente – Elemento de Despesa 44.90.61.00 – Aquisição de Imóveis.

Art. 6º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paudalho – PE (Gabinete do Prefeito), 08 de novembro de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:015B96B1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE 007/2018

CONTRATO Nº 030/2018; CONTRATADA: live entretenimento produções & eventos eireli**,** CNPJ 30.641.299/0001-24, no valor de **R$ 30.000,00** (trinta mil reais); **PRAZO:** até 31/12/2018; **OBJETO**: Apresentação da Banda Peruanno, que se apresentará no dia 24 de novembro de 2018 em comemoração ao tradicional festa de Nossa Senhora do Livramento; **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2018 - INEXIGIBILIDADE Nº 007/2018**.

Riacho das Almas, 22 de novembro de 2018.

MÁRIO DA MOTA LIMEIRA FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Elisangela de Godoy
Código Identificador:3470BDE0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
PROCESSO LICITATÓRIO 011/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018

O MUNICIPIO DE SANTA FILOMENA-PE torna público a Homologação e Adjudicação da licitação na modalidade Pregão (Presencial) 007/2018, Processo Licitatório n. 011/2018, referente à **REGISTRO DE PREÇO para futura contratação de empresa especializada no ramo pertinente, para confecção de próteses dentárias destinadas às pessoas de baixa renda do Município de Santa Filomena, pelo período de 12 (doze) meses**, abertura efetuada em 22/11/2018, às 09:00hs, resultado: **VENCEDORA**: a empresa **CARLOS A. RODRIGUES DE LIMA, Inscrita no CNPJ Nº 20.689.965/0001-40, localizada a Rua Teobalde Gomes, nº 39, Centro, Ouricuri – PE, CEP.: 56.200-000**, apresentou proposta e lance final para os itens, totalizando em R$ 148.520,00 **(Cento e quarenta e oito mil e quinhentos e vinte reais)**, por ter ofertado menores lances por item, e por ter sido este o critério de julgamento.

Santa Filomena-PE, 26 de novembro de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS PIRES DE MENEZES
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:B9C4B1FF

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº- 002/ 2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041 / 2018

Ratifico o ato do Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação do nosso Município, que declarou a licitação dispensada, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, para contratar diretamente o licitante **JOSÉ MANOEL TORRES JUNIOR, INSCRITA NO CPF SOB O Nº 407.494.954-72**, apresentou o valor de **R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)**, para promover elaboração de diagnóstico da atual situação das políticas públicas do Município de Santa Filomena-PE, leitura e análise de pesquisas, bem como confecção de relatório com indicação de aplicação de recursos públicos, tomando como base o perfil socioeconômico do Município e da população, as fragilidade e deficiências, evitando, assim, o desperdício de recursos e potencializando os serviços públicos, em face ao disposto no art. 26 da Lei n. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Santa Filomena/PE, em 26 de novembro de 2018.

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:ABD2C921

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO/PE - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2018

Processo Nº: 00024/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00019/2018. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00019/2018, para Contratação de empresa para fornecer, conforme demanda, Pães tipo francês e integral para consumo no Hospital Municipal do Munícipio de São Caetano - PE, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: **Itens 1, 2: Rogerio Jose da Silva 03347288432. CNPJ: 23.673.834/0001-63, pelo valor de R$140.609,50**.

São Caetano, 21/11/2018

ISABELLE PONTES BRAGA NEVES
Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:83494845

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO/PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 00056/2018

Contrato Nº: 00056/2018. Processo Nº: 00023/2018. CPL. Dispensa Nº DP00002/2018. Serviço. Contratação de empresa para prestação de serviços, visando à manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças, acessórios originais ou genuínos, serviços e higienização de veículos, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de São Caetano. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Caetano: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.01.00.2182.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde 10.301.0101.2185.0000 - Manutenção das Atividades de Atenção Básica 10.301.0101.2188.0000 - Promoção das Ações do Programa Saúde da Família - SF 10.302.0102.2199.0000 - Manutenção da Unidade Hospitalar Ambulatorial 10.302.0102.2202.0000 - Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 10.304.0104.2205.0000 - Manutenção do Programa Vigilância Sanitária 10.305.0104.2207.0000 - Manutenção do Programa Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças 3.3.90.30.00 - Material de Consumo 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Contratado: Tratorpecas Ltda. CNPJ: 02.499.305/0001-15. Valor R$9.830,00. Vigência: de 03/10/2018 a 03/12/2018.

São Caetano, 03/10/2018

ISABELLE PONTES BRAGA NEVES
Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:A2FF9F05

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO/PE - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2018

Processo Nº: 00022/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00018/2018. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00018/2018, para Aquisição parcelada, conforme demanda, de Equipamentos Odontológicos para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de São Caetano - PE, conforme descrição detalhada nas Emendas do Ministério da Saúde, propostas nº 26131017121916145 98 e 26131017122610042 93, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: **ITENS 1, 6: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI. CNPJ: 09.560.267/0001-08, PELO VALOR DE R$16.490,00. ITEM 2: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ: 04.709.243/0001-54, PELO VALOR DE R$4.400,00. ITENS 3, 4, 5: CELIA FRANCISCO DE CARVALHO. CNPJ: 15.659.814/0001-00, PELO VALOR DE R$4.790,00. ITEM 7: EDQUALITY DO BRASIL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI -. CNPJ: 26.211.408/0001-04, PELO VALOR DE R$906,09**.

São Caetano, 26/11/2018

ISABELLE PONTES BRAGA NEVES
Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:D521E828

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 020/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2018

Fundamento Legal: ART. 25, INCISO III, DA LEI nº 8.666/93

CPL - Processo Administrativo 096/2018 – Inexigibilidade 020/2018 – SERVIÇOS

OBJETO: Contratação de serviços profissionais artísticos para apresentação nas festividades no Sítio São Bento, a se realizar no dia 17/11/2018.

Serviços profissionais artísticos da **LUIZ DE VERDEJANTE** nas festividades no Sítio São Bento, a se realizar no dia 17/11/2018.

Contratado: **LUIZ JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 226.709.204-20, portador da Cédula de Identidade nº 9.541.398-SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de Verdejante, Estado de Pernambuco.

Valor Global: R$ 2.110,00 (dois mil cento e dez reais).

São José do Belmonte, 14 de novembro de 2018.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:CC88D92B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 095/2018 – CONVITE 014/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – OBRA/SERVIÇOS DE ENGENHARIA - OBJETO: Reforma do Prédio da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE resolve homologar o resultado do presente Processo Administrativo, junto a(s) licitante(s):

CONSTRUTORA CMC EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 27.139.544/0001-95, sita à Travessa José Mariano, nº 14, Distrito do Carmo, São José do Belmonte (PE).

VALOR GLOBAL: O preço total dos serviços é de R$ 70.014,17 (setenta mil quatorze reais e dezessete centavos)

São José do Belmonte, 26 de novembro de 2018.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:D75D5B9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Município de São José do Belmonte, Estado de Pernambuco, através do seu representante legal, FAZ SABER aos que virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, especialmente os beneficiários abaixo discriminados:

Nome do Beneficiário	Número do contrato
Bartolomeu Manoel da Silva	509140002317
Constança Gonçalves de Lima	509140002333
Elidia Furtado Neta	509140002332
José Maria dos Santos	509140002322
Marcos Antônio Freitas.	509140002343
Marcos Vinicius Alves de Jesus	509140002330
Maria José Sinézio da Silva	509140002328
Marilene Francisca do Nascimento	509140002307

TODOS EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, que estão**CONVOCADOS**para que compareçam na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente, localizada à Rua Padre Manoel Lopes, s/nº, Centro, São José do Belmonte (No antigo hospital Municipal – UMAM), de segunda a sexta, das 08:00 às 16:00 horas, **no prazo de até cinco (05) dias úteis**, à partir da publicação deste, para assinatura do**DISTRATO DO CONVÊNIO**APF: 206.332-68, CIWEB: 509140005012, referente a construção de Unidades Habitacionais, modalidade CCFGTS OPERAÇÕES COLETIVAS.

Cumpre ressaltar que o referido convênio previa a construção de 45 Unidades Habitacionais e por razões operacionais apenas 37 unidades foram concluídas havendo então a necessidade de distrato de 08 (oito) beneficiários.

São José do Belmonte, 27 de novembro de 2018.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:23EE2579

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2018

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Aquisição imediata de Micro-Ônibus para o Transporte Sanitário visando atender ao Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Aviso Oficial do Município - Mural - 08/11/2018; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 08/11/2018. Licitante cadastrado neste processo: ALAGOAS ONIBUS LTDA - CNPJ: 17.235.389/0001-57. Às 08:15 horas do dia 26/11/2018, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 001/2018 de 02/01/2018, composta pelos servidores: VANDERLÂNIA DE LUCENA GOUVEIA - Pregoeiro; FREDSON ANDRÉ LOUREDO DE BRITO - Membro da equipe de apoio; LUIS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o

credenciamento dos interessados. *Licitante qualificado a participar desta reunião: ALAGOAS ONIBUS LTDA - Representante: Diogo Sampaio*. Em seguida foram identificados os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação do licitante devidamente qualificado, abrindo-se o envelope Proposta de Preços o qual teve seu conteúdo rubricado pelo presente. Analisada a proposta, passou a informar: O licitante apresentou proposta, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação da proposta e a convocação do licitante, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, os respectivos lances verbais. Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação apenas do licitante vencedor, o qual teve seu conteúdo devidamente rubricado. Analisados os elementos o Pregoeiro passou a informar: O *licitante melhor colocado na fase de lances verbais foi habilitado*. Considerado o valor apresentado pelo licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: ***Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: ALAGOAS ONIBUS LTDA - Valor: R$ 335.000,00***. Os valores unitários, constantes da proposta e lances apresentados, bem como o resultado do certame com a devida classificação, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:30B5C40A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº: 016/2018. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2018

Processo Nº: 016/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00015/2018. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00015/2018, para Aquisição imediata de Micro-Ônibus para o Transporte Sanitário visando atender ao Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Item 1: Alagoas Onibus Ltda. CNPJ: 17.235.389/0001-57, pelo valor de R$335.000,00.

São José do Egito, 26/11/2018.

EVANDRO PERAZZO VALADARES.
Prefeito.

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:5C087A17

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 718/2018

O **Prefeito do Município de São Vicente Férrer**, **Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e

Considerando a necessidade de habilitação de servidor para acesso ao Sistema SIASG/COMPRASNET, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

RESOLVE:

I – DESGINAR o servidor **JOSÉ CORREIA DA SILVA**, matrícula nº 010973, inscrito no CPF sob o nº 026.349.724-07 para o cargo de **HOMOLOGADOR** do Sistema SIASG/COMPRASNET, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, o qual deverá utilizar os ambientes de Treinamento, Produção e Cotação Eletrônica conforme o Termo de Adesão SLTI/MP nº 713/2018, em face das Portarias nº 16 de 27/03/2012 e nº 31 de 18/06/2012.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em 08 de novembro de 2018

FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:DB80457E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 719/2018

O **Prefeito do Município de São Vicente Férrer**, **Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e

Considerando a necessidade de habilitação de servidor para acesso ao Sistema SIASG/COMPRASNET, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

RESOLVE:

I – DESGINAR o servidor **DIVO RIBEIRO DE MOURA SOBRINHO**, matrícula nº 010393, inscrito no CPF sob o nº 650.528.624-15 para o cargo de **OPERADOR** do Sistema SIASG/COMPRASNET, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, o qual deverá utilizar os ambientes de Treinamento, Produção e Cotação Eletrônica conforme o Termo de Adesão SLTI/MP nº 713/2018, em face das Portarias nº 16 de 27/03/2012 e nº 31 de 18/06/2012.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em 08 de novembro de 2018

FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:ECD42A76

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SERTÂNIA - IPSESE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 001/2018. Pregão Presencial Nº 001/2018. Serviços. Contratação de empresa para a prestação de assessoramento técnico ao INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SERTÂNIA, nos serviços de gestão do Regime Próprio de Previdência Social, durante o período de 12 meses, mediante a prestação de serviços técnicos nas áreas de Consultoria Previdenciária; e Consultoria de Gestão, incluindo-se a elaboração dos formulários exigidos pelo Ministério da Previdência Social: DAIR (Demonstrativo das Aplicações e Investimentos), e DPIN (Demonstrativo da Política de Investimentos), e DIPR (Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses). Valor: R$ 29.160,00. Local e data da sessão de abertura: Prefeitura Municipal, situada à Praça João Pereira Vale, 20, 1º andar, Centro, Sertânia-PE (CEP 56.600-000); 10/12/2018; Horário: 10:00h; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87)3841-1246/1156, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira ou pelo e-mail: licitacao.sertania@gmail.com.

Sertânia, 26 de Novembro de 2018.

EDNELZA ALVES CAMPOS ARAÚJO.
Pregoeira.(*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:6AA40DBD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDAO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO

PL 020/2018. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2018. Compras. Objeto: Aquisição de materiais gráficos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Solidão - PE. Data da realização do julgamento: 20/11/2018 às 10:00 horas (Horário de Brasília). Empresas participantes: PERFIL GRÁFICA E EDITORA EIRELI – CNPJ: 00.212.655/0001-23, R S GRÁFICA E EDITORA LTDA – CNPJ: 70.206.586/0001-20, ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRAFICA E EDITORA ME – CNPJ: 10.359.279/0001-58 e JCBD CONSTRUTORA EIRELI - ME, CNPJ 29.066.378/0001-70. Resultado do Julgamento: R S GRÁFICA E EDITORA LTDA, vencedora de todos os itens (01 à 41), Valor Global: R$ 41.993,00. Empresa Inabilitada: JCBD CONSTRUTORA EIRELI - ME. Informações: na Sede da Prefeitura de Solidão/PE, pelo fone (87) 3830-1141 / 1140; e-mail: cplprefeiturafms@hotmail.com.

Em 26/11/2018.

MAYCO PABLO SANTOS ARAÚJO
Pregoeiro.

Publicado por:
Mayco Pablo Santos Araújo
Código Identificador:792D5463

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 043/2018. CPL. Pregão Presencial nº 017/2018. Aquisição. Homologação e Adjudicação do Pregão Presencial nº 017/2018, que teve como objeto: **Aquisição de 01 (um) veículo automotor novo, zero quilômetro (sem uso anterior) para atender as necessidades do Fundo municipal de Saúde, em conformidade com as especificações do Termo de Referência em anexo, do presente edital.**Em favor da empresa **GAMA COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ – 00.474.492/0001-57,** vencedora com um valor global de R$ 194.000,00 (cento e noventa e quatro mil reais).

Tacaimbó, 26 de novembro de 2018.

ILZON DA SILVA SOUZA.
Sec. de Saúde.

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:938FDA90

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
COMUNICADO

A Prefeitura do Município de Tamandaré, através de sua Divisão de Licitações, vem por meio deste, COMUNICAR a V. Sa. que com referência ao PROCESSO Nº 023/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2018, Considerando que até o momento não foi devolvido o contrato assinado, que foi enviado por AR e E-MAIL (com aviso de recebimento)dia 12 de novembro de 2018, inclusive já ligamos diversas vezes para empresa assim como, para o representante da empresa em PE(Bruno) e o mesmo informou que enviaria digitalizado, e não sabia informar o motivo pelo qual o documento físico não chegou a Prefeitura Municipal.
Considerando que a o Município não pode ficar a mercê da licitante e ainda diante da previsão do próprio instrumento convocatório que dá um prazo de cinco dias úteis para assinatura e devolução do contrato conforme sub 16.4, sob pena
de incorrer no inciso XXIII do artigo 7º da lei 10.520/2012 e ainda conforme decreto 3.555 de 2000.
"16.4 – Se o adjudicatário, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, para assinatura do contrato e/ou retirar a Ordem de Fornecimento não mantiver as mesmas condições de habilitação, estará sujeito às penalidades previstas no art. 81 da Lei n.º 8.666/93 e alterações. Neste caso, a pregoeira examinará as propostas subsequentes e a habilitação dos licitantes, observada a ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda ao Edital, podendo ser o respectivo licitante convocado para negociar redução do preço ofertado"

Considerando ainda, que a empresa, até o momento, não credenciou ao menos um posto no Município, conforme disposição do edital no sub item 1.2.10 do Anexo I do Edital, acarretando ainda mais prejuízos à Administração Pública nos serviços de natureza essenciais. Inclusive ao ser realizada as diligências junto aos postos do Municipio, restou evidenciado que os mesmos se quer têm interesse em contratar com a Link Card por motivos referentes à inadimplementos.
"**1.2.10- A empresa vencedora do certame deverá providenciar, no prazo não superior que 10(dez), contados da assinatura do contrato, postos de abastecimento, equipados para aceitar transações com cartões dos usuários do sistema, na Região da Mata Sul, Região Metropolitana do Recife e credenciado no Município onde se localiza a Sede da Prefeitura de Tamandaré."**
Diante de tudo, vem através deste comunicar, que diante da falta da empresa, será chamada a segunda colocada, nos termos legais, sabendo-se ainda que esta empresa licitante(Link Card) será futuramente notificada, acerca da abertura do processo administrativo para aplicação das penalidades, onde será dada o direito constitucional de defesa/contraditório.

Quaisquer informações serão disponibilizadas através do e-mailpmtpregao@gmail.com.

TAMANDARÉ, 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

CPL

Publicado por:
Ayla de Souza Sobral Cury
Código Identificador:2220439C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TEREZINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA - COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAAÇÃO - CPL
ABERTURA DE PROPOSTAS

Processo Nº: 025/2018. CPL. Tomada de Preços Nº 006/2018. Serviços. Contratação de empresa de engenharia para construção de quadras poliesportivas descobertas em escolas da zona rural deste município de Terezinha, com mão de obra e material da empresa. VALOR R$ 752.014,38 **DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS: 28/11/2018 às 10:00h**. Prefeitura de Terezinha: Av. Getulio Vargas, s/n Centro, Terezinha-PE (CEP: 55305-000). Mais informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone/Fax: 0xx87-3792-1145, no horário de

8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou ainda, através de solicitação por e-mail: cplterezinha@gmail.com.

Terezinha, 26 de novembro de 2018.

MARCIO ROBERTO CORREIA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Roberval Márcio Siqueira de Farias
Código Identificador:048D8A18

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA - COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAAÇÃO - CPL
ABERTURA DE PROPOSTAS

Processo Nº: 026/2018. CPL. Tomada de Preços Nº 007/2018. Serviços. Contratação de empresa de engenharia para pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas da sede do município de Terezinha/PE, com mão de obra e material da empresa. VALOR R$ 818.425,92 **DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS: 28/11/2018 às 11:00h**. Prefeitura de Terezinha: Av. Getúlio Vargas, s/n Centro, Terezinha-PE (CEP: 55305-000). Mais informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone/Fax: 0xx87-3792-1145, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou ainda, através de solicitação por e-mail: cplterezinha@gmail.com.

Terezinha, 26 de novembro de 2018.

MARCIO ROBERTO CORREIA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Roberval Márcio Siqueira de Farias
Código Identificador:802432C4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO nos termos do art. 43 inciso VI da Lei Federal n° 8666/93, o resultado do PROCESSO LICITATÓRIO FMAS Nº 017/2018, na Modalidade CONVITE FMAS Nº 002/2018, que teve por Objeto: **Contratação de empresa especializada em eventos e festas para prestação de serviços na Organização do 2º Baile de Debutantes para 60 alunas de baixa renda da rede pública municipal e estadual, no dia 29 de novembro do corrente ano, contempladas no processo seletivo do Projeto "Debutante Nota 10" realizado nas Escolas Municipais e Estaduais**, nas quantidades e especificações constantes no anexo I deste Edital, que teve como empresa vencedora: **01. PROEVENTOS LOCAÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.650.561/0001-39, nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08, ficando o Valor Total Global de **R$ 93.750,00 (Noventa e três mil e setecentos e cinqüenta reais)**. Cumprindo os preceitos estabelecidos da Lei Federal 8666/93 e demais normas pertinentes.

Toritama, 26 de novembro de 2018.

ELAINE CRISTINA DA SILVA TAVARES.
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:EBE31A85

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 191 / 2017

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 191/2017. Prorrogação do prazo e execução do contrato referente à contratação de empresa especializada em execução dos serviços de estruturação do mirante do pico do papagaio e a restauração do centro cultural da casa dos caretas do município de Triunfo - PE, **Contratada**: Compacta Construções e Incorporações Ltda - EPP**, CNPJ:** 01.079.262/0001-56; **Prazo Inicial**: 180 (cento e oitenta) dias; **Prazo Acrescido**: 180 (cento e oitenta) dias; **Prazo Acrescido Acumulado**: 360 (trezentos e sessenta) dias; **Nova Vigência**: 23 de novembro de 2018 à 22 de maio de 2019.

Triunfo/PE, em 23 de Novembro de 2018.

JOÃO BATISTA RODRIGUES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:01DB8D23

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 192 / 2017

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 192/2017. Prorrogação do prazo e execução do contrato referente à contratação de empresa especializada em execução dos serviços de ampliação e reforma das Escolas Manoel Cândido Ferreira no Distrito de Jericó e Escola João Henrique da Silva no Distrito de Canaã, Município de Triunfo - PE, **Contratada**: Compacta Construções e Incorporações Ltda - EPP**, CNPJ:** 01.079.262/0001-56; **Prazo Inicial**: 180 (cento e oitenta) dias; **Prazo Acrescido**: 180 (cento e oitenta) dias; **Prazo Acrescido Acumulado**: 360 (trezentos e sessenta) dias; **Nova Vigência**: 23 de novembro de 2018 à 22 de maio de 2019.

Triunfo/PE, em 23 de Novembro de 2018.

JOÃO BATISTA RODRIGUES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:45A2AC48

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERDEJANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERDEJANTE/PE, no uso de suas atribuições legais, torna público, nos termos do art. 24, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, que reconhece a dispensa licitatória realizada pela Comissão Permanente de Licitação para contratação de empresa especializada no fornecimento de **KIT COZINHA- UTENSÍLIOS** visando atender as eventuais e futuras necessidades da Secretaria de Educação, Assistência Social e Administração e Coordenadorias da Administração Municipal, nas quantidades e especificações constantes nos autos

Vencedor**: CONFIANÇA TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI**, empresa legalmente constituída, cadastrada no CNPJ: 24.986.914/0001-31 com endereço na Rua Wilson Sales Lira, 54 Andar 1,Bonança, Moreno/PE

Valor R$ 4.322,00 (quatro mil trezentos e vinte e dois reais).

Verdejante/PE, 23 de novembro de 2018.

ANTÔNIOVITALINO LEANDRO FILHO
Presidente da CPL.

Ratifico a presente Dispensa de Licitação Nos termos acima.

HAROLDO SILVA TAVARES
Prefeito

Publicado por:
Antônio Vitalino Leandro Filho
Código Identificador:5F58C657

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICIÇÃO/JULGAMENTO DE RECURSO PROCESSO Nº. 66/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 19/2018.

O Município de Vicência/PE, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público que DECIDIU por UNANIMIDADE pelo NÃO PROVIMENTO do recurso da empresa ULTRA SERV TERCEIRIZAÇÕES EM SERVIÇOS E MÃO DE OBRA – ME, inscrita no CNPJ nº. 14.826.703/0001-88, apresentado tempestivamente quanto ao resultado proferido no Processo nº 66/2016 – Pregão Presencial nº. 19/2018, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR CAPACIDADE MÍNIMA 15M³, PARA MANUTENÇÃO DA COLETA DE LIXO MUNICIPAL, NOS TERMOS DO REQUERIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.** Mantem-se o julgamento proferido na sessão realizada no dia 07/11/2018, sendo declarada como vencedor do certame a empresa W.TUR – TRANSPORTES ESCOLAR, VIAGENS E LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 26.774.868/0001-32, no Valor Global de R$ 116.044,80 (cento e dezesseis mil, quarenta e quatro reais e oitenta centavos). Fica o presente resultado Adjudicado e Homologado pelo gestor municipal.

Vicência/PE, 19 de novembro de 2018.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito

Publicado por:
Josias Albino de Lima
Código Identificador:68EB689F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n.º 114/2018. PROCESSO Nº. 66/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 19/2018. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR CAPACIDADE MÍNIMA 15M³, PARA MANUTENÇÃO DA COLETA DE LIXO MUNICIPAL, NOS TERMOS DO REQUERIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA. **Empresa contratada:** W.TUR – TRANSPORTES ESCOLAR, VIAGENS E LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 26.774.868/0001-32**,** no valor de global de R**$ 116.044,80 (cento e dezesseis mil, quarenta e quatro reais e oitenta centavos).** Prazo de 12 (doze) meses. Contrato assinados em 20 de novembro de 2018.

Vicência/PE, 26 de novembro de 2018.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito

Publicado por:
Josias Albino de Lima
Código Identificador:A686CB0E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018 – AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 063/2018 – Pregão Presencial Nº 023/2018 - A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, comunica aos interessados que fará realizar na data de 13 de dezembro de 2018 às 09h00 o processo licitatório na modalidade acima indicada, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia, para a reforma da ESCOLA MUNICIPAL MANOEL RODRIGUES DE ANDRADE, imóvel situado à Rua São João, n° 192 – Jardim São Pedro – Vitória de Santo Antão/PE, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório. Valor global máximo aceitável de R$ 359.192.08 (trezentos e cinquenta e nove mil cento e noventa e dois reais e oito centavos).
Edital e anexos podem ser obtidos presencialmente na CPL no endereço supracitado ou pelo e-mail: cpl.pmv@prefeituradavitoria.pe.gov.br. Demais informações podem ser obtidas pelo telefone: (81) 3523-1120, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão 26 de novembro de 2018

JOSÉ ALDO DE SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:0315A5B0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018 – AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 064/2018 – Pregão Presencial Nº 024/2018 - A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, comunica aos interessados que fará realizar na data de 14 de dezembro de 2018 às 09h00 o processo licitatório na modalidade acima indicada, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia, para a reforma da Escola Municipal Mariana Amália, imóvel situado à Rua Demócrito Cavalcante, 1172 – Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório. Valor global máximo aceitável de R$ 172.717,15 (cento e setenta e dois mil setecentos e dezessete reais e quinze centavos).
Edital e anexos podem ser obtidos presencialmente na CPL no endereço supracitado ou pelo e-mail: cpl.pmv@prefeituradavitoria.pe.gov.br. Demais informações podem ser obtidas pelo telefone: (81) 3523-1120, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão 26 de novembro de 2018

JOSÉ ALDO DE SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:0572DA6A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2018

PROCESSO Nº 093/2018 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS (CARTEIRAS ESCOLARES), PARA ATENDER A EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. VALOR ESTIMADO: R$ 543.229,76. **ABERTURA DAS**

PROPOSTAS: 10/12/2018 às 10h30. **DISPUTA DE LANCES:** 10/12/2018 às 11:00h OBS: Todas as referências de tempo serão obrigatoriamente ao horário de Brasília-DF. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: http://bll.org.br/

Paulista, 26/11/2018.

MARCOS VERÍSSIMO DE FRANÇA
Pregoeiro.

Publicado por:
Kelly Cristine Morais de Brito
Código Identificador:84B52B13

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 123/2015

4º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 123/2015
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 152/2015
MODALIDADE: Dispensa nº 021/2015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 da Lei 8.666/93
CONTRATADA: EMPREL – EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA.
CNPJ/MF: 11.006.269/0001-00
OBJETO:termo aditivo de renovação (prazo e valor) do Item 02 ao Contrato nº 123/2015, referente à contratação de empresa, por solicitação da Controladoria Geral e Ouvidoria do Município, para prestação de serviços técnicos especializados de customização, hospedagem, implantação, manutenção corretiva e adaptativa, treinamento e suporte operacional do Sistema Portal da Transparência da Prefeitura Municipal do Paulista, fica renovado a vigência do referido instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, contado de 01 de dezembro de 2018 a 30 de novembro de 2019, perfazendo o valor total de R$ 45.229,92 (quarenta e cinco mil duzentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos), tendo como fundamento suas cláusulas segunda e sétima.
NOTA(S) DE EMPENHO: 2018-000001813
ATIVIDADE(S): 2104 (Gestão das Ações da Controladoria Geral) / **ELEMENTO(S):** 33.90.39 (outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) / **FONTE(S):** 10000 (Recursos Ordinários - Tesouro).
TIPO DE EMPENHO: Global
ASSINATURA: 05/11/2018.

Paulista, 05 de novembro de 2018.

JOAQUIM FERREIRA DE MELO FILHO
Secretário da Controladoria, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:F141BECA

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 088/2015

4º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 088/2015
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 072/2015
MODALIDADE: Concorrência nº 003/2015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, II, da Lei 8.666/1993.

CONTRATADA: CONSTRUTORA FAELLA LTDA – EPP.
CNPJ/MF: 11.523.068/0001-71

OBJETO: Termo Aditivo de Prazo de Execução ao Contrato nº 088/2015, referente contratação de empresa por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município do Paulista, para execução das obras de contenção de encosta e estabilização de taludes em diversas áreas de intervenção do Município do Paulista/PE, (Maranguape I – Ruas: 25 e 26) (Área 08 – Setor 37 do PMR) (Obras 21), fica prorrogado o prazo de execução do referido instrumento contratual pelo período de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados de 23 de novembro de 2018 a 22 de maio de 2019, tendo como fundamento sua cláusula nona.

ASSINATURA: 05/11/2018.
Paulista, 05 de novembro de 2018.

TIAGO MAGALHÃES DE MEDEIROS
Secretário Infraestrutura, Serviços Público e Meio Ambiente.

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:5EC23BC6

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 13° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 042/2014

13º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 042/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 228/2013
MODALIDADE: Concorrência n° 012/2013
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, I, a, c/c §1º da Lei 8.666/93.
CONTRATADA: NE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE OBRAS CIVIS EIRELI – EPP
CNPJ/MF: 03.951.168/0001-70
OBJETO: Termo aditivo de acréscimo de serviços extras e serviços excedentes e supressão de serviços contratados e não executados, sem reflexo financeiro ao Contrato nº 042/2014, referente à contratação de empresa de engenharia, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, para a requalificação do complexo do mercado de Paratibe, no município do Paulista/PE, que altera a planilha do presente contrato, nos termos dispostos no presente termo aditivo e mediante quadros descritos na cláusula segunda e 6ª Planilha de Readequação (anexa) que constituem partes integrantes e inseparáveis deste instrumento, tendo como fundamento suas Cláusulas Quarta, Quinta e Décima Segunda.

DA ALTERAÇÂO
A obra de requalificação do complexo do mercado de Paratibe, no Município do Paulista, detalhada nas Planilhas da Readequação anexadas ao presente Termo Aditivo, sofreram alterações nas planilhas orçamentárias, conforme quadro resumo descrito:
Requalificação do complexo do Mercado de Paratibe
• Valor Contratual da Obra: R$ 12.382.577,70 (doze milhões trezentos e oitenta e dois mil quinhentos e setenta e sete reais e setenta centavos).
• Valor da obra Após a 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Planilha de Readequação/Reequilíbrio: R$ 12.382.577,70 (doze milhões trezentos e oitenta e dois mil quinhentos e setenta e sete reais e setenta centavos).
5ª Readequação
• Serviços Suprimidos: R$186.854,84 (cento e oitenta e seis mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).
• Serviços Excedentes: R$ 153.891,34 (cento e cinquenta e três mil oitocentos e noventa e um reais e trinta e quatro centavos).
• Serviços Extras: R$ 32.963,50 (trinta e dois mil novecentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos).
• Valor da obra na 6ª Planilha de Readequação: R$ 12.382.577,70 (doze milhões trezentos e oitenta e dois mil quinhentos e setenta e sete reais e setenta centavos).
DO VALOR DO CONTRATO APÓS A 6º PLANILHA DE READEQUAÇÃO
As alterações formalizadas no presente termo aditivo não resultou em reflexo financeiro, permanecendo a obra no valor de R$ 12.382.577,70 (doze milhões trezentos e oitenta e dois mil quinhentos e setenta e sete reais e setenta centavos), resultante da supressão de serviços contratados e não executados, e inclusão de serviços extras e excedentes.

O Valor Global do Contrato nº 042/2014, após a 6ª readequação/alteração da planilha orçamentária, permanece de R$ 12.382.577,70 (doze milhões trezentos e oitenta e dois mil quinhentos e setenta e sete reais e setenta centavos), conforme planilhas anexas ao presente instrumento.

ASSINATURA: 31/10/2018.
Paulista/PE, 31 de outubro de 2018.

PEDRO CEZAR ALVES DE LIMA
Secretário Municipal Interino de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:9A1ACC7A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 273/2018

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal e considerando os requerimentos formulados pelos interessados, servidores desta Prefeitura, e pelo presente considerar deferidos.

RESOLVE:

Art.1º- Determinar a anotação nas fichas funcionais dos servidores a seguir nominados, das concessões, que se encontram amparadas pela legislação vigente:
a) Férias

Nome	Ano ref. as férias	Matrícula	Saída e retorno	Função
ADERIVÂNIA MEDEIROS DO NASCIMENTO	2017 A 2018	5009877	04.11.2018 A 04.12.2018	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
ANA PAULA MENDES DO NASCIMENTO	2017 A 2018	97072	04.11.2018 A 04.12.2018	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
CYNTHIA FABIANNI NUNES C. ARAÚJO	2015 A 2016	9790	01.11.2018 A 01.12.2018	COORDENADORA
DONIZETE NOBRE CAVALCANTE	2016 A 2017	93339-95	05.11.2018 A 05.12.2018	AUXILIAR DA ADMINISTRAÇÃO
EDLENE DA NATIVIDADE OLIVEIRA	2017 A 2018	60100165	05.11.2018 A 05.12.2018	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO
EDMA RENARLY GOMES DE VASCONCELOS	2015 A 2016	97088	01.11.2018 A 01.12.2018	ENFERMEIRA
FRANCISCO ALVES DA SILVA	2017 A 2018	6742	01.11.2018 A 01.12.2018	AGENTE DE SAÚDE
GILBERTO RAMOS TORRES	2016 A 2017	6769	01.11.2018 A 01.12.2018	AGENTE DE SAÚDE
ISLAINE CARLOS DE ANDRADE	2017 A 2018	93378-95	01.11.2018 A 01.12.2018	AGENTE ADMINISTRATIVO
ÍTALLO SELTON LIRA SOUZA	2017 A 2018	60100157	05.11.2018 A 05.12.2018	ADVOGADO
IVANETE GALDINO DE LIMA	2016 A 2017	6777	01.11.2018 A 01.12.2018	AGENTE DE SAÚDE
JAQUELINE MIGUEL DOS SANTOS SILVA	2017 A 2018	97107	01.11.2018 A 01.12.2018	AUXILIAR DA ADMINISTRAÇÃO
JOCÉLIA LEANDRO SOUZA	2016 A 2017	6807	03.11.2018 A 03.12.2018	AGENTE DE SAÚDE
JOSÉ BARBOSA CABRAL JÚNIOR	2017 A 2018	100031	02.11.2018 A 02.12.2018	VIGIA
JOSÉ MÁRCIO DA SILVA	2016 A 2017	60100029	01.11.2018 A 01.12.2018	AGENTE DE SAÚDE
JULIANA PEREIRA DA SILVA	2017 A 2018	60096847	13.11.2018 A 13.12.2018	AUXILIAR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
MARCOS ANTONIO RAMOS	2015 A 2016	96982	16.11.2018 A 16.12.2018	AUXILIAR DA ADMINISTRAÇÃO
MARIA ALZENI OLIVEIRA DA SILVA	2017 A 2018	60097132	03.11.2018 A 03.12.2018	DIRETORA DE TRIBUTOS
MARLUCE GONÇALVES DA SILVA	2016 A 2017	6939	01.11.2018 A 01.12.2018	AGENTE DE SAÚDE
MÔNICA FERREIRA ALBUQUERQUE	2016 A 2017	5009935	01.11.2018 A 01.12.2018	AGENTE DE SAÚDE
RICARDO GONÇALVES CASSIANO ALVES	2017 A 2018	60096848	01.11.2018 A 01.12.2018	AGENTE DE ENDEMIAS
SALES SAMUEL SORAES DA SILVA	2017 A 2018	96965	01.11.2018 A 01.12.2018	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
SUELY BARBOSA DA SILVA	2017 A 2018	97147	01.11.2018 A 01.12.2018	AUXILIAR DA ADMINISTRAÇÃO

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de novembro de 2018.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:E66128FC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 033/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2018
PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 015/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 033/2018

Aos **08 (Oito) dias do mês de Novembro de 2018**, de um lado a Prefeitura Municipal de Igarassu, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Igarassu, Estado de Pernambuco, localizada à Rua Duarte Coelho, N° 183, Centro, Igarassu-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 12.025.214/0001-00, neste ato representado pela sua Gestora: Patricia Amélia Alves Rodrigues Mendonça, brasileira, casada, Administradora, inscrita no CPF/MF sob o nº 027.506.424-77, RG Nº 4.407.290 SSP-PE, residente de domiciliada à Rua Arizona, N° 050, Centro, Igarassu – PE, que no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 015/2018** e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos Lotes abaixo, **Homologada em 07/11/2018**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado

a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2001, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses para eventual Aquisição com Entrega Parcelada de **Material de Expediente**.

1.1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) na Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– Fornecedor

Empresa GLOBAL HOUSE EIRELI-ME, CNPJ Nº 13.611.287/0001-38, com sede à Rua São Benedito, N° 04, Nossa Senhora do Ó, Ipojuca-PE, CEP: 55.590-000, representada pela Sra. Gilzete de Siqueira França, brasileira, Solteira, residente e domiciliada na Rua Professor Nilo Peçanha, N° 315, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes-PE, CEP. 54.310-220, RG Nº 4.387.636 SDS/PE, CPF/MF Nº 717.771.644-00.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	N° DO ITEM DO EDITAL	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
5	TNT - TECIDO NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO NA COR BRANCA	ITEM 103	ROLO	1.125	VIVATEX	R$ 40,00	R$ 45.000,00

Valor Total registrado: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 015/2018.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 015/2018**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu adotarão a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu poderão cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
6.2 –não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Igarassu, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

PATRICIA AMÉLIA ALVES RODRIGUES MENDONÇA	*GILZETE DE SIQUEIRA FRANÇA*
CPF/MF Nº 027.506.424-77	CPF/MF Nº 057.672.434-33
Fundo Municipal De Saúde	Global House EIRELI-ME
Órgão Gerenciador	Contratada

TESTEMUNHAS	
NOME:	**NOME:**
CPF:	CPF:

Publicado por:
Ednaldo Leite da Silva
Código Identificador:5D31FFE8

SECRETARIA DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 032/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2018
PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 015/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 032/2018

Aos **08 (Oito) dias do mês de Novembro de 2018**, de um lado a Prefeitura Municipal de Igarassu, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Igarassu, Estado de Pernambuco, localizada à Rua Duarte Coelho, N° 183, Centro, Igarassu-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 12.025.214/0001-00, neste ato representado pela sua Gestora: Patricia Amélia Alves Rodrigues Mendonça, brasileira, casada, Administradora, inscrita no CPF/MF sob o nº 027.506.424-77, RG Nº 4.407.290 SSP-PE, residente de domiciliada à Rua Arizona, N° 050, Centro, Igarassu – PE, que no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 015/2018** e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos Lotes abaixo, **Homologada em 07/11/2018**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2001, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses para eventual Aquisição com Entrega Parcelada de **Material de Expediente**.

1.1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) na Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– Fornecedor

Empresa WILSON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ Nº 22.265.371/0001-38, com sede à Av. Vinte e Sete de Setembro, N° 490, Saramandaia, Igarassu-PE, CEP: 53.620-615, representada pelo Sr. Wilson Monteiro Prates Neto, brasileiro, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado na Rua Costa Azul, N° 239, Casa 04, Pau Amarelo, Paulista-PE, CEP. 53.431-055, RG Nº 7.006.077 SDS/PE, CPF/MF Nº 057.672.434-33.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	N° DO ITEM DO EDITAL	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	LIVRO ATA - MEDINDO 220,00X320,00MM, CAPA EM PAPEL KRAFT DE 80G/M2, NA COR PRETA, CONTENDO 200 FOLHAS NUMERADAS, DE PAPEL OFF-SET, 56G/M2	ITEM 54	UN	3.000	GRAFSET	R$ 14,90	R$ 44.700,00
2	PAPEL - RECICLADO, FORMATO A4,75G/M2, NA COR BRANCA	ITEM 71	RESMA	11.250	ECOQUALITY	R$ 15,90	R$178.875,00
3	PAPEL - SULFITE ECOLOGICO, FORMATO A4,75G/M2,	ITEM 72	RESMA	30.000	ECOQUALITY	R$ 15,69	R$ 470.700,00
4	TNT - TECIDO NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO NA COR AZUL	ITEM 102	ROLO	1.875	SANTA FÉ	R$ 39,90	R$ 74.812,50
6	TNT - TECIDO NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO NA COR VERDE	ITEM 104	ROLO	1.125	SANTA FÉ	R$ 39,90	R$ 44.887,50
7	LIVRO ATA - MEDINDO 220,00X320,00MM, CAPA EM PAPEL KRAFT DE 80G/M2, NA COR PRETA, CONTENDO 200 FOLHAS NUMERADAS, DE PAPEL OFF-SET, 56G/M2	ITEM 54	UN	1.000	GRAFSET	R$ 14,90	R$ 14.900,00
8	PAPEL - RECICLADO, FORMATO A4,75G/M2, NA COR BRANCA	ITEM 71	RESMA	3.750	ECOQUALITY	R$ 15,90	R$ 59.625,00
9	PAPEL - SULFITE ECOLOGICO, FORMATO A4,75G/M2,	ITEM 72	RESMA	10.000	ECOQUALITY	R$ 15,69	R$ 156.900,00
10	TNT - TECIDO NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO NA COR AZUL	ITEM 102	ROLO	625	SANTA FÉ	R$ 39,90	R$ 24.937,50
11	TNT - TECIDO NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO NA COR BRANCA	ITEM 103	ROLO	375	SANTA FÉ	R$ 39,90	R$ 14.962,50
12	TNT - TECIDO NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO NA COR VERDE	ITEM 104	ROLO	375	SANTA FÉ	R$ 39,90	R$ 14.962,50
13	ALMOFADA P/ CARIMBO - EM ESTOJO PLÁSTICO, COM ENTINTAMENTO, AZUL, MEDINDO 12,00X9,00	ITEM 1	UN	130	RADEX	R$ 3,75	R$ 487,50
14	ALMOFADA P/ CARIMBO – EM ESTOJO PLÁSTICO, COM ENTINTAMENTO, VERMELHA, MEDINDO 12,00X9,00CM	ITEM 2	UN	130	RADEX	R$ 3,75	R$ 487,50
15	ALMOFADA PARA CARIMBO - EM ESTOJO PLÁSTICO, COM ENTINTAMENTO , PRETA, MEDINDO 12,00X9,00CM	ITEM 3	UN	130	RADEX	R$ 3,75	R$ 487,50
16	BANDEJA PARA DOCUMENTOS - DUPLA, EM ACRÍLICO, MEDINDO 37,00X25,00CM.	ITEM 4	UN	300	NOVACRIL	R$ 19,95	R$ 5.985,00
17	BANDEJA PARA DOCUMENTOS - TRIPLA, EM ACRÍLICO, MEDINDO 37,00X25,00CM	ITEM 5	UN	300	NOVACRIL	R$ 28,00	R$ 8.400,00
18	BLOCO PARA ANOTAÇÕES - EM PAPEL SULFITE, DE 75G/M2, BRANCO, MEDINDO 150,00X210,00MM	ITEM 6	UN	500	BRW	R$ 1,90	R$ 950,00
19	BLOCO PARA RECADO AUTOADESIVO - EM PAPEL OFFSET, MEDINDO 38,00X50,00MM, EM 4 CORES NEON	ITEM 7	UN	500	BRW	R$ 1,20	R$ 600,00
20	BLOCO PARA RECADO AUTOADESIVO - EM PAPEL OFFSET, MEDINDO 76,00X102,00MM, NA COR AMARELA	ITEM 8	UN	500	BRW	R$ 1,90	R$ 950,00
21	BLOCO PARA RECADO AUTOADESIVO - EM PAPEL OFFSET, MEDINDO 76,00X102,00MM, NA COR AMARELA	ITEM 9	UN	500	BRW	R$ 1,90	R$ 950,00
22	CADERNO - TIPO BROCHURA, COSTURADO, MEDINDO 140,00X200,00MM, NO FORMATO 1/4,CAPA DURA, COM 90G/M2, FOLHA PAUTADA, COM 96 FOLHAS,DE 56G/M2	V10	UN	200	FORONI	R$ 2,45	R$ 490,00
23	CADERNO - TIPO ESPIRAL, ESPIRAL EM ARAME GALVANIZADO, MEDINDO 200,00X280,00MM, NO FORMATO UNIVERSITARIO, CAPA DURA, COM 250G/M2,FOLHA PAUTADA,COM 200 FOLHAS, DE 56G/M2	ITEM 11	UN	100	TILIBRA	R$ 8,70	R$ 870,00
24	CADERNO - TIPO ESPIRAL, ESPIRAL EM ARAME GALVANIZADO, MEDINDO 200,00X280,00MM, NO FORMATO UNIVERSITARIO, COM 10 MATÉRIAS, CAPA DURA, COM 250G/M2, FOLHA PAUTADA, COM 200 FOLHAS, DE 56G/M2	ITEM 12	UN	100	TILIBRA	R$ 8,70	R$ 870,00
25	CAIXA PARA ARQUIVAMENTO - EM PVC POLIONDA, MEDINDO 35,00X13,00X25,00CM, TAMPA ACOPLADA,NA COR AZUL	ITEM 13	UN	5.000	ALAPLAST	R$ 2,70	R$ 13.500,00

26	CANETA ESFEROGRÁFICA 1.1MM CRISTAL AZUL	ITEM 14	UN	3.000	INJEXPEN	R$ 0,35	R$ 1.050,00
27	CANETA ESFEROGRÁFICA 1.1MM CRISTAL PRETA	ITEM 15	UN	3.000	INJEXPEN	R$ 0,35	R$ 1.050,00
28	CANETA ESFEROGRÁFICA 1.1MM CRISTAL VERMELHA	ITEM 16	UN	2.000	INJEXPEN	R$ 0,35	R$ 700,00
29	CANETA HIDROGRÁFICA - EM PLÁSTICO, PONTA EM POLIPOSTER GROSSA, TINTA AZUL, VALIDADE MÍNIMA DE 4 ANOS	ITEM 17	UNID.	500	BRW	R$ 1,00	R$ 500,00
30	CANETA HIDROGRÁFICA - EM PLÁSTICO, PONTA EM POLIPOSTER GROSSA, TINTA PRETO, VALIDADE MÍNIMA DE 4 ANOS	ITEM 18	UNID.	500	BRW	R$ 1,00	R$ 500,00
31	CLIPE - EM AÇO INOX, PARALELO, ACABAMENTO GALVANIZADO, 1/0 - CX C/100	ITEM 19	CX	400	ECCO CLIPS	R$ 1,00	R$ 400,00
32	CLIPE - EM AÇO INOX, PARALELO, ACABAMENTO GALVANIZADO, 2/0 - CX C/ 100	ITEM 20	CX	400	ECCO CLIPS	R$ 2,05	R$ 820,00
33	CLIPE - EM AÇO INOX, PARALELO, ACABAMENTO GALVANIZADO, 3/0 - CX C/ 100	ITEM 21	CX	400	ECCO CLIPS	R$ 2,05	R$ 820,00
34	CLIPE - EM AÇO INOX, PARALELO, ACABAMENTO GALVANIZADO, 4/0 CX C/100	ITEM 22	CX	400	ECCO CLIPS	R$ 2,05	R$ 820,00
35	CLIPE - EM AÇO INOX, PARALELO, ACABAMENTO GALVANIZADO, 8/0 - CX C/ 100	ITEM 23	CX	400	ECCO CLIPS	R$ 2,05	R$ 820,00
36	COLA - BASTÃO, ATÓXICA, NA COR TRANSPARENTE, SECAGEM NORMAL, PARA COLAR PAPEL	ITEM 24	UN	250	PIRATININGA	R$ 0,85	R$ 212,50
37	COLA - LIQUIDA, ATÓXICA, NA COR BRANCA, SECAGEM NORMAL, 500 G	ITEM 25	UN	250	PIRATININGA	R$ 4,80	R$ 1.200,00
38	COLA - LÍQUIDA, ATÓXICA, NA COR BRANCA, SECAGEM NORMAL, BICO ECONÔMICO 40 G	ITEM 26	UN	250	PIRATININGA	R$ 0,60	R$ 150,00
39	COLA - LÍQUIDA, ATÓXICA, NA COR BRANCA, SECAGEM NORMAL, BICO ECONÔMICO 90 G	ITEM 27	UN	250	PIRATININGA	R$ 0,85	R$ 212,50
40	COLA - LÍQUIDA, ATÓXICA, NA COR TRANSPARENTE, SECAGEM RÁPIDA,PARA ISOPOR	ITEM 28	UN	50	PIRATININGA	R$ 1,00	R$ 50,00
41	CORRETIVO - TIPO FRASCO, 18ML, PARA CANETA	ITEM 29	UN	600	GLINORTE	R$ 0,70	R$ 420,00
42	ELÁSTICO - DE BORRACHA, N.18, NA COR AMARELA - PCT 1KG	ITEM 30	PCT	500	ROMITEC	R$ 19,00	R$ 9.500,00
43	ENVELOPE - TIPO CARTA,EM PAPEL KRAFT, 75G, SEM IMPRESSAO 110,00X160, 00MM, COM ABA, BRANCO	ITEM 31	UN	2.000	ROMITEC	R$ 0,15	R$ 300,00
44	ENVELOPE - TIPO OFICIO,EM PAPEL OFF SET,120G/M2,COM IMPRESSAO,230,00X110,00MM,COM ABA,BRANCO	ITEM 32	UN	2.000	ROMITEC	R$ 0,21	R$ 420,00
45	ENVELOPE - TIPO SACO,EM PAPEL KRAFT,80G/M2,SEM IMPRESSAO,240,00X340,00MM NA COR BRANCA	ITEM 33	UN	2.000	ROMITEC	R$ 0,25	R$ 500,00
46	ENVELOPE - TIPO SACO,EM PAPEL KRAFT,80G/M2,SEM IMPRESSÃO,260,00X360,00MM,NA COR PARDA	ITEM 34	UN	2.000	ROMITEC	R$ 0,20	R$ 400,00
47	ENVELOPE - TIPO SACO,EM PAPEL KRAFT,90G/M2,SEM IMPRESSAO,310,00X410,00MM,COM ABA,BRANCO A4	ITEM 35	UN	2.000	ROMITEC	R$ 0,22	R$ 440,00
48	ENVELOPE - TIPO SACO,EM PAPEL KRAFT,SEM IMPRESSAO,370,00X450,00MM,COM ABA,NA COR PARDA Ofício 02	ITEM 36	UN	2.000	ROMITEC	R$ 0,38	R$ 760,00
49	ENVELOPE - TIPO SACO,EM PAPEL KRAFT,SEM IMPRESSAO,370,00X470,00MM,COM ABA,NA COR OURO A4	ITEM 37	UN	2.000	ROMITEC	R$ 0,48	R$ 960,00
50	ENVELOPE A2	ITEM 38	UN	3.000	ROMITEC	R$ 0,55	R$ 1.650,00
51	ESTILETE - EM PLÁSTICO,LÂMINA DE AÇO, COM LARGURA DE 18,00MM, MEDINDO 15,00CM	ITEM 39	UN	50	BRW	R$ 1,25	R$ 62,50
52	ESTILETE - EM PLÁSTICO,LÂMINA DE AÇO, COM LARGURA DE 9,00MM, MEDINDO 12,00CM	ITEM 40	UN	50	BRW	R$ 0,95	R$ 47,50
53	ETIQUETA AUTO-ADESIVA MULTIUSO	ITEM 41	UN	2.000	BIC	R$ 0,30	R$ 600,00
54	EXTRATOR DE GRAMPOS - EM AÇO CROMADO, TIPO ESPÁTULA	ITEM 42	UN	500	BRW	R$ 1,00	R$ 500,00
55	EXTRATOR DE GRAMPOS - EM ACO E PLASTICO,TIPO RATINHO	ITEM 43	UN	150	BRW	R$ 1,90	R$ 285,00
56	FITA ADESIVA - EM POLIPROPILENO, MEDINDO 12,00MMX50,00M, NA COR TRANSPARENTE	ITEM 44	UN	1.000	EUROCEL	R$ 0,75	R$ 750,00
57	FITA ADESIVA - EM POLIPROPILENO, MEDINDO 45,00MMX45,00M, NA COR TRANSPARENTE	ITEM 45	UN	1.000	EUROCEL	R$ 2,55	R$ 2.550,00
58	FITA ADESIVA - EM POLIPROPILENO, MEDINDO 50,00MMX50,00M,NA COR MARROM, PARA EMPACOTAMENTO	ITEM 46	UN	3.000	EUROCEL	R$ 3,15	R$ 9.450,00
59	FITA DUREX TRANSPARENTE MEDIA	ITEM 47	UN	1.000	EUROCEL	R$ 0,85	R$ 850,00
60	GRAMPEADOR - DE MESA, EM METAL, GRAMPO 26/6, CAPACIDADE PARA 25 FOLHAS, BASE COM 20,00CM, NA COR PRETA	ITEM 48	UN	500	BRW	R$ 8,75	R$ 4.375,00
61	GRAMPEADOR - PROFISSIONAL, EM METAL, GRAMPO 24/8 24/10 23/8 23/10 23/13, CAPACIDADE PARA 100 FOLHAS, BASE COM 25,50CM, NA COR PRETA	ITEM 49	UN	50	BRW	R$ 38,00	R$ 1.900,00
62	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE P/ GRAMPO 26/6 P/100 FOLHAS	ITEM 50	UN	50	BRW	R$ 32,00	R$ 1.600,00
63	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - EM AÇO GALVANIZADO, 23/06 CX C/5000	ITEM 51	CX	1.000	BRW	R$ 3,20	R$ 3.200,00
64	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - EM AÇO GALVANIZADO, 23/10 CX C/1000	ITEM 52	CX	150	BRW	R$ 3,20	R$ 480,00
65	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - EM AÇO GALVANIZADO, 26/6 CX C/ 5000	ITEM 53	CX	150	BRW	R$ 3,20	R$ 480,00
66	LIVRO ATA - MEDINDO 220,00X330,00MM, CAPA DURA COSTURADA, NA COR PRETA, CONTENDO 100 FOLHAS NUMERADAS, COM PAUTA	ITEM 55	UN	3.000	GRAFSET	R$ 9,50	R$ 28.500,00
67	LIVRO PONTO - PAUTADO EM PAPEL SULFITE, PESANDO DE 63 A 75 G/M², MEDINDO (220 X 320)MM, CAPA PESANDO CAPA DURA EM PAPELÃO 705G/M², REVESTIDA COM PAPEL OFF-SET PLASTIFICADO,PESANDO REVESTIMENTO NO PADRAO, NA COR PRETA, EM PAPEL OFF-SET, COM 100 FOLHAS NUM	ITEM 56	UN	2.000	GRAFSET	R$ 9,50	R$ 19.000,00
68	LIVRO PROTOCOLO - MEDINDO 157,00X215,00MM, CAPA EM PAPELÃO REVESTIDO EM PAPEL OFF-SET PLASTIFICADO, COM 120G/M2, CONTENDO 100 FOLHAS NUMERADAS, DE PAPEL OFF-SET, 56G/M2	ITEM 57	UN	5.000	GRAFSET	R$ 6,50	R$ 32.500,00
69	LIVRO PROTOCOLO - MEDINDO 157,00X217,00MM, CAPA DURA, COM 120G/M2, CONTENDO 100 FOLHAS, DE PAPEL RECICLADO, 56G/M2	ITEM 58	UN	5.000	GRAFSET	R$ 8,20	R$ 41.000,00
70	MARCADOR - DE TEXTO, CORPO EM PLÁSTICO, PONTA DE POLIESTER, CHANFRADA, TINTA FLUORESCENTE, NA COR AMARELA, ESPESSURA DE 5,00MM	ITEM 59	UN	500	BRW	R$ 0,90	R$ 450,00
71	MARCADOR - DE TEXTO, CORPO EM PLÁSTICO, PONTA DE POLIESTER, CHANFRADA, TINTA FLUORESCENTE, NA COR LARANJA, ESPESSURA DE 5,00MM	ITEM 60	UN	500	BRW	R$ 0,90	R$ 450,00
72	MARCADOR - DE TEXTO, CORPO EM PLÁSTICO, PONTA DE POLIESTER, CHANFRADA, TINTA FLUORESCENTE, NA COR ROSA, ESPESSURA DE 5,00MM	ITEM 61	UN	500	BRW	R$ 0,90	R$ 450,00
73	MARCADOR - DE TEXTO, CORPO EM PLASTICO, PONTA DE POLIESTER, CHANFRADA, TINTA FLUORESCENTE, VÁRIAS CORES, ESPESSURA DE 5,00MM CX C/ 10	ITEM 62	UN	500	BRW	R$ 0,90	R$ 450,00
74	MARCADOR - DE TEXTO, CORPO EM PLASTICO, PONTA DE POLIESTER, CHANFRADA,TINTA FLUORESCENTE, NA COR VERDE, ESPESSURA DE 5,00MM	ITEM 63	UN	500	BRW	R$ 0,90	R$ 450,00
75	MARCADOR - PERMANENTE, CORPO EM PLÁSTICO, PONTA DE FELTRO, ARREDONDADA, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, NA COR AZUL	ITEM 64	UN	500	BRW	R$ 1,00	R$ 500,00
76	PAPEL - 40 KG, MEDINDO 660,00X960, 00MM, 120G/M2, NA COR BRANCA	ITEM 65	UN	2.000	ROMITEC	R$ 0,60	R$ 1.200,00
77	PAPEL - 40KG, FORMATO A3, 120G/M2, NA COR BRANCA	ITEM 66	UN	2.000	ROMITEC	R$ 0,23	R$ 460,00
78	PAPEL - CARBONO, FORMATO A4, NA COR PRETA - PCT C/ 100 FOLHAS	ITEM 67	PCT	200	TRIS	R$ 18,00	R$ 3.600,00
79	PAPEL - CONTACT, MEDINDO 10,00MX45,00CM, NA COR BRANCA	ITEM 68	ROLO	150	CONTACT	R$ 27,00	R$ 4.050,00
80	PAPEL - LINHO, FORMATO A4,120G/M2, NA COR BRANCA	ITEM 69	UN	1.000	ROMITEC	R$ 0,15	R$ 150,00
81	PAPEL - MADEIRA, MEDINDO 215,00X315,00MM,50G/M2, NA COR PARDA	ITEM 70	UN	1.000	ROMITEC	R$ 0,20	R$ 200,00
82	PASTA - CATÁLOGO, EM CARTÃO PLASTIFICADO, COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DA MESMA COR, FORMATO OFÍCIO, COM 100 ENVELOPES NA ESPESSURA DE 0,12 MICRAS E 4 EXTENSORES DE METAL, NA COR PRETA	ITEM 73	UN	300	ELOPLAST	R$ 19,00	R$ 5.700,00
83	PASTA - CATÁLOGO, EM CARTÃO PLASTIFICADO, FORMATO OFICIO, COM 50 ENVELOPES NA ESPESSURA DE 0,10 MICRAS E 4 COLCHETES DE METAL, NA COR PRETA	ITEM 74	UN	300	ELOPLAST	R$ 13,00	R$ 3.900,00
84	PASTA - COM ABA E ELÁSTICO, EM PLÁSTICO, MEDINDO 245,00X335,00MM, LOMBADA DE 20,00MM, NA COR TRANSPARENTE	ITEM 75	UN	2.000	ALAPLAST	R$ 1,50	R$ 3.000,00
85	PASTA - COM ABA E ELÁSTICO, EM PLÁSTICO, MEDINDO 245,00X335,00MM, LOMBADA DE 40,00MM, NA COR TRANSPARENTE	ITEM 76	UN	2.000	ALAPLAST	R$ 1,60	R$ 3.200,00
86	PASTA - COM ABA E ELÁSTICO, EM PLASTICO,240G/M2, FORMATO OFÍCIO, LOMBADA FINA, NA COR VERDE	ITEM 77	UN	2.000	ALAPLAST	R$ 1,40	R$ 2.800,00
87	PASTA - COM ABA E ELÁSTICO, EM PLÁSTICO,240G/M2,FORMATO OFÍCIO, LOMBADA FINA, NA COR AZUL	ITEM 78	UN	2.000	ALAPLAST	R$ 1,75	R$ 3.500,00
88	PASTA - COM ABA E ELÁSTICO, EM POLIONDA, 240G/M2, MEDINDO 240,00X340,00MM, LOMBADA DE 40,00MM	ITEM 79	UN	2.000	ALAPLAST	R$ 2,00	R$ 4.000,00
89	PASTA - COM ABA E ELÁSTICO, EM POLIONDA, 240G/M2, MEDINDO 240,00X340,00MM, LOMBADA DE 60,00MM	ITEM 80	UN	2.000	ALAPLAST	R$ 2,20	R$ 4.400,00
90	PASTA - COM CANALETA REMOVÍVEL, EM PLASTICO, FORMATO A4, NA COR TRANSPARENTE	ITEM 81	UN	400	ALAPLAST	R$ 1,30	R$ 520,00
91	PASTA - REGISTRADORA AZ, EM PAPELÃO, FORMATO OFÍCIO, LOMBO LARGO, COM FERRAGEM DE ALAVANCA CROMADA, VISOR E ÍNDICE ALFABÉTICO	ITEM 82	UN	4.000	FRAMA	R$ 7,90	R$ 31.600,00
92	PASTA - SANFONADA, EM POLIETILENO, FORMATO A4, COM 12 DIVISÓRIAS	ITEM 83	UN	50	ALAPLAST	R$ 13,00	R$ 650,00
93	PASTA - SUSPENSA PENDULAR EM FORMA DE CABIDE, EM CARTÃO MARMORIZADO PLASTIFICADO, 350G/M2, FORMATO OFÍCIO, COM PRENDEDOR INTERNO TUBULAR DE PLÁSTICO, VISOR EM ACETATO TRANSPARENTE E ETIQUETA BRANCA PARA IDENTIFICAÇÃO, NA COR PARDA	ITEM 84	UN	5.000	FRAMA	R$ 1,00	R$ 5.000,00
94	PASTA - SUSPENSA, EM CARTÃO MARMORIZADO PLASTIFICADO, 620G/M2, FORMATO OFICIO, COM CABIDES PLÁSTICOS, VISOR EM ACETATO E ETIQUETA, NA COR PARDA	ITEM 85	UN	1.000	FRAMA	R$ 1,15	R$ 1.150,00
95	PASTA - SUSPENSA, EM CARTÃO MARMORIZADO PLASTIFICADO,620G/M2, FORMATO OFICIO, LOMBADA DE	ITEM 86	UN	1.000	FRAMA	R$ 1,15	R$ 1.150,00

	40,00MM, COM CABIDES PLASTICOS, VISOR EM ACETATO E ETIQUETA						
96	PASTA - SUSPENSA, MARMORIZADA, EM PAPELÃO, 620G/M2, FORMATO OFICIO, LOMBADA DE 40,00MM, COM CABIDES PLASTICOS, VISOR EM ACETATO E ETIQUETA	ITEM 87	UN	1.000	FRAMA	R$ 1,35	R$ 1.350,00
97	PASTA PLÁSTICA HASTE PLÁSTICA E GRAMPO PACOTE C/ 5 UNIDADES	ITEM 88	UN	1.000	ALAPLAST	R$ 5,00	R$ 5.000,00
98	PASTA TRANSPARENTE SEM ELÁSTICO COM PRENDEDOR PLÁSTICO	ITEM 89	UN	1.000	ALAPLAST	R$ 1,50	R$ 1.500,00
99	PERCEVEJO - EM METAL, LATONADO, COM DIÂMETRO DE 10,00MM CX C/100	ITEM 90	CX	100	BRW	R$ 1,50	R$ 150,00
100	PERFURADOR PARA PAPEL - EM AÇO, CAPACIDADE DE 10 FOLHAS COM 75G/M2, COM 2 VAZADORES, NA COR PRETA	ITEM 91	UN	50	BRW	R$ 7,30	R$ 365,00
102	PERFURADOR PARA PAPEL - EM AÇO, CAPACIDADE DE 45 FOLHAS COM 75G/M2, COM 2 VAZADORES, MARGINADOR DE PLÁSTICO, NA COR PRETA	ITEM 93	UN	50	BRW	R$ 22,00	R$ 1.100,00
103	PERFURADOR PARA PAPEL - EM ESTRUTURA METÁLICA, CAPACIDADE DE 100 FOLHAS COM 75G/M2, COM 2 VAZADORES, NA COR PRETA	ITEM 94	UN	50	BRW	R$ 58,00	R$ 2.900,00
104	PERFURADOR PARA PAPEL - EM ESTRUTURA METÁLICA, CAPACIDADE DE 40 FOLHAS COM 75G/M2, COM 2 VAZADORES, NA COR PRETA	ITEM 95	UN	300	BRW	R$ 22,00	R$ 6.600,00
105	PILHA BATERIA 9V	ITEM 96	UND	3.000	OIL	R$ 5,30	R$ 15.900,00
106	PILHA PALITO ALCALINA AAA, 1,5V, EMBALAGEM COM DUAS UNIDADE	ITEM 97	UN	3.000	OIL	R$ 2,50	R$ 7.500,00
107	PILHA PEQUENA AA, 1,5V, EMBALAGEM COM DUAS UNIDADES	ITEM 98	UN	3.000	OIL	R$ 3,00	R$ 9.000,00
108	PRANCHETA PORTATIL EM MADEIRA FORMATO OFICIO COM PRENDEDOR DE FERRO	ITEM 99	UN	1.000	WALEU	R$ 3,00	R$ 3.000,00
109	RÉGUA - EM ACRÍLICO, MEDINDO 50,00CM, COM ESCALA MILIMÉTRICA EM BAIXO RELEVO, TRANSPARENTE	ITEM 100	UN	500	WALEU	R$ 1,20	R$ 600,00
110	TESOURA - USO ESCOLAR,EM AÇO INOXIDÁVEL, COM 13,00CM, CABO PLÁSTICO, NA COR PRETA, PONTA ARREDONDADA	ITEM 101	UM	200	BRW	R$ 1,50	R$ 300,00
Valor Total registrado: R$ 1.446.320,00 (Um milhão quatrocentos e quarenta e seis mil trezentos e vinte reais).							

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 015/2018.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 015/2018**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu adotarão a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu poderão cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
6.2 –não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.
7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Igarassu, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

PATRICIA AMÉLIA ALVES RODRIGUES MENDONÇA	***WILSON MONTEIRO PRATES NETO***
CPF/MF Nº 027.506.424-77	CPF/MF Nº 057.672.434-33
Fundo Municipal De Saúde	Wilson Comércio E Serviços EIRELI-ME
Órgão Gerenciador	Contratada

TESTEMUNHAS	
NOME:	**NOME:**
CPF:	CPF:

Publicado por:
Ednaldo Leite da Silva
Código Identificador:8B07A8C1

SECRETARIA DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 031/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2018
PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 015/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 031/2018

Aos **08 (Oito) dias do mês de Novembro de 2018**, de um lado a Prefeitura Municipal de Igarassu, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Igarassu, Estado de Pernambuco, localizada à Rua Duarte Coelho, N° 183, Centro, Igarassu-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 12.025.214/0001-00, neste ato representado pela sua Gestora: Patricia Amélia Alves Rodrigues Mendonça, brasileira, casada, Administradora, inscrita no CPF/MF sob o nº 027.506.424-77, RG Nº 4.407.290 SSP-PE, residente de domiciliada à Rua Arizona, N° 050, Centro, Igarassu – PE, que no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 015/2018** e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos Lotes abaixo, **Homologada em 07/11/2018**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2001, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses para eventual Aquisição com Entrega Parcelada de **Material de Expediente**.

1.1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) na Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– Fornecedor

Empresa IDM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ Nº 15.016.792/0001-60, com sede à Rua Amaro Fortunato dos Santos, N° 046, Casa, Vila Torres Galvão, Paulista-PE, CEP: 53.403-691, Telefone (81) 3437-3671, representada pelo Sr. Luiz Fabiano da Silva Araújo, brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Oitenta e três, N° 175, Maranguape I, Paulista-PE, RG Nº 5.928.412 SDS/PE, CPF/MF Nº 008.477.884-90.

Nº DO ITEM NO REAP	NOME	Nº ITEM DO EDITAL	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
101	PERFURADOR PARA PAPEL - EM AÇO, CAPACIDADE DE 200 FOLHAS COM 75G/M2, COM 2 VAZADORES, NA COR PRETA	ITEM 92	UN	50	BRW	R$ 18,91	R$ 945,50

Valor Total registrado: R$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 015/2018.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 015/2018**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu adotarão a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu poderão cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
6.2 –não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
6.4 – tiver presente razões de interesse público.
6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Igarassu, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

PATRICIA AMÉLIA ALVES RODRIGUES MENDONÇA	***LUIZ FABIANO DA SILVA ARAÚJO***
CPF/MF Nº 027.506.424-77	CPF/MF Nº 008.477.884-90
Fundo Municipal De Saúde	IDM Comércio E Serviços LTDA-ME
Órgão Gerenciador	Contratada

TESTEMUNHAS	
NOME:	**NOME:**
CPF:	CPF:

Publicado por:
Ednaldo Leite da Silva
Código Identificador:216C5975

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 493/2018 DE, 26 DE NOVEMBRO DE 2018

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA - PE, no uso de suas atribuições legais, prevista na Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um crédito Adicional Especial no valor R$ 17.327.182,87 (Dezessete milhões, trezentos e vinte e sete mil, cento e oitenta e dois reais, oitenta e sete centavos), tendo em vista adequar a peça orçamentária do Exercício, para atender despesas com recursos oriundos dos precatórios do FUNDEF recebidos por este Município, no Exercício de 2018.

Art. 2º O Crédito Especial de que se trata esta lei será adicionado na Unidade Orçamentaria, consignada no orçamento que vigora no exercício de 2018, com a classificação de despesas que passa a ser assim discriminada:

ORGAO 11700 – SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO		
UNIDADE: 11793 – Transf. de Rec. da Complementação da União ao Fundo de Manut. e Desen. do Ensino Fundamental e Val. do Magistério – FUNDEF/Precatórios		
Programa: 0027 – Reconstruindo Nossa História		
Atividade/Projeto 2.213 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEF/Precatórios		
Fonte de Recurso- 95 – Ação Judicial FUNDEF - Precatórios		
ELEMENTO DE DESPESA	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
3.1.90.11.00	Vencimento Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.524.691,30
Atividade/Projeto 1.210 – Aquisição de Veículos para a Secretaria de Educação – FUNDEF/Precatórios		
Fonte de Recurso- 95 – Ação Judicial FUNDEF - Precatórios		
ELEMENTO DE DESPESA	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	800.000,00
Atividade/Projeto 1.211 – Aquisição de Equipamentos e Sistemas de Informática/Laboratório – FUNDEF/Precatórios		
Fonte de Recurso- 95 – Ação Judicial FUNDEF - Precatórios		
ELEMENTO DE DESPESA	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	70.000,00
Atividade/Projeto 1.212 – Construção de Quadras Poliesportiva – FUNDEF/Precatórios		
Fonte de Recurso- 95 – Ação Judicial FUNDEF - Precatórios		
ELEMENTO DE DESPESA	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	400.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	50.000,00
Atividade/Projeto 1.213 – Aquisição de Terreno/Imóveis – FUNDEF/Precatórios		
Fonte de Recurso- 95 – Ação Judicial FUNDEF - Precatórios		

ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	230.000,00
Atividade/Projeto 1.214 – Reforma e Construção de Escolas do Ensino Fundamental – FUNDEF/Precatórios		
Fonte de Recurso- 95 – Ação Judicial FUNDEF - Precatórios		
ELEMENTO DE DESPESA	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	3.000.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.100.000,00
Atividade/Projeto 1.215 – Reforma e Construção de Escolas do Ensino Infantil – FUNDEF/Precatórios		
Fonte de Recurso- 95 – Ação Judicial FUNDEF - Precatórios		
ELEMENTO DE DESPESA	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	500.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
Atividade/Projeto 1.216 – Aquisição de Mobiliário – FUNDEF/Precatórios		
Fonte de Recurso- 95 – Ação Judicial FUNDEF - Precatórios		
ELEMENTO DE DESPESA	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	125.000,00
Atividade/Projeto 2.214 – Manutenção do Transporte Escolar – FUNDEF/Precatórios		
Fonte de Recurso- 95 – Ação Judicial FUNDEF - Precatórios		
ELEMENTO DE DESPESA	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
3.3.90.30.00	Material de Consumo	100.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	30.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	170.000.00
Atividade/Projeto 2.215 – Despesas de Custeio da Educação Fundamental – FUNDEF/Precatórios		
Fonte de Recurso- 95 – Ação Judicial FUNDEF - Precatórios		
ELEMENTO DE DESPESA	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
3.3.90.30.00	Material de Consumo	100.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	41.460,86
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000.00

Art. 3º O Poder Executivo fica autorizado a proceder a readequação dos instrumentos de planejamento (PPA/LDO/LOA), bem como apresenta-los em audiência pública junto à Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal conforme determinação na Lei Complementar n. 101/2000.

Art. 4º Os créditos orçamentários consignados na presente lei não poderão ser utilizados como fonte de recursos para fixação de outras despesas que não as previstas no Art. 2º.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data da publicação revogada as disposições em contrário.

Itaíba, 26 de novembro de 2018.

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:0407A210

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO/PE - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00019/2018

Aos 26 dias do mês de Novembro de 2018, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de São Caetano, Municipio de São Caetano, localizada na Praça Josué Gomes - Centro - São Caetano - PE, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 021, de 23 de Janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 021, de 29 de Maio de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00019/2018 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa para fornecer, conforme demanda, Pães tipo francês e integral para consumo no Hospital Municipal do Munícipio de São Caetano - PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO - CNPJ nº 12.775.279/0001-64.

VENCEDOR: ROGERIO JOSE DA SILVA 03347288432						
CNPJ: 23.673.834/0001-63						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	PÃO FRANCÊS PESO UNITÁRIO 50G - Características: casca crocante de cor uniforme castanho-dourada e miolo de cor branco creme de textura e granulação fina não uniforme. Composição básica: produto fermentado, contendo minimamente, 40g de farinha de trigo, 0,8g de sal, 0,4g de reforçador, 24mL de água, 0,2g de açúcar, 1,2g de fermento biológico, 0,4g de gordura vegetal; podendo conter outros ingredientes desde que declarados e aprovados pela ANVISA. Embalado em saco de polietileno de baixa densidade, atóxico e de primeiro uso. Devidamente etiquetado com data de fabricação e validade, hora de fabricação, identificação do produto e do fabricante. As embalagens deverão vir acondicionadas em caixas brancas fechadas, atóxicas, higienizadas de acordo com a legislação vigente.	PANIFICADORA AURORA	Kg	9025	7,90	71.297,50
2	PÃO FRANCÊS INTEGRAL, COM 40 GRAMAS. Ingredientes: farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico/fermento/sal/açúcar/margarina e água. O pão deverá ser preparado no máximo 24 horas da entrega.	PANIFICADORA AURORA	Kg	7220	9,60	69.312,00
TOTAL						140.609,50

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de São Caetano firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00019/2018, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:
Pelo Fundo Municipal de Saúde de São Caetano, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00019/2018, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00019/2018 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- ROGERIO JOSE DA SILVA 03347288432.
Item(s): 1 - 2.
Valor: R$ 140.609,50.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de São Caetano.

São Caetano - PE, 26 de Novembro de 2018

ISABELLE PONTES BRAGA NEVES
Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:E4A1CC89

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO/PE - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00018/2018

Aos 26 dias do mês de Novembro de 2018, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de São Caetano, Município de São Caetano, localizada na Praça Josué Gomes - Centro - São Caetano - PE, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 021, de 23 de Janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 021, de 29 de Maio de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00018/2018 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada, conforme demanda, de Equipamentos Odontológicos para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de São Caetano - PE, conforme descrição detalhada nas Emendas do Ministério da Saúde, propostas nº 2613101712191614598 e 2613101712261004293 ; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO - CNPJ nº 12.775.279/0001-64.

VENCEDOR: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI						
CNPJ: 09.560.267/0001-08						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	Consultório odontológico - TERMINAIS: NO MÍNIMO 3 CABECEIRA: ARTICULADA COMANDO DA CADEIRA: PEDAL EQUIPO: TIPO CART OU ACOPLADO REFLETOR: MULTIFOCAL (MAIS DE UMA INTENSIDADE) CUBA: PORCELANA/CERÂMICA UNIDADE AUXILIAR: 1 SUGADOR SERINGA TRÍPLICE: POSSUI CANETA DE ROTAÇÃO: POSSUI CONTRA ÂNGULO: POSSUI PEÇA RETA: POSSUI MICRO MOTOR: POSSUI.	DENTEMED	UNIDADE	2	7.420,00	14.840,00
6	Amalgamador - TIPO: CAPSULAR. MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL	DENTEMED	UNIDADE	3	550,00	1.650,00
TOTAL						16.490,00

VENCEDOR: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA						
CNPJ: 04.709.243/0001-54						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
2	Autoclave - CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL MODO DE OPERAÇÃO/ CAPACIDADE/ ACESSÓRIOS: DIGITAL/ ATÉ 25 LITROS/ NÃO POSSUI	BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO	UNIDADE	2	2.200,00	4.400,00
TOTAL						4.400,00

VENCEDOR: CELIA FRANCISCO DE CARVALHO						
CNPJ: 15.659.814/0001-00						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
3	Compressor - CAPACIDADE RESERVATÓRIO / POTÊNCIA / CONSUMO: 30 A 39 L/1 A 1,5HP/6 A 7 PÉS ISENTO DE ÓLEO: SIM	EINHELL/TH-AC 200/30 OF	UNIDADE	2	1.550,00	3.100,00
4	Fotopolimerizador - TIPO: LED, SEM FIO SEM RADIÔMETRO	SCHUSTER/EMITTER A FIT	UNIDADE	2	570,00	1.140,00
5	Mocho - MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO CARBONO - ENCOSTO: POSSUI - REGULAGEM DE ALTURA: A GÁS	MAIART/EVA BP	UNIDADE	2	275,00	550,00
TOTAL						4.790,00

VENCEDOR: EDQUALITY DO BRASIL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI -						
CNPJ: 26.211.408/0001-04						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
7	seladora - TIPO/APLICAÇÃO: MANUAL - PEDAL /GRAU CIRÚRGICO	ECEL	UNIDADE	3	302,03	906,09
TOTAL						906,09

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de São Caetano firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00018/2018, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de São Caetano, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00018/2018, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00018/2018 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- BETANIAMED COMERCIAL EIRELI.
Item(s): 1 - 6.
Valor: R$ 16.490,00.
- BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
Item(s): 2.
Valor: R$ 4.400,00.
- CELIA FRANCISCO DE CARVALHO.
Item(s): 3 - 4 - 5.
Valor: R$ 4.790,00.
- EDQUALITY DO BRASIL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI -.
Item(s): 7.
Valor: R$ 906,09.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de São Caetano.

São Caetano - PE, 26 de Novembro de 2018

ISABELLE PONTES BRAGA NEVES
Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:8FE1CB35

